



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

**PARE
PENSE
MUDE**



PARADA
**PACTO NACIONAL
PELA REDUÇÃO DE
ACIDENTES**



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, Decisões Normativas TCU nº 119, de 18 de janeiro de 2012, 121, de 13 de junho de 2012 e 124, de 05 de dezembro de 2012, Portaria TCU nº 150, de 03 de julho de 2012 e das orientações do órgão de controle interno constantes da Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010. Trata-se de Relatório da Unidade Jurisdicionada Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), **agregando** a gestão do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	12
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	12
1.1.1 <i>Relatório de Gestão Individual</i>	12
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	13
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	15
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS.....	21
1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO.....	22
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS.....	22
2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	23
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	23
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	24
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES.....	25
2.4 INDICADORES	28
3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	33
3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	33
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS.....	41
4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	44
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ.....	44
4.1.1 <i>Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ</i>	44
4.1.2 <i>Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ</i>	45
4.1.3 <i>Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ</i>	47
4.1.4 <i>Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ</i>	49
4.1.5 <i>Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ</i>	52
4.1.6 <i>Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ</i>	52
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA.....	53
4.2.1 <i>Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ</i>	53
4.2.2 <i>Programação de Despesas</i>	54
4.2.2.1 <i>Programação de Despesas Correntes</i>	86
4.2.2.2 <i>Programação de Despesas de Capital</i>	87
4.2.2.3 <i>Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência</i>	87
4.2.3 <i>Movimentação de Créditos Interna e Externa</i>	88
4.2.4 <i>Execução Orçamentária da Despesa</i>	91

4.2.4.1	Execução da Despesa Com Créditos Originários.....	91
4.2.4.1.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	91
4.2.4.1.2	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	93
4.2.4.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	94
4.2.4.2.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	94
4.2.4.2.2	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	94
5.	PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	95
5.1	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	95
5.1.1	<i>Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....</i>	95
5.2	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	96
5.2.1	<i>Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício.....</i>	96
5.2.2	<i>Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios.....</i>	97
5.2.3	<i>Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes.....</i>	97
6.	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	98
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	98
6.1.1	<i>Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada.....</i>	98
6.1.1.1	<i>Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada.....</i>	99
6.1.2	<i>Qualificação da Força de Trabalho</i>	100
6.1.2.1	<i>Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....</i>	100
6.1.2.2	<i>Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade.....</i>	101
6.1.3	<i>Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....</i>	102
6.1.4	<i>Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....</i>	104
6.1.4.1	<i>Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria</i>	104
6.1.4.2	<i>Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....</i>	104
6.1.5	<i>Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....</i>	104
6.1.5.1	<i>Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC.....</i>	104
6.1.5.2	<i>Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico.....</i>	106
6.1.5.3	<i>Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos.....</i>	106
6.1.6	<i>Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos.....</i>	106
6.2.	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.....	112
6.2.1	<i>Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão.....</i>	112
6.2.2	<i>Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público.....</i>	113
6.2.3	<i>Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....</i>	113
6.2.4	<i>Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....</i>	113
6.2.5	<i>Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....</i>	115
6.2.6	<i>Composição do Quadro de Estagiários.....</i>	117
7.	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	118
7.1	- GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.....	118
7.2	- DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	118

8.PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/1/2012	119
8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	119

9.PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	122
9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	122
9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	122

10.PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	127
10.1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	127
10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	127
10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	128
10.1.3 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	130
10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	138
10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI N° 8.730/93.....	139
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93 - 139123.....	139

11.PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	140
11.1 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	140

12.PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	141
12.1 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ.....	141

PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA

13.PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012	149
13.1 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS DESPESAS COM AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.....	149

ANEXOS

ANEXO I - Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV.....	153
ANEXO II - Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis <u>DENATRAN</u>	154
ANEXO III - Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis <u>FUNSET</u>	155
ANEXO IV – Rol de Responsáveis	156

QUADROS

<i>Quadro A.1.1 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado.</i>	12
<i>Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ</i>	41
<i>Quadro A.4.1 – Programa de Governo Constante Do PPA – Temático</i>	44
<i>Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ</i>	45
<i>Quadro A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ</i>	47
<i>Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade Da UJ</i>	49
<i>Quadro A.4.5 – Programa de Governo Constante do PPA – de Gestão e Manutenção</i>	52
<i>Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ</i>	52
<i>Quadro A.4.7 - Identificação da Unidade Orçamentária da UJ</i>	53
<i>Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes</i>	86
<i>Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital</i>	87
<i>Quadro A.4.10- Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência</i>	87
<i>Quadro A.4.11- Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa</i>	89
<i>Quadro A.4.12–Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ</i>	91
<i>Quadro A.4.13 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ</i>	93
<i>Quadro A.4.14 – Despesas Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação</i>	94
<i>Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação</i>	94
<i>Quadro A.5.2 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i>	95
<i>Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>	96
<i>Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios</i>	97
<i>Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes</i>	97
<i>Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12</i>	98
<i>Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12</i>	99
<i>Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)</i>	100
<i>Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12</i>	100
<i>Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12</i>	101
<i>Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores</i>	102
<i>Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro</i>	104
<i>Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12</i>	104
<i>Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</i>	105
<i>Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</i>	105
<i>Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC</i>	105

<i>Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)</i>	106
<i>Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro</i>	106
<i>Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada</i>	112
<i>Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados</i>	113
<i>Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados</i>	113
<i>Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva</i>	114
<i>Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra</i>	115
<i>Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários</i>	117
<i>Quadro A.7.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros</i>	118
<i>Quadro A.7.3 - Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada</i>	119
<i>Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água</i>	122
<i>Quadro A.10.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício</i>	127
<i>Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício</i>	128
<i>Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício</i>	130
<i>Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da Uj, da Obrigação de Entregar a DBR</i>	139
<i>Quadro B. 1 – Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda</i>	150

FIGURAS

<i>Figura 1- Estrutura Organizacional do DENATRAN</i>	15
<i>Figura 2 – Estrutura Organizacional do DENATRAN, CONTRAN e Câmaras Temáticas</i>	16

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
CAT	Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito
CEF	Caixa Econômica Federal
CGIE	Coordenação-Geral de Informatização e Estatística
CGIJF	Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização
CGIT	Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito
CGLOG	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
CGPNE	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do SNT
CGPO	Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do SNT
CGQFHT	Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito
CGU	Controladoria-Geral da União
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COMFITRAN	Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito
DOU	Diário Oficial da União
DPRF	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
DPVAT	Seguro de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua carga, a pessoa transportada ou não
ECV	Empresa Credenciada de Vistoria
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
ITL	Instituição Técnica Licenciada
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
PNT	Política Nacional de Trânsito
PPA	Plano Plurianual
RAP	Restos a Pagar
RENACH	Registro Nacional de Condutores Habilitados
RENAEST	Registro Nacional de Acidentes e Estatística de Trânsito
RENAINF	Registro Nacional de Infrações de Trânsito
RENAJUD	Restrições Judiciais de Veículos Automotores
RENAMO	Registro Nacional de Motores
RENAVAM	Registro Nacional de Veículos Automotores
SEMOB	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SISCAT	Sistema de Cadastro de Acidentes de Trânsito

SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SIMRAV	Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos
SINIAV	Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCSV	Sistema de Certificação de Segurança Veicular
SISECV	Sistema de Vistoria de Veículos
SNT	Sistema Nacional de Trânsito
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN foi criado pelo Decreto-Lei nº 237, de 28/02/1967. É órgão componente do Sistema Nacional de Trânsito-SNT que, no âmbito de suas competências, tem o dever de **adotar medidas que assegurem o trânsito em condições seguras** e responde por “**danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro**”, nos termos dos parágrafos 2º e 3º, art. 1º da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

O art. 320 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB) prevê que “*o percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito*” (grifo nosso). Esse fundo foi instituído pela Lei nº 9.602, de 21/01/1998, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º e denominado “**Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET**”, tendo sido o art. 4º desse normativo, regulamentado pelo Decreto nº **2.613, de 03/06/1998** e suas alterações. Destaca-se que, tanto no art. 4º da Lei nº 9.602, quanto no art.1º do Dec. nº 2.613, foi atribuída ao FUNSET a finalidade de “*custear as despesas do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, relativas à operacionalização da segurança e educação de trânsito*”.

A realização dessas despesas está demonstrada no presente Relatório, composto por um conjunto de informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e objetiva apresentar dados e esclarecimentos relativos aos atos de gestão desempenhados pelos administradores dos bens e recursos da Unidade Gestora **200012-DENATRAN** (Departamento Nacional de Trânsito), à qual está **agregada** a Unidade Gestora **200320-FUNSET** (Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito).

Está estruturado em conformidade com os normativos vigentes – do Tribunal de Contas da União-TCU e da Controladoria-Geral da União-CGU e divide-se em duas partes distintas, orientadas no Anexo II da Decisão Normativa TCU Nº 119, de 18/01/2012, a saber:

- **Parte A) Conteúdo Geral** demonstrando a identificação da Unidade; planejamento, execução orçamentária e financeira das ações; restos a pagar; força de trabalho que operacionaliza as atividades e projetos da Unidade (incluindo servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários, terceirizados e custos associados à manutenção dos recursos humanos); convênios, contratos, termo de cooperação e outros; tecnologia da informação; declarações do contador responsável; recomendações e determinações do TCU e CGU atendidas, dentre outras informações pertinentes; e

- **Parte B) Conteúdo Específico** demonstrando as despesas com ações de publicidade e propaganda.

O Denatran está vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades e não possui autonomia administrativa e financeira para a gestão de atos e fatos relacionados a administração de patrimônio imobiliário e/ou locação de bens de terceiros; gestão de receita de natureza tributária da qual possa oferecer renúncia; composição acionária e há capital social; auditoria independente; realização de licitações e contratos; realização de concurso público para aumentar seu quadro efetivo e/ou para substituição de prestadores de serviços. Por esse motivo, os itens da **Parte A** demonstrados no quadro abaixo não foram apresentados neste Relatório, porém, constarão do Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva:

Itens da Parte A do Anexo II da DN TCU Nº 119/2012 que não foram apresentados no Relatório de Gestão

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

Item e Subitem	A. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO
5.	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
5.4.	Informações sobre a utilização de suprimento de fundos, contas bancárias tipo b e cartões de pagamento do governo federal.
5.5.	Informações sobre Renúncia Tributária, contendo declaração do gestor de que os beneficiários diretos da renúncia, bem como da contrapartida, comprovaram, no exercício, que estavam em situação regular em relação aos pagamentos dos tributos juntos à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e à Seguridade Social.
5.6.	Informações sobre a gestão de precatórios.
7.	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
7.1.	Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.
11.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
11.1.	Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.
11.3.	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.
11.4.	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.
11.5.	Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).
11.6.	Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Já na **Parte B**, apenas o **item 3 - despesas com ações de publicidade e propaganda** foi demonstrado, sendo que os demais itens não se aplicam à natureza jurídica da Unidade, motivo pelo qual não foram incluídos no Relatório:

Item da Parte B do Anexo II da DN TCU Nº 119/2012 que foi apresentado no Relatório de Gestão

PARTE B – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Item	UNIDADES JURISDICIONADAS QUE DEVEM APRESENTAR AS INFORMAÇÕES	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO
3.	Órgãos e entidades integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, nos termos do Decreto nº 6.555, de 8/9/2008, na forma estabelecida pelo Acórdão TCU nº 39/2003 – Plenário.	Demonstrativo analítico das despesas com ações de publicidade e propaganda, detalhado por publicidade institucional, legal, mercadológica, de utilidade pública e patrocínios, relacionando dotações orçamentárias dos Programas de Trabalho utilizados, valores e vigências dos contratos firmados com agências prestadoras de serviços de publicidade e propaganda, e os valores e respectivos beneficiários de patrocínios culturais e esportivos.

Em relação a classificação de “**Agregado**” dada ao presente Relatório, cabe esclarecer que a Unidade Gestora (UG) 200012-Departamento Nacional de Trânsito/DENATRAN, apesar de estar cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI com a função “Executora”, não possui dotação orçamentária, portanto, não realiza atos de execução. Trata-se de uma UG arrecadadora de receitas próprias e da receita proveniente dos 5% do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não-DPVAT (Parágrafo Único do art. 78 do CTB).

A UG 200320-Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito/FUNSET, cuja unidade orçamentária é 56901, é a responsável pela arrecadação dos recursos provenientes de 5% das multas de trânsito arrecadadas no país (Parágrafo Único do art. 320 do CTB) e pela execução orçamentária e financeira desses recursos. Dessa forma, toda a execução de despesas da UG 200012-DENATRAN é feita por meio da UG 200320 – FUNSET (executora) e está demonstrada neste Relatório de forma **agregada**.

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 – Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 – Identificação – Relatório de Gestão Agregado

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério das Cidades - 56000		Código SIORG: 042672	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação completa: Departamento Nacional de Trânsito			
Denominação abreviada: DENATRAN			
Código SIORG: 000333	Código na LOA: 56.901	Código SIAFI: 56.101	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta		CNPJ:	
Principal Atividade: Órgão máximo executivo de trânsito da União, responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito.		Código CNAE: não se aplica	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar, sala 501 – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito			
Denominação abreviada: FUNSET			
Código SIORG: 042672	Código na LOA: 56.901	Código SIAFI: 56.901	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Fundo da Administração Direta		CNPJ:	
Principal Atividade: Operacionalização da Segurança e Educação de Trânsito		Código CNAE: não há código adequado à principal atividade	
Telefones/Fax de contato:	(61) 2108-1818	(61) 2108-1880	(61) 2108-1882
Endereço eletrônico: gabinete.denatran@cidades.gov.br			
Página da Internet: http://www.denatran.gov.br			
Endereço Postal: SAUS-Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bl. "H", 5º andar, sala 501 – Brasília/DF – CEP: 70.070-010			

Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
O Departamento Nacional de Trânsito foi criado pelo Decreto-Lei nº 237 de 28/02/1967, publicado no D.O.U de 28/02/1967. O Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET, foi instituído no art. 320 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB) e regulamentado nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 9.602, de 21/01/1998.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
<u>Definição de Competências:</u> art. 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997, DOU de 24/09/1997, retificada em 25/09/1997. <u>Estrutura Organizacional:</u> Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, publicado no DOU de 04/04/2003. <u>Regimento Interno:</u> Anexo IX da Portaria nº 227, de 04/07/2003. DOU de 07/07/2003, alterado pela Portaria nº 400, de 02/09/2005, DOU de 05/09/2005.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
-Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar em Vigor -Denatran Responde – Motociclistas -Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola -Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino fundamental -Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito - Volume I -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência -Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV - Sinalização Horizontal -Manual de Procedimentos para o Tratamento de Pólos Geradores de Tráfego -Pesquisa "Impactos sociais e econômicos dos acidentes de trânsito nas rodovias brasileiras -100 Anos de Legislação de Trânsito no Brasil	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
200.320	Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200.012	00001 – Tesouro Nacional
200.320	00001 – Tesouro Nacional

1.2 – Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN é o órgão máximo executivo da política de trânsito na esfera Federal, portanto, responsável pelo cumprimento das atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), cujas **competências** estão definidas no artigo 19, a saber:

...Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:

- I - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;
- II - proceder à supervisão, à coordenação, à correição dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;



- III - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;
- V - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;
- V - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;
- VI - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;
- VII - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- VIII - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;
- IX - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL;
- X - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;
- XI - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;
- XII - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;
- XIII - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidade diferente daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da Federação diferente daquela do licenciamento do veículo;
- XIV - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;
- XV - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;
- XVI - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;
- XVII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;
- XVIII - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;
- XIX - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;
- XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas, mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;
- XXI - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;
- XXII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;
- XXIII - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;
- XXIV - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;
- XXV - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;
- XXVI - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;
- XXVII - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXVIII - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXIX - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN.

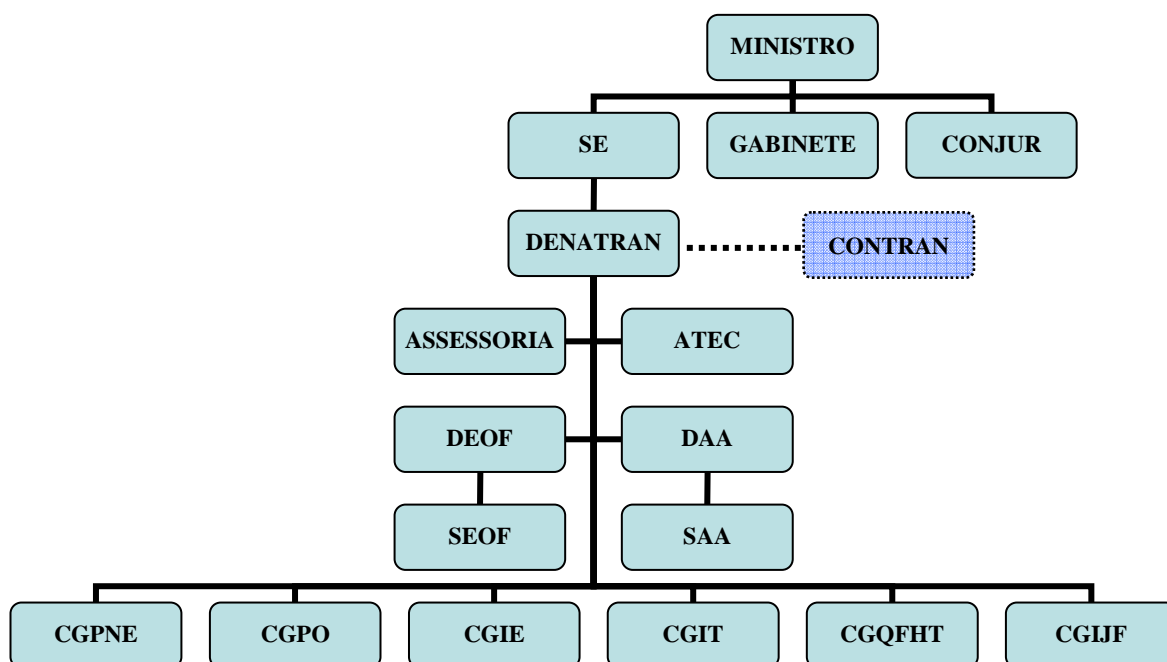
§ 1º Comprovada, por meio de sindicância, a deficiência técnica ou administrativa ou a prática constante de atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a administração pública, o órgão executivo de trânsito da União, mediante aprovação do CONTRAN, assumirá diretamente ou por delegação, a execução total ou parcial das atividades do órgão executivo de trânsito estadual que tenha motivado a investigação, até que as irregularidades sejam sanadas.

§ 2º O regimento interno do órgão executivo de trânsito da União disporá sobre sua estrutura organizacional e seu funcionamento.

§ 3º Os órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fornecerão, obrigatoriamente, mês a mês, os dados estatísticos para os fins previstos no inciso X.

1.3 – Organograma Funcional

Figura 1 – Estrutura Organizacional do DENATRAN



Fonte: Decreto nº 4.665, de 03/04/2003 e Portaria MCidades nº 400, de 02/09/2005.

O Conselho Nacional de Trânsito é o coordenador do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e órgão máximo normativo e consultivo, nos termos do inciso I, art. 7º do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/97. Está vinculado ao Ministério das Cidades, órgão responsável pela coordenação máxima do SNT (art. 9º da mesma Lei).

Dentre suas competências destaca-se o inciso IV – *criar Câmaras Temáticas*, cujo Regimento Interno foi aprovado pela Resolução CONTRAN nº 218/2006, alterada pela Resolução nº 313/2009, vigente. As Câmaras Temáticas são:

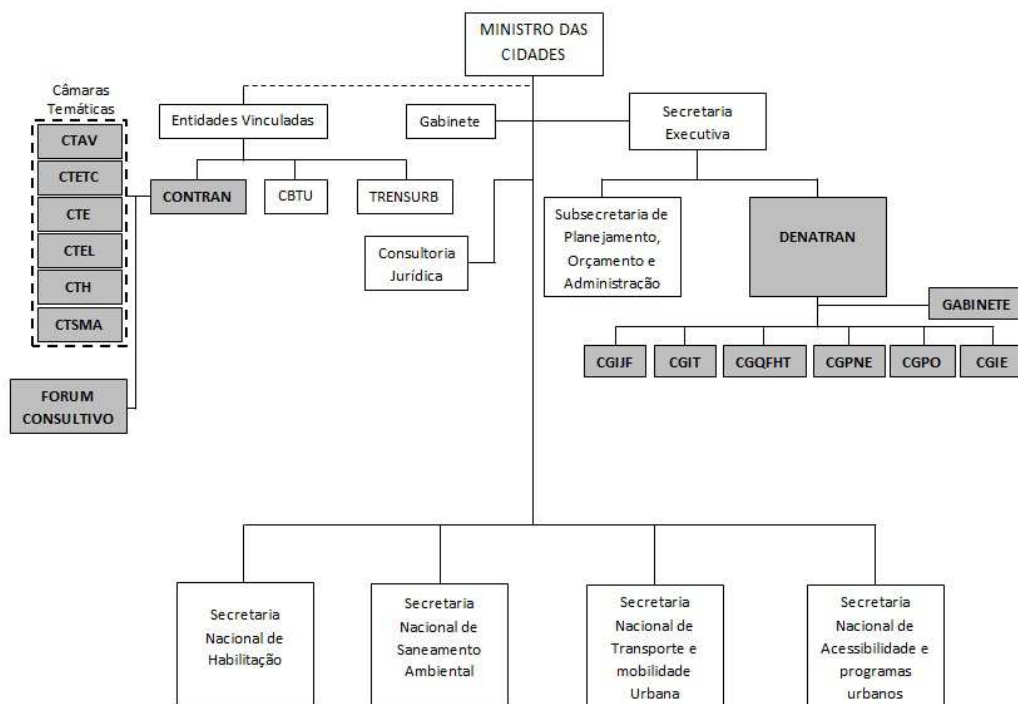
- I – de Assuntos Veiculares;
- II – de Educação para o Trânsito e Cidadania;
- III – de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via;
- IV - Esforço Legal: infrações, penalidades, crimes de trânsito, policiamento e fiscalização de trânsito;
- V – de Formação e Habilitação de Condutores;
- VI – de Saúde e Meio Ambiente.

No que se refere às Câmaras Temáticas, define o art. 13 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei nº 9.503/97 – que estas são órgãos técnicos vinculados ao CONTRAN, integradas por especialistas, tendo como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para deliberação do CONTRAN.

Assim, as Câmaras Temáticas são compostas por representantes dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), além de especialistas representantes dos diversos segmentos da sociedade relacionados com o trânsito, em conformidade com seu Regimento Interno.

Dessa forma, o organograma do DENATRAN, incluindo o CONTRAN e suas Câmaras Temáticas, fica assim demonstrado:

Figura 2 – Estrutura Organizacional do DENATRAN, CONTRAN e Câmaras Temáticas



Competências e atribuições regimentais das áreas da Unidade

a) Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito-CGPNE:

I - articular-se com órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, de transportes e de segurança pública, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

II - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros;

III - colaborar no desenvolvimento de programas relacionados com campanhas educativas de trânsito;

IV - organizar a realização periódica de reuniões e congressos nacionais de trânsito, bem como a representação do Brasil em congressos e reuniões internacionais;

V - acompanhar a execução dos programas e projetos do Departamento;

- VI - coordenar a elaboração dos planos estratégicos do Departamento;
- VII - formular e propor indicadores de avaliação de resultados para os projetos e programas do Departamento;
- VIII - manter o cadastro dos Municípios, Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN, Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE e Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI integrados ao SNT;
- IX - acompanhar e orientar a integração dos órgãos e entidades de trânsito do SNT;
- X - responder consultas pertinentes à municipalização e à articulação entre os órgãos do SNT.

CGPNE – Macroprocessos e Principais Produtos:

Macroprocessos	Principais Produtos
Articulação com órgãos do SNT, para seu fortalecimento	Plano estratégico e seu monitoramento; acompanhamento de projetos e programas; Realizar ações para preservação do ordenamento e da segurança do trânsito; organizar reuniões e congressos; manter cadastro dos órgãos integrados.

b) Coordenação-Geral de Planejamento Operacional do Sistema Nacional de Trânsito-CGPO:

- I - administrar o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET; o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT e demais recursos;
- II - coordenar a administração da arrecadação de multas por infrações ocorridas em localidades diferentes daquela da habilitação do condutor infrator e em unidade da federação diferente daquela do licenciamento do veículo;
- III - planejar e controlar a arrecadação das receitas do Departamento e a execução das atividades orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis, sob a supervisão da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA;
- IV - acompanhar, fiscalizar, orientar e controlar a aplicação dos recursos repassados pelo Departamento a outros órgãos da administração pública, estadual, municipal e do Distrito Federal, assim como a entidades privadas e organismos internacionais, procedendo à análise das respectivas prestações de contas;
- V - elaborar a proposta orçamentária do Departamento, assim como os ajustes, sob a coordenação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA;
- VI - coordenar e supervisionar os procedimentos para elaboração e o acompanhamento de contratos de receitas e despesas, convênios, acordos e congêneres;
- VII - elaborar minuta de Editais de Licitação;
- VIII - avaliar física e financeiramente os projetos encaminhados ao Departamento;
- IX - solicitar à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades, a abertura de créditos adicionais;
- X - fornecer subsídios para a elaboração de prestação de contas anual do Departamento.

CGPO – Macroprocessos e Principais Produtos:

Macroprocessos	Principais Produtos
Administrar Fundo	Controlar a arrecadação das receitas e sua execução.
Execução Orçamentária e Financeira	Plano Orçamentário; elaboração da programação orçamentária; análise e execução orçamentária e financeira; gestão financeira e contábil.
Elaboração de Instrumentos contratuais	Termos de Contrato, Convênios, Parcerias, Cooperação elaborados.

c) Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE:

I - fornecer aos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, com observância das suas respectivas competências, bem como aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, informações sobre registro de veículos e de condutores, mantendo fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

II - acompanhar os processos de cadastramento de veículos por parte das montadoras e importadoras junto à Secretaria da Receita Federal;

III - organizar e manter os Registro Nacional de Carteiras de Habilitação, de Veículos Automotores, da Câmara Nacional de Compensação de Multas e demais sistemas informatizados do Departamento;

IV - organizar a estatística geral de trânsito, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos, e promover sua divulgação;

V - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e para as demais estatísticas de trânsito;

VI - controlar a liberação das séries numéricas dos Certificados de Registro de Veículos e de Registro e Licenciamento de Veículos, Documentos de Porte Provisório Obrigatório e da Carteira Nacional de Habilitação;

VII - formular, organizar e manter todos os novos sistemas informatizados do Departamento.

CGIE – Macroprocessos e Principais Produtos:

Macroprocessos	Principais Produtos
Gestão dos sistemas informatizados do Sistema Nacional de Trânsito	1) RENAVAM - Gestão de todos os veículos emplacados no país, proprietário (garantia do bem), condutor (identificação de infrator); 2) RENACH - Gestão do processo de formação do condutor, sua evolução e identificação de seu histórico, incluindo perda da CNH; 3) RENAJUD - Permite a justiça a imposição de restrições sobre veículos, busca/apreensão, circulação; 4) Roubo e Furto - Permite a Polícia o registro de veículos roubados em todo país para efeito de sua identificação; 5) RENAINF/INFRAEST - Registro de infrações de trânsito, o primeiro permite a aplicação de infrações interestaduais, o segundo locais. O DENATRAN não tem competência sobre multas; 6) RECALL- Registra e acompanha os veículos que possuam chamamento para conserto de falhas de fabricação; 7) RENAEST - Para estatística de acidentes de trânsito. Este sistema encontra-se inconsistente por falta de coleta de informações e capacidade de análise (não tem estatístico); 8) SIMRAV - Afeto a veículos novos que saem de fábrica com rastreador, integrado ao veículo de modo a garantir a segurança de sua operação, impedindo que seja bloqueado em movimento (por exemplo), sua ativação está condicionada a vontade do proprietário. Em fase de teste; 9) SINIAV - Sistema de placa eletrônica. Permite a identificação do veículo (não tem dados pessoais ou sigilosos) em qualquer condição de tempo e luz, por tecnologia de RFID. Integra as informações das antenas oriundas dos diversos agentes que integram o sistema (Descritos abaixo), otimizando os recursos públicos e aumentando a abrangência do sistema. Atualmente cada órgão desenvolve seu sistema, com suas "antenas", em geral câmeras de OCR, cujas informações não são compartilhadas. Em desenvolvimento para implantação ainda em 2013; 10) FUNSETNET - Permite o gerenciamento da arrecadação de recursos oriundos de Multas (5%), destinado a política de segurança e educação no trânsito; 11) Outros sistemas: SISCSV/SISECV (vistorias), Comunicação de Venda, GRAVAME (financiamento), Bin Fabril (veículos produzidos e importados), dentre outros; 12) WEB CIDADÃO – Disponibiliza ao cidadão acesso às informações dos sistemas.

d) Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT:

- I - planejar, desenvolver e supervisionar as atividades relacionadas com a educação e orientação do usuário das vias terrestres abertas à circulação;
- II - promover cursos de desenvolvimento de pessoal, com vistas à capacitação técnico-profissional ligada ao trânsito;
- III - promover e coordenar, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;
- IV - desenvolver programas de educação e especialização de trânsito destinados ao ensino superior e à comunidade científica;
- V - incentivar o estudo das questões relativas a educação para o trânsito;
- VI - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;
- VII - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação para o trânsito;
- VIII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre trânsito;
- IX - analisar processos referentes ao credenciamento das entidades destinadas a formação de condutores e à qualificação de diretores, instrutores e examinadores envolvidos na preparação dos condutores de veículos;
- X - analisar propostas de eventos educativos nacionais ou locais, bem como projetos de material didático e de divulgação;
- XI - propor os requisitos para habilitação de condutores quanto a aspectos de saúde e educação;
- XII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito.

CGQFHT – Macroprocessos e Principais Produtos:

Macroprocessos	Principais Produtos
Realização de ações de educação para garantir a segurança no trânsito	Cursos de capacitação; seminários de educação e segurança; publicações; ministrar palestras.

e) Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT:

- I - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e submeter à aprovação do CONTRAN a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;
- II - elaborar ou alterar manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos ou equipamentos de controle de trânsito aprovados pelo CONTRAN;
- III - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;
- IV - estabelecer procedimentos para a concessão do código específico marca-modelo-versão dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;
- V - emitir o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito - CAT;
- VI - analisar e supervisionar os processos de homologação das Instituições Técnicas Licenciadas - ITL;
- VII - emitir pareceres técnicos sobre segurança veicular, engenharia de trânsito e sinalização;
- VIII - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia de tráfego, de segurança veicular e de trânsito e de sinalização;
- IX - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional.

CGIT – Macroprocessos e Principais Produtos:

Macroprocessos	Principais Produtos
Concessão de certificados de adequação à legislação de Trânsito	1) Emissão do CAT - Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito: documentos que concluem os processos de homologação de veículos permitindo o seu registro e licenciamento; 2) Emissão do CAT para empresas fabricantes de equipamentos veiculares (carrocerias); 3) Homologação dos veículos automotores, elétricos e rebocados, fabricados no Brasil, importados, encarroçados ou objetos de transformação, além dos tratores destinados a realizar trabalhos agrícolas, de construção e de pavimentação (veículos destinados às obras de infra-estrutura); 4) Expedição de ofícios de marca/modelo/versão para fins de registro e licenciamento de veículos antigos de coleção, veículos pertencentes às missões diplomáticas, veículos fabricados artesanalmente, veículos oriundos de leilão, doação, incorporação, admissão temporária (veículos destinados aos grandes eventos), entre outros.
Garantir a segurança dos veículos e seus dispositivos antes de começarem a circular	Concessão do código específico para efeito de registro, emplacamento e licenciamento; concessão de licenças para inspeção veicular; credenciamento de empresas para vistoria veicular; homologação de inventos e equipamentos relacionados a veículos.
Fiscalização de empresas	Fiscalizar/apurar denúncias.

f) Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização-CGIJF:

- I - instruir os recursos interpostos às decisões do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- II - encaminhar à Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades subsídios e informações necessárias à instrução da defesa da União nos processos judiciais;
- III - acompanhar a tramitação de proposições legislativas de interesse do Sistema Nacional de Trânsito no Congresso Nacional, em articulação com o Gabinete do Ministro;
- IV - submeter à Consultoria Jurídica do Ministério das Cidades, para parecer jurídico conclusivo:

- a) questões normativas relacionadas ao trânsito a serem aprovadas pelo órgão superior;
- b) pareceres técnicos sobre as proposições legislativas de interesse do Sistema Nacional de Trânsito;
- c) estudos e propostas de solução relativas aos casos omissos na legislação de trânsito;
- d) propostas de estudos e pesquisas sobre normas complementares à legislação de trânsito, bem como os seus resultados;
- e) orientações aos demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, quanto à aplicação da legislação de trânsito;
- f) minutas de Resoluções a serem editadas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
- g) informações nos processos relativos à licitação, contratação de obras e serviços do DENATRAN, bem como convênios, acordos e ajustes e demais atos da mesma natureza, devidamente instruídos.

CGIJF – Macroprocessos e Principais Produtos:

Macroprocessos	Principais Produtos
Assessorar o DENATRAN e o CONTRAN em questões jurídicas	Fornecer subsídios para que o CONTRAN julgue recursos de multas; analisar legalidade de portarias; prestar informações ao público; Responder consultas sobre legislação de trânsito.

g) Serviço de Apoio Técnico-Administrativo do Conselho Nacional de Trânsito, às Câmaras Temáticas e ao Fórum Consultivo do Sistema Nacional de Trânsito:

- I - promover a execução das atividades de apoio administrativo ao CONTRAN;
- II - preparar e secretariar as reuniões plenárias do CONTRAN;
- III - acompanhar o andamento dos processos encaminhados ao CONTRAN, às Câmaras Temáticas e aos fóruns e colegiados formados por componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
- IV - estabelecer critérios e procedimentos para encaminhamento de processos ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, às Câmaras Temáticas e a fóruns e colegiados formados por componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
- V - acompanhar o andamento dos processos encaminhados ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, às Câmaras Temáticas e a fóruns e colegiados formados por componentes do Sistema Nacional de Trânsito;
- VI - assessorar o Diretor nas reuniões do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; e
- VII - articular o desenvolvimento dos trabalhos do CONTRAN e das Câmaras Temáticas.

ATEC – Macroprocessos e Principais Produtos:

Macroprocessos	Principais Produtos
Assessorar o Conselho Nacional de Trânsito no desempenho de suas competências	Atas, Relatórios, Memorandos, Ofícios, Publicações.

1.4 - Macroprocessos Finalísticos da Unidade Jurisdicionada

Macroprocessos Finalísticos da Unidade:

Macroprocessos	Principais Produtos e Serviços Oferecidos aos Cidadãos-Usuários ou Clientes
Promoção do ordenamento e da segurança do trânsito	Resoluções, Deliberações, Portarias, Instruções Normativas.
Articulação com órgãos do SNT e afins	Realizar ações conjuntas de fiscalização e combate à violência no trânsito.
Certificação de veículos e dispositivos de sinalização	Registro, emplacamento e licenciamento de veículos; sinalização para garantir a segurança dos motoristas e pedestres.
Concessão do código específico para efeito de registro, emplacamento e licenciamento (marca-modelo)	Concessão de códigos e certificações de veículos nacionais e importados.
Gestão dos Sistemas Informatizados	Dados de veículos e condutores organizados e seguros; informações sobre infrações diversas.
Gestão do FUNSET e DPVAT	Execução das ações finalísticas (campanhas, capacitação, educação, cadastro de veículos e de condutores, dentre outros).
Proceder a integração de outros órgãos e entidades ao SNT	Ao cidadão o DENATRAN disponibiliza acesso, via WEB, as informações contidas em suas bases de dados em cumprimento a legislação vigente no país. O DENATRAN disponibiliza ao mercado informações estatísticas de interesse dos ramos econômicos, além de aplicações para integração de informações, como cadastro de veículos fabricados, importados e outros. Os sistemas do DENATRAN encontram-se disponíveis e em uso por diversos outros órgãos públicos não integrantes do SNT, meio ambiente, fazenda, segurança, justiça e outros.
Coordenação de programas de educação, capacitação e campanhas educativas	Cursos presenciais e à distância; palestras; seminários; campanhas veiculadas nas diversas mídias; gestores melhor qualificados.

1.5 – Principais Macroprocessos de Apoio ao exercício das competências e finalidades da Unidade Jurisdicionada

Principais Macroprocessos de Apoio da Unidade:

Macroprocessos	Principais Produtos e Serviços Oferecidos aos Cidadãos-Usuários ou Clientes
Gerenciar sistemas informatizados	1) RENAAM 2) RENACH 3) RENAJUD 4) Roubo e Furto 5) RENAINF/INFRAEST 6) RECALL 7) RENAEST 8) SIMRAV 9) SINIAV 10) FUNSETNET 11) SISCSV/SISECV (vistorias), Comunicação de Venda, GRAVAME (financiamento), Bin Fabril (veículos produzidos e importados), dentre outros 12) WEB CIDADÃO
Gerenciar sistemas de emissão de passagens e diárias	Possibilitar maior transparência aos gastos com concessão de diárias e passagens.
Gestão de finanças e orçamento	Elaboração e controle do orçamento público e das receitas arrecadadas, para que os gastos sejam transparentes e eficazes.

1.6 – Principais Parceiros

Trata-se dos Principais Parceiros (externos à Unidade Jurisdicionada, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada), relacionados aos Macroprocessos Finalísticos da Unidade.

Principais Parceiros:

Macroprocessos Finalísticos da Unidade	Principais Parceiros
Promoção do ordenamento e da segurança do trânsito	DPRF, DETRAN, DER, DNIT, PF, SENASP, CNJ
Articulação com órgãos do SNT e afins	DETRAN, DNIT, DPRF, PF, DER, CETRAN, Municípios
Certificação de veículos e dispositivos de sinalização	IBAMA, INMETRO
Gestão dos Sistemas Informatizados	DPRF, PF, SENASP, CNJ, DETRANs, montadoras
Gestão do FUNSET	DETRAN, Serpro, Líder Seguradora
Proceder a integração de outros órgãos e entidades ao SNT	Municípios, DER, DNIT, ANTT, DPDC, CETRAN, Associações de Municípios *
Coordenação de programas de educação, capacitação e campanhas educativas	MEC, Secretaria Municipal de Educação, DETRAN

* A integração que acontece hoje é de municípios, pois os órgãos estaduais e federais já estão constituídos. Esse processo tem a participação do CETRAN (exigência do CTB e da Resolução nº 296) e pode contar também com participação de Associação de Municípios do Estado, como acontece no Rio Grande do Sul.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

2.1 – Planejamento das ações da Unidade

O DENATRAN não formalizou planejamento estratégico para o exercício de 2012. Porém, em sintonia com a Resolução da Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas que proclamou a década 2011-2020 como a "Década de Ação para Segurança Viária", desenvolveu ações com o objetivo de oferecer à sociedade brasileira trânsito seguro e de qualidade, promovendo a redução da gravidade e da ocorrência de acidentes no trânsito no País.

Além disso, o plano de ação para 2012 foi elaborado em conformidade com as diretrizes do Plano Plurianual-PPA para o período de 2012-2015, com a LDO e integrou a LOA da Unidade. Dentre essas ações, a Unidade realizou aquelas consideradas estruturantes visando ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), conforme estabelecido na Política Nacional de Trânsito (PNT). Em cumprimento às competências e atribuições determinadas pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, o Denatran desenvolveu atividades de planejamento, administração, normatização, formação/capacitação, educação, habilitação, fiscalização, registro de dados, dentre outras.

I – Principais Objetivos Estratégicos traçados pela Unidade para o exercício de 2012:

Os objetivos orientadores das ações da Unidade são aqueles definidos no Plano Plurianual 2012-2015 (citado no item acima), Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito, a saber:

a) **Objetivo 0591:** *Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;*

b) **Objetivo 0592:** *Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito;*

c) **Objetivo 0584:** *Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.*

II – Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de 2012, os objetivos estratégicos estabelecidos

Pautadas nesses objetivos e nas temáticas estabelecidas como pilares do trânsito no Plano Plurianual para o período de 2012-2015 - engenharia, educação e fiscalização - as ações abaixo foram definidas pela Unidade e inseridas no Projeto de Lei Orçamentária para 2012 (PL nº 28/2011-CN):

- a) implementar a Inspeção Técnica Veicular - ITV;
- b) contratar instituto técnico oficial para adquirir, ensaiar e emitir laudo de conformidade de produtos homologados pelo Denatran;



- c) elaborar o projeto do veículo padrão para transporte escolar;
- d) realizar pesquisa qualitativa e quantitativa para conhecer a percepção da população para os fatores de riscos e comportamentos no trânsito;
- e) contratar institutos especializados para o aprimoramento do SIMRAV;
- f) contratar institutos especializados para elaboração de projetos técnicos para legitimar a publicação de Resoluções do CONTRAN ou Portarias do DENATRAN;
- g) criação do Observatório de Trânsito;
- h) integrar novos municípios e dar suporte técnico aos já integrados;
- i) realizar fiscalização de órgãos e fiscalização por denúncias;
- j) realizar reuniões com órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito;
- k) realizar fiscalização de Instituições Técnicas Licenciadas - ITL e Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos - ECV;
- l) reuniões do Conselho Nacional de Trânsito, suas Câmaras Temáticas e respectivos grupos de trabalho;
- m) elaborar e imprimir manuais de sinalização, de gestão municipal, de fiscalização, de análise e detecção de causas de acidentes, de implantação de ciclovias e ciclo faixas;
- n) capacitar 7.000 profissionais de órgãos e entidades do SNT, nas modalidades presencial e a distância;
- o) realizar o Exame Nacional de Instrutores de Trânsito - ENIT e o Exame Nacional de Examinadores de Trânsito - ENET;
- p) fomentar projetos de segurança viária;
- q) aperfeiçoar e manter os sistemas RENAAM, RENACH, RENAINF, SISCAT, SISCSV, FUNSET-NET, RENAEST, SIMRAV, SINIAV, RECALL;
- r) realizar o Prêmio Denatran de Educação para o Trânsito;
- s) formar professores multiplicadores em articulação com o MEC;
- t) implementar projetos de educação infantil, ensino fundamental, jovem consciente e Denatran Responde;
- u) realizar campanhas educativas de utilidade pública;
- v) realizar as despesas administrativas e de manutenção do Denatran
- w) Revisar os processos e os documentos de veículos e habilitação mais seguros;
- x) Revisar os processos de gestão de restrições sobre veículos, em especial leilão e financiamento.

O conjunto de ações acima, planejadas para o exercício de 2012, sofreu modificações e ajustes ao longo do exercício, as quais serão apresentadas neste Relatório nas demonstrações da gestão das ações e nos resultados esperados. As alterações foram necessárias para adequação das prioridades aos valores autorizados na LOA e aos respectivos limites orçamentários e financeiros atribuídos à Unidade naquele exercício.

2.2 – Estratégias de atuação frente aos objetivos estratégicos

A seguir são apresentadas as informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos do exercício de referência do relatório de gestão:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

Foram considerados como principais riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos: o contingenciamento dos recursos orçamentários e financeiros, a

impossibilidade de execução orçamentária e financeira por questões de ordem administrativa ou operacional, a pequena força de trabalho que atua na Unidade.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

A necessidade de revisão dos macroprocessos não foi cogitada no âmbito deste Departamento, em função de ausência da definição dos efetivos macroprocessos do órgão.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

A necessidade de pessoal foi demonstrada na Nota Técnica nº 142/2010/CGPO/DENATRAN, que está sendo revisada neste exercício, face solicitação da CGU contida no Plano de Providências referente ao Relatório de Auditoria anual de contas nº 201204036.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

- Os objetivos são informados por meio de comunicação interna, via memorando ou mensagem eletrônica;
- Os resultados estão espelhados no Relatório de Gestão RG elaborado anualmente, o qual é divulgado e disponibilizado a todas as áreas da UJ.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Há necessidade de revisão dos modelos de custeio dos processos para melhor uso dos recursos orçamentários em atividades finalísticas voltadas a segurança e educação no trânsito, visto que os custos com serviços de interesse da iniciativa privada são ressarcidos por estas ao DENATRAN, no entanto, esses recursos não recompõem os valores utilizados do orçamento.

2.3 - Execução do plano de metas ou de ações

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

Em 2012 o Governo Federal, visando ao fortalecimento institucional do Sistema Nacional de Trânsito (SNT), realizou ações voltadas para a regulação na área de trânsito por meio da edição de 31 (trinta e uma) Resoluções e 11 (onze) Deliberações, analisadas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, dentre as quais destacam-se a Resolução nº 407 que autoriza a utilização temporária de sinalização de orientação de destino específica para a “Copa do Mundo da FIFA – Brasil 2014” e para a “Copa das Confederações da FIFA Brasil 2013”; Resolução nº 410 que regulamenta os cursos especializados obrigatórios, destinados aos mototaxistas e motofretistas; Resolução nº 416 que estabelece os critérios de fabricação de ônibus e micro-ônibus; Resolução nº 427 que estabelece condições físicas para a fiscalização viária de emissões de gases de escapamento de veículos automotores e Resolução nº 429 que estabelece critérios para o registro de tratores

destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes.

Além desses normativos, outros 38 assuntos encontram-se em fase de estudo nas 6 Câmaras Temáticas, órgãos técnicos vinculados ao CONTRAN, integradas por especialistas que têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões daquele colegiado.

Na área de segurança veicular, destacam-se os novos percentuais de implantação obrigatória dos dispositivos de segurança *Air-bag* e ABS aplicados à produção de veículos. Além disso, a mudança de paradigma estabelecida pelo novo normativo de homologação veicular resultou em um acompanhamento mais efetivo do estado brasileiro quanto aos ensaios de segurança passiva realizados nos veículos comercializados no Brasil. O DENATRAN realizou 13 acompanhamentos de ensaios de segurança veicular em 22 laboratórios de segurança passiva, no Brasil e no exterior, de diversas montadoras de veículos, o que possibilitou verificar as condições de ensaio e os critérios de aprovação dos veículos homologados no país. Quanto aos veículos em circulação, destacam-se as atividades desempenhadas pelas 311 Instituições Técnicas Licenciadas - ITL na realização de inspeção técnica veicular, além do aprimoramento da segurança jurídica referente ao roubo e furto de motores e veículos advindo da implantação das 1.295 Empresas Credenciadas de Vistoria - ECV. Nos processos de homologação de veículos foram emitidos 4.906 Certificados de Adequação a Legislação de Trânsito - CAT (de montadora, importação independente, artesanal, coleção, doação, leilão, implemento rodoviário, MRE, admissão temporária e dispensa de CAT). Além disso, foram publicadas 71 portarias de licenciamento de ITL, 382 portarias de renovação de credenciamento de ECV, 3 fiscalizações em ITL, 24 fiscalizações em ECV, foram credenciados 7 Clubes de Coleção, publicadas 11 homologações de películas retro refletivas, 1 homologação de lacre e 2 homologações de tacógrafos.

O “XII Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito”, teve um total de 7.925 inscritos, premiou 36 participantes nas categorias: Pré-Escola; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educador; Educação no Trânsito; Obra Técnica; Comunicação e Cidadania, envolvendo alunos, educadores, órgãos de trânsito do Sistema Nacional de Trânsito, pessoas físicas, organizações, empresas e instituições. Esse prêmio é realizado anualmente e tem como principal objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos, científicos e artísticos voltados ao tema trânsito.

Ao longo do ano de 2012, 171 municípios foram integrados ao Sistema Nacional de Trânsito-SNT, atingindo o montante de 1.294 municípios, representando um aumento de 15% em relação ao número de municípios integrados no ano anterior. A população desses 171 municípios integrados ao longo de 2012 é de 2.137.949 habitantes, de acordo com dados do IBGE (obtidos em <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>) e representa um acréscimo de 1,6% em relação à população de municípios integrados até o fim de 2011. Assim, a população habitando municípios integrados até o final de 2012 era de 134.469.163, representando **70,49% da população** brasileira. Os 171 municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito no ano de 2012 possuíam, no mês de dezembro daquele ano, uma frota de 849.497 veículos emplacados. A integração desses municípios significou, portanto, um incremento de 1,4% na frota de veículos em municípios integrados, em relação àquela dos municípios já integrados até o final de 2011, que era de 60.500.891 veículos. Assim, a frota em municípios integrados ao final de 2012 chegou a 61.350.388, o que corresponde a **81% da frota** total do Brasil.

Em parceria com órgãos gestores de trânsito, foram realizados 2 cursos presenciais de Agentes de Trânsito, nos quais foram capacitados 44 profissionais.

Em 21/09/2012, foi lançada pela Presidenta Dilma Rousseff a campanha permanente pela redução de acidentes, cuja meta é reduzir pela metade o número de mortes no trânsito até 2020. Esse lançamento integrou a programação da Semana Nacional de Trânsito (18 a 25 de setembro) e reforçou a participação do Brasil na Década Mundial de Ações pela Segurança no Trânsito – de 2011 a 2020 - instituída pela Organização das Nações Unidas e firmada por meio do Pacto Nacional pela Redução de Acidentes com o projeto PARADA. Ao longo do exercício de 2012 foram produzidos filmes e spots sob os slogans: a) A Dor de um Acidente Pode Durar para Sempre; b) Década Mundial de Ações para a Segurança do Trânsito - 2011/2020: Não Exceda a Velocidade, Preserve a Vida; c) Campanha Nacional para a Prevenção de Acidentes com Crianças no Trânsito - Paradinha; e d) Parada - Pacto Nacional pela Redução de Acidentes no Trânsito. Essas campanhas foram veiculadas em âmbito nacional utilizando as diversas mídias (televisão, rádio, impressos).

Nessa linha de ação, foi doado à Associação Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal - AND (<http://www.and.org.br/institucional/historico/>) o quantitativo de 1.000.000 (um milhão) de bafômetros descartáveis, para aplicação em campanhas educativas de trânsito realizadas pelos Departamentos de Trânsito dos Estados e Distrito Federal.

Deve-se ainda mencionar a criação, manutenção, expansão e implantação dos diversos sistemas informatizados que possibilita o cadastro, o controle a estatística e a integração dos órgãos do SNT, sendo os principais sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM); Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH); Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF); Restrições Judiciais de Veículos Automotores (RENAJUD); Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos (SINIAV); Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos (SIMRAV) e o Sistema de Avisos de Risco (RECALL).

O sistema RENAVAM controla uma frota de 76 milhões de veículos ante uma frota de 70,5 milhões em 2011, representando um crescimento de 7,28%. O sistema RENACH por sua vez, apresenta atualmente 56,6 milhões de condutores habilitados, ante 53,9 milhões em 2011, representando 4,76% de crescimento no período. Ademais, o sistema RENAINF, iniciado em 2004, apresentou em 2011 um volume de 31,7 milhões de multas interestaduais, chegando a 40,8 milhões em 2012 demonstrando um crescimento de 28,7 % no volume de multas registradas em sua base, quando da comparação de 2012 em relação a 2011.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas se for o caso;

O DENATRAN não dispõe de manual de procedimentos que oriente de forma clara e objetiva os gestores sobre cada etapa a ser cumprida no desenvolvimento e implantação de seus projetos, levando por vezes a inconsistências e contradições nas ações adotadas para processos semelhantes.

Outro fato importante, que impacta fortemente a execução dos projetos, é o grande número de ações judiciais a que o DENATRAN está submetido, resultando na suspensão, interrupção ou revisão de seus processos continuamente.

2.4 – Indicadores

Os indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, dentre outros, são os seguintes:

A) Indicadores institucionais para acompanhar o alcance de metas:

A meta estabelecida no PPA é de *aumentar em 10% a população vivendo em municípios integrados no Brasil no período de 2012 a 2015*. Ou seja, para alcançar essa meta, até 31/12/2015, o total da população integrada no Brasil deve ter um incremento de 10% em relação a 31/12/2011.

O período de análise vai de 1998, quando da entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, que especifica as atribuições dos órgãos e entidade municipais como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, até o final de 2012.

Foi considerada como referência a população do Censo do IBGE de 2010 (disponível em <http://www.ibge.gov.br/estadosat/>). É importante salientar que a opção por uma única data de referência para dados de população é uma simplificação que adotamos neste caso para facilitar a análise, uma vez que o objetivo é mostrar a evolução relativa da integração de municípios.

Esses indicadores estão demonstrados nas tabelas a seguir:

a.1) Percentual da População brasileira vivendo em municípios integrados em cada região

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Percentual da população brasileira vivendo em municípios integrados em cada região	Mostra o quanto a população vivendo em municípios integrados em cada região do Brasil representa do total da população brasileira ao longo do período.	Razão da população vivendo em municípios integrados em cada região, sobre o total da população brasileira	CGPNE

Índice Apurado do Percentual da população brasileira vivendo em municípios integrados em cada região no período de 1998 a 2012

ANO	1998 %	1999 %	2000 %	2001 %	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	2006 %	2007 %	2008 %	2009 %	2010 %	2011 %	2012 %
Norte	0,2	1,7	2,8	3,4	3,6	4,0	4,2	4,3	4,6	4,9	4,9	4,9	5,1	5,2	5,2
Nordeste	3,4	7,7	8,1	9,6	10,8	11,2	11,8	12,6	13,3	13,7	13,8	14,2	14,5	14,8	15,1
Sudeste	4,8	23,2	26,3	27,9	30,1	31,2	31,6	31,9	32,5	32,7	33,1	33,2	33,3	33,5	33,8
Sul	0,0	3,6	4,4	4,7	5,9	6,3	7,2	7,7	8,0	8,4	8,9	9,0	9,5	10,2	10,7
Centro-Oeste	1,4	3,7	4,0	4,3	4,6	4,6	4,7	5,0	5,1	5,2	5,3	5,3	5,5	5,6	5,6
Brasil	9,8	39,8	45,5	49,8	54,9	57,3	59,5	61,5	63,6	64,8	66,0	66,6	67,9	69,4	70,5

a.2) Percentual da População de cada região vivendo em municípios integrados

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Percentual da população de cada região vivendo em municípios integrados	Mostra o quanto a população vivendo em municípios integrados em uma região do Brasil representa do total da população da própria região ao longo do período.	Razão da população vivendo em municípios integrados em uma região, sobre o total da população da própria região	CGPNE

Percentual da população de cada região vivendo em municípios integrados no período de 1998 a 2012

ANO	1998 %	1999 %	2000 %	2001 %	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	2006 %	2007 %	2008 %	2009 %	2010 %	2011 %	2012 %
Norte	2,4	20,4	33,4	40,8	43,7	47,8	50,1	51,7	55,6	58,6	59,5	59,5	61,1	62,4	63,0
Nordeste	12,2	27,6	29,3	34,3	38,7	40,3	42,4	45,5	48,0	49,1	49,5	51,1	52,0	53,2	54,4
Sudeste	11,4	55,1	62,3	66,2	71,4	74,2	75,1	75,7	77,2	77,7	78,6	78,7	79,1	79,6	80,2
Sul	0,0	24,8	30,6	33,0	40,8	43,6	50,3	53,3	55,8	58,5	62,2	62,6	66,4	71,4	74,6
Centro-Oeste	18,9	50,1	53,8	57,9	62,0	63,0	64,2	67,6	69,1	70,0	71,4	71,9	74,0	75,9	76,2

a.3) Variação anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Variação anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados	Mostra o quanto a população que passou a viver em municípios integrados a cada ano significa de aumento do total de população em municípios integrados em relação ao ano anterior.	Razão da população que passou a viver em municípios integrado em um ano, sobre a população que já vivia em municípios integrados no ano anterior	CGPNE

Variação anual do percentual da população de cada região e do Brasil vivendo em municípios integrados no período de 1998 a 2012

ANO	1998 %	1999 %	2000 %	2001 %	2002 %	2003 %	2004 %	2005 %	2006 %	2007 %	2008 %	2009 %	2010 %	2011 %	2012 %
Norte	2,4	737,8	64,2	21,9	7,2	9,5	4,7	3,1	7,6%	5,4	1,6	0,0	2,7	2,1	1,0
Nordeste	12,2	126,7	6,1	17,3	12,7	4,1	5,3	7,2	5,5	2,3	0,9	3,0	1,9	2,3	2,2
Sudeste	11,4	382,4	13,1	6,2	7,9	3,8	1,2	0,8	2,0	0,7	1,1	0,2	0,5	0,6	0,8
Sul	0,0	24,8	23,5	7,8	23,6	7,0	15,3	6,0	4,6	4,9	6,3	0,6	6,1	7,4	4,5
Centro Oeste	18,9	164,7	7,5	7,7	7,1	1,6	1,8	5,4	2,2	1,3	2,0	0,7	3,0	2,5	0,4
Brasil	9,8	306,8	14,3	9,4	10,2	4,4	3,9	3,2	3,4	2,0	1,8	0,9	1,9	2,2	1,6

B) Indicadores institucionais para monitorar e avaliar a gestão:

Para análise do desempenho operacional das ações que envolvem a execução das despesas sob responsabilidade da UG 200320, foram utilizados os indicadores de eficácia abaixo descritos, apurados nas ações do Programa 2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito, utilizando como referência os dados da tabela a seguir para realizar os cálculos:

Execução Orçamentária e Financeira

Valores em R\$ 1,00

Programa	Ação	Lei + Crédito	Empenhado	Pago	Índice Execução Orçamentária (%)	Índice Execução Orçamentária por ação (%)	Índice Valores Pagos (%)
2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito	4410	88.178.000	85.178.000	73.359.407	36,05%	96,60%	86,12%
	6622	7.000.000	82.890	0	0,04%	1,18%	0,00%
	4641	105.000.000	105.000.000	15.088.795	44,44%	100,00%	14,37%
	4414	7.540.000	7.540.000	2.297.319	3,19%	100,00%	30,47%
	8028	7.669.800	5.187.946	1.186.320	2,20%	67,64%	22,87%
	8487*	15.000.000	2.000.000	1.803.912	0,85%	13,33%	90,20%
	4398	5.900.000	5.881.689	0	2,49%	99,69%	0,00%
TOTAL	TOTAL	236.287.800	210.870.525	93.735.756	89,24%		44,45%

* Sem Emenda Parlamentar

b.1) Índice de execução orçamentária

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de execução orçamentária	Relação entre a execução orçamentária por ação e o orçamento total do Programa 2048, excluída a Reserva de Contingência	Valor empenhado sobre o valor total do Orçamento do Programa 2048	CGPO

Índice de execução orçamentária

Índice	Índice apurado por ação orçamentária						
	4410	6622	4641	4414	8028	8487	4398
Índice de execução orçamentária	36,05%	0,04%	44,44%	3,19%	2,20%	0,85%	2,49%

b.2) Índice de execução orçamentária por ação

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de execução orçamentária por ação	Relação entre o valor empenhado por ação e o valor do orçamento de cada uma das ações, excluída a Reserva de Contingência	Valor empenhado na ação sobre o valor do Orçamento da ação	CGPO

Índice de execução orçamentária por ação

Índice	Índice apurado por ação orçamentária						
	4410	6622	4641	4414	8028	8487	4398
Índice de execução orçamentária por ação	96,60%	1,18%	100,00%	100,00%	67,64%	13,33%	99,69%

b.3) Índice de valores pagos por ação

Índice	Método de Aferição	Fórmula de Cálculo	Responsável pela apuração
Índice de Valores Pagos	Avalia se os limites financeiros estão em equilíbrio com os créditos orçamentários autorizados e empenhados	Valor Pago na ação sobre Valor empenhado na ação	CGPO

Índice de valores pagos por ação

Índice	Índice apurado por ação orçamentária						
	4410	6622	4641	4414	8028	8487	4398
Índice de Valores Pagos	86,12%	0,00%	14,37%	30,47%	22,87%	90,20%	0,00%

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 – Estrutura de Governança

Trata-se de informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da unidade jurisdicionada, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

Não há, na estrutura do Denatran, unidade de auditoria ou controle interno. O controle dos atos de gestão é feito no âmbito das Coordenações-Gerais, com o apoio e a supervisão do Gabinete do Diretor.

As coordenações-gerais são áreas finalísticas do DENTRAN, motivo pelo qual cada uma possui suas especificidades conforme o assunto sob sua responsabilidade. Assim sendo, apresentamos abaixo algumas informações sobre os mecanismos de controle e de governança dessas áreas:

1 - Coordenação-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização (CGIJF):

1. A CGIJF possui a seguinte mão de obra: seis (6) funcionários terceirizados, cinco (5) servidores e quatro (4) estagiários, ou seja, o número da mão de obra terceirizada é maior que o de servidores, o que impossibilita que a Coordenação realize essa atribuição de forma satisfatória.
2. Com essa força de trabalho a CGIJF, em 2012, no desempenho de suas funções expediu os seguintes documentos: 904 Despachos; 142 Memorandos; 4.205 Pareceres Técnicos; 996 Ofícios Expedidos; 1.323 Notas Técnicas; 4.226 E-mail respondidos (Probabilidade média). Foi registrada a entrada de 7.570 processos/documentos na Coordenação.
3. Para o cumprimento de suas competências, a CGIJF adota os seguintes controles primários:
 - a) tabela de processos em andamento: a qual é dividida dos seguintes assuntos: Documentos, Processo Geral, Processos ITR, Processos ECV, Processos ITV;
 - b) tabela de numeração de instrumentos: meio de controle da numeração dos documentos expedidos no âmbito da CGIJF/DENATRAN;
 - c) controle de tramitação de documento/processos: a Coordenação, por meio do Controle de Processos e Documentos - CPROD, possui duas funções nesse sistema. 1ª - Administrador Geral: responsável por controle de entrada/saída de processos na Coordenação; e 2ª - Apoio Técnico da CGIJF - responsável pela tramitação interna do setor.
4. A CGIJF participa do órgão técnico denominado “Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL)” vinculado ao Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), conforme estabelece o Artigo 13 do Código de Trânsito Brasileiro. Essa Câmara Temática é integrada por especialistas e têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos a serem decididos pelo CONTRAN. A CGIJF está representada nessa Câmara pela servidora Flora Maria Pinto, Matrícula 0161077, pessoa a qual é atribuída a Coordenação da Câmara Temática, possuindo atribuição de eleger a pauta da reunião, distribuir processos, fiscalizar a presença dos participantes, dentre outras. Vale ressaltar que

a decisão do CONTRAN não é vinculada aos entendimentos das Câmaras Temáticas, apenas estuda e oferece sugestões ao colegiado.

5. A CGIJF participa de dois Grupos de Trabalho:

a) Grupo de trabalho que realiza estudos para elaboração do Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito, Volume II - Infrações de competência dos estados, representada pela servidora Flora Maria Pinto;

b) Grupo de Trabalho que está elaborando minuta de resolução para que seja criado um banco de Gravame (anotação de campo de observações do CRV, da garantia real incidentes sobre o veículo automotor, decorrente de cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor, de acordo com o contrato celebrado pelo respectivo proprietário ou arrendatário) público administrado pelo DENATRAN. Nesse Grupo, a CGIJF está representada pela servidora Izabela Rizotti Souza Lima, Matrícula 1814055.

6. Além dessas atribuições, apesar de não estar materializada no Regimento Interno, compete a essa Coordenação realizar a fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, nos termos do Art. 19, II do CTB.

7. No exercício de 2012, a CGIJF realizou fiscalizações nas Unidades de Gestão de Certificado Veicular - UGC abaixo relacionadas, cujos processos encontram-se na Unidade à disposição dos órgãos de controle interno e externo:

Relação de UGC's Fiscalizadas em 2012

EMPRESA	LOCAL	DATA
T.A.N Tecnologia Aplicada a Negócios Ltda	Princesa Isabel, 238, 1º andar, sala 103 – Centro - Joinville/SC - CEP: 89.201-260	18 a 21 de Setembro/2012
Compuetra Ltda	Rua Beck N 56, Conjunto 401 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.130-030	20 a 22 de Agosto/2012
Otimiza Sistemas	Rua dos Timbiras, 1754, 8º andar -Bairro de Lourdes - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.140-061	16 a 19 de Outubro/2012
Otimiza UGC Consultoria em Tecnologia de Informação EPP	Rua dos Timbiras, 1754, 8º andar - Bairro de Lourdes - Belo Horizonte/MG -CEP: 30.140-061	16 a 19 de Outubro/2012
Oxxy Net Consultoria e Desenvolvimento de Softwares	Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, conj. 61 – República - São Paulo/SP - CEP: 01.044-000	20 a 22 de Novembro/2012
Praxis Informática e Sistemas Ltda	Av. Raja Gabaglia 1000, conj. 411/412	16 a 19 de Outubro/2012

2 – Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito (CGIT):

1. Em 2012, a fim de melhorar o controle do atendimento presencial realizado pela Coordenação-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito, o atendimento presencial passou a ser agendado previamente, através do site do DENATRAN, sendo realizado por pessoa devidamente designada pelo Coordenador-Geral ou por sua Substituta. Ao realizar o atendimento, o servidor preenche o Termo de Reunião, conforme determinado pelo Memorando Circular nº 02/2012/GAB/DENATRAN.

2. Para maior agilidade nas respostas via e-mails, foram criados e-mails institucionais, para cada atribuição, cgit@cidades.gov.br (para assuntos gerais da coordenação), itl@cidades.gov.br (para assuntos exclusivos de ITL), ecv@cidades.gov.br (para assuntos

exclusivos de ECV), ctav@cidadas.gov.br (para assuntos exclusivos da Câmara Temática) e cat@cidadas.gov.br (para assuntos exclusivos de CAT).

3. Para maior transparência do andamento dos processos de CAT, ECV, ITL e Dúvidas técnicas, o site do DENATRAN foi alterado, sendo inserido o link Coordenações <http://www.denatran.gov.br/coordenacoes/coordenacoes.htm>, e no link da CGIT http://www.denatran.gov.br/coordenacoes/cgit/cgit_main.htm é possível verificar andamento de processos, informações sobre atendimento e relação de empresas de inspeção veicular e de vistoria veicular.
4. A CGIT possui o seguinte quadro de funcionários: Coordenador (servidor), quatro servidores e 11 terceirizados que realizam atividades de apoio e organização de processos e documentos. Dos servidores, cada um é responsável por uma área de atuação, i) Empresa de Credenciamento de Vistoria - ECV, ii) Instituição Técnica Licenciada - ITL, iii) Certificado de Adequação a Legislação de Transito - CAT e acompanhamento de ensaios e iv) Homologação e Câmara Temática de Assuntos Veiculares - CTAV. Tramitaram na CGIT em 2012, aproximadamente, 7.200 processos e 6.400 documentos.
5. A fiscalização *in loco* das empresas licenciadas para a realização de inspeção veicular é considerada de vital importância. Por esse motivo, a CGIT elaborou o cronograma para essa fiscalização (processo 80000.025791/2012-61) priorizando, para o ano de 2012, as Empresas de Credenciamento de Vistoria - ECV e Instituições Técnicas Licenciadas - ITL, objetos de denúncias protocoladas no Departamento, bem como aquelas cujo cometimento de infração já foi constatado em processo administrativo anterior. Dessa fiscalização, participaram representantes da CGIT e da Coordenação-Geral do Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF.
6. Para melhorar o controle do estado frente ao serviço licenciado, foi determinado por meio do Ofício Circular nº 415/2012/CGIE/DENATRAN que todas as UGCs disponibilizassem acesso aos vídeos, em tempo real, das inspeções realizadas pelas ITLs. Dessa forma, as empresas são também fiscalizadas remotamente de forma aleatória e diária e, ao se identificar quaisquer irregularidades, poderá ser realizada diligência ao local para apuração mais detalhada do serviço prestado
7. Abaixo estão demonstradas as empresas (03 ITL e 24 ECV), que sofreram acompanhamento presencial, cabendo ressaltar que os respectivos pareceres técnicos se encontram na área jurídica para análise das irregularidades verificadas que são passíveis de aplicação de sanção administrativa pelo DENATRAN:

Fiscalização de ITL e ECV em 2012

PROCESSO	EMPRESA	DATA	LOCAL
FISCALIZAÇÃO DE ITL 2012			
80000.005579/2012-88	Brasvel – Brasília Inspeção Veicular Ltda	14 e 15/02/12	Brasília-DF
80000.042664/2012-27	CETRAN – SP Ltda	25/10/12	Santo André-SP
80000.042663/2012-82	Nasa Nucleo de Avaliação de Segurança Automotiva Ltda	26/10/12	São Paulo-SP
FISCALIZAÇÃO DE ECV 2012			
80000.042672/2012-73	Litoral Vistoria de Veículos Automotores Ltda	17/09/12	Florianópolis-SC
80000.042674/2012-62	Capital Vistoria Ltda	17/09/12	Florianópolis-SC
80000.042676/2012-51	Procauto Vistoria Veicular	19/09/12	Palhoça - SC
80000.042673/2012-18	Capital Vistoria Ltda	18/09/12	Florianópolis-SC
80000.042677/2012-04	Procauto Vistoria Veicular	19/09/12	São José - SC

80000.042675/2012-15	Auto Vistoria Ltda	19/09/12	São José - SC
80000.042678/2012-41	Auto Vistoria Ltda	18/09/12	Florianópolis-SC
80000.042662/2012-38	BV Serviços de Processamentos de Dados Ltda	19/10/12	Goiânia - GO
80000.042661/2012-93	Sanperes Avaliação e Vistorias em Veículos Ltda	19/10/12	Goiânia - GO
80000.036013/2012-06	VIP - Vistorias e Perícias Veiculares Ltda	04/09/12	Limeira - SP
80000.036012/2012-53	VIS-Auto Vistoria Automotiva Ltda ME	04/09/12	Limeira - SP
80000.036011/2012-17	Guadanhini e Guadanhini Ltda ME	04/09/12	Limeira - SP
80000.036010/2012-64	VIS-Auto Vistoria Automotiva Ltda ME	05/09/12	Araras - SP
80000.036009/2012-30	Olimpio Perícias e Vistorias Ltda ME	05/09/12	Araras - SP
80000.035173/2012-20	Cocenas e Couto Serviços de Informações Cadastrais Ltda - ME	23/08/12	Ribeirão Preto-SP
80000.033252/2012-04	Fenatran Vistorias Ltda - ME	01 e 02/08/12	Votuporanga-SP
80000.035172/2012-85	J V - Vistoria Previa Ltda - ME	23/08/12	Ribeirão Preto-SP
80000.035174/2012-74	Luis Eduardo Falcão Vistorias- Me	23/08/12	Ribeirão Preto - SP
80000.033255/2012-30	MK Fernandópolis Serviços de Fotos e Vistorias Ltda-ME	03/08/12	Fernandópolis - SP
80000.033250/2012-15	MK Votuporanga Serviços de Fotos e Vistorias Ltda-ME	02/08/12	Votuporanga - SP
80000.033253/2012-41	Precisão Vistoria Veicular Ltda	01/08/12	Votuporanga- SP
80000.035171/2012-31	RG Digital Vistoria Veicular Ltda - ME	24/08/12	Ribeirão Preto - SP
80000.033254/2012-95	Riva e Prado Riva Ltda - ME	01/08/12	Votuporanga - SP
80000.033251/2012-51	Vieira e Dinardi Votuporanga - ME	02/08/12	Votuporanga - SP

3 – Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico (CGPNE):

A CGPNE conta, hoje, com quatro servidores concursados, todos Analistas de Infraestrutura, duas prestadoras de serviço e um Coordenador-Geral, e responde pelos assuntos referentes à integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito e, ainda, por aqueles relacionados a engenharia de tráfego e sinalização. Também representa o Denatran na Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via do CONTRAN - CTE sendo responsável pela Secretaria Executiva da mesma, de acordo com o Regimento Interno das Câmaras Temáticas (Resolução CONTRAN nº 218, de 20 de dezembro de 2006).

Os controles internos da CGPNE são exercidos da seguinte forma:

- a) as demandas, direcionadas à CGPNE ou à CTE são recebidas na Coordenação e registradas em planilha interna de acompanhamento; o recebimento de Processos e Documentos é registrado também no CPROD, sistema de controle de Processos e Documentos.
- b) o Coordenador Geral distribui as demandas direcionadas à CGPNE para manifestação ou respostas que, por sua vez, são submetidas à aprovação do Coordenador Geral e, posteriormente, encaminhadas diretamente ao solicitante interno (Gabinete ou outra coordenação) ou ao Gabinete para resposta ao solicitante externo, mantendo-se na CGPNE cópia da resposta encaminhada.
- c) no caso específico dos processos que visam a integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, constatado o atendimento às exigências para tal, são elaborados ofícios para comunicar a integração aos órgãos diretamente interessados e as informações sobre o município e seu órgão de trânsito são inseridas no cadastro dos órgãos e entidades do SNT. Os nomes do município e do órgão de trânsito são encaminhados à CGQFHT, que atualiza a página do Denatran na Internet, para serem publicados em <http://www.denatran.gov.br/municipios/orgaosmunicipais.asp>.

- d) O Cadastro de órgãos e entidades do SNT é permanentemente atualizado sempre que tais órgãos ou entidades comunicam qualquer alteração em seus dados e, uma vez ao ano, encaminha-se aos mesmos uma solicitação de atualização ou confirmação das informações cadastradas. Para alteração dos dados referentes à nomeação da autoridade de trânsito e dos membros da JARI é exigida cópia do respectivo ato de nomeação.
- e) As informações de atualização ou confirmação de dados dos órgãos municipais são inseridas nos processos de integração dos municípios que permanecem na coordenação. Tais processos não são arquivados, pois podem ser permanentemente complementados.
- f) Demandas para a Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via, provenientes da Assessoria Técnica ao CONTRAN - ATEC, são encaminhadas diretamente ao Secretário Executivo da CTE que inclui tais demandas na pauta e de suas reuniões. Quando necessário, os processos são distribuídos para um relator, entre os membros da CTE, que fica responsável pela elaboração de parecer. A CTE pode, ainda, propor a criação de Grupos de Trabalho para discutir determinados assuntos; esses grupos podem ser compostos por membros da CTE e por convidados, especialistas no assunto a ser tratado. Atualmente, há dois Grupos de Trabalho em funcionamento na CTE, ambos criados para elaborar o texto base de volumes do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.
- O Grupo de Trabalho criado para elaborar o Volume V - Sinalização Semafórica concluiu em 2012 a elaboração do texto base que foi submetido à aprovação da CTE. Por determinação da CTE, porém, o GT está fazendo os últimos ajustes na minuta que deve ser encaminhada ao CONTRAN em 2013.
- O Grupo de Trabalho criado para elaborar o Volume VI - Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares concluiu em 2012 a elaboração da primeira parte do manual, referente à sinalização de obras, que está sendo apresentada à CTE em 2013. Paralelamente, o GT continua o trabalho de elaboração da segunda parte, referente aos dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito.
- Cada um desses grupos tem entre seus membros um coordenador, escolhido pela CTE, que fica responsável por solicitar, ao Secretário Executivo da CTE ou a seu coordenador, a convocação das reuniões do GT e por conduzi-las. Ambos os grupos tem a participação de representantes do Denatran que, além de participar do trabalho do GT, facilitam a comunicação entre a CGPNE e os grupos.
- g) A cada reunião da CTE ou de GT deve ser confeccionada uma lista de presença, assinada por todos os membros ou convidados presentes à reunião e uma súmula, que apresente, de forma resumida, os assuntos que foram tratados. Tanto a lista de presença quanto a súmula originais de cada reunião são encaminhadas à ATEC e cópias das mesmas arquivadas em pasta própria na CGPNE.
- h) A partir dos resultados de Grupos de Trabalho, do parecer do relator e/ou do debate realizado nas reuniões, a CTE elabora suas manifestações sobre as demandas do CONTRAN. As manifestações da CTE, que têm por função subsidiar as decisões do CONTRAN, são encaminhadas pela CGPNE à ATEC, mantendo-se cópia das mesmas na Coordenação.
- i) Em todos os casos, de demandas direcionadas à CGPNE ou à CTE, quando encaminhadas as respostas, a conclusão do processo é registrada em planilha interna de controle e a tramitação de Processos e Documento para outra área do Departamento é formalizada no CPROD.

- j) Os processos que retornam à CGPNE já concluídos, após resposta ao interessado, são arquivados na Coordenação, exceto aqueles referentes à integração de municípios, que não são encerrados.

4 – Coordenação-Geral de Planejamento Operacional (CGPO):

A CGPO possui em sua composição a seguinte força de trabalho: 5 servidores de nível superior (sendo um temporário); 1 servidor sem vínculo; 2 servidores de nível médio; 5 prestadores de serviços; 2 estagiários. Essa equipe é responsável pelo cumprimento das competências da área e desenvolve os seguintes controles primários para o exercício das atividades do setor:

a) tabela dos prazos - descreve de forma precisa e objetiva os Contratos de Receita e os seus tipos: “on-line” e de “ordem de serviço”; Contratos de Despesa; Convênios; Termos de Cooperação; Acordos de Cooperação Técnica; os quais são sinalizados o início e o término da vigência; e a situação de cada um deles: instrumentos rescindidos; e instrumentos com prazos de vigência próximos;

b) tabela da situação dos processos em andamento - a qual é dividida em abas constando os seguintes instrumentos: Contratos; Acordos de Cooperação Técnica; e Convênios; que descreve o número dos processos; a espécie; o interessado; a data de entrada; a data da distribuição e para onde foi tramitado; e o campo da observação que resume qual a providência deverá ser tomada pela Coordenação que recebeu o processo;

c) tabela dos gestores e substitutos - na medida em que os instrumentos são celebrados e os seus extratos publicados no Diário Oficial da União - DOU, os seus gestores e substitutos, são indicados pela área técnica para serem, posteriormente, publicados no Boletim de Serviço do Ministério das Cidades, contudo, essa tabela identifica o número do processo; o número do instrumento; o início e o término da vigência do instrumento; nome do interessado; os nomes dos gestores titular e substituto; o número da portaria publicada no Boletim de Serviço do Ministério das Cidades, com a data, localização da folha que foi acostada a cópia da publicação no processo; os nomes do preposto indicado pela parte, descrevendo o número do documento que formalizou tal indicação e o número da folha acostada ao processo; Posteriormente, essas informações são informadas para a unidade de Execução Orçamentária e Financeira que providência a inclusão dessas informações no “ROL de responsáveis”, que pertence ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

d) tabela numeração de instrumentos: local para o controle da numeração dos instrumentos celebrados pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

e) tabela da Transparência Pública: conforme exigido pela Controladoria-Geral da União - CGU, os documentos utilizados para dar transparência dos atos de gestão do Denatran, são atualizados periodicamente para sua disponibilização no site www.denatran.gov.br, organizados em tabelas disponíveis em rede e organizadas por assunto, para melhor visibilidade.

f) os controles das rotinas administrativas referente a Passagens e Diárias são realizados com base no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, sendo que mensalmente é realizada

averiguação nas solicitações de passagens, pagamento de diárias, prestação de contas das viagens, comprovantes de embarque, solicitação de transporte terrestre, reembolso de passagens e restituição de diárias. O Denatran mantém esses registros em planilhas eletrônicas, de forma que viabiliza a publicação no Portal Transparência Pública, na forma da lei.

g) o controle das matérias enviada para publicação no Diário Oficial da União é realizado através do Sistema INCOM, da própria Imprensa Nacional, e por meio de planilhas eletrônicas e bancos de dados de gestão do Denatran onde são cadastradas os tipos de matérias enviadas, o número do ofício eletrônico, data de envio, data prevista de publicação, data efetiva da publicação, valor a ser cobrado. Também é destinado um campo específico para registro do número da fatura enviada pela Imprensa Nacional, momento em que é feito a análise da fatura, atesto e encaminhamento para pagamento.

h) as demais rotinas administrativas de solicitação de materiais e movimentação de bens patrimoniais são controladas por meio de planilhas eletrônicas e bancos de dados, porém a execução é realizada diretamente pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades.

Foram criados o Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito (COMFITRAN) e o Comitê Gestor RENAINF (CGRENAINF), cuja coordenação está à cargo da CGPO, sendo:

- a) O COMFITRAN foi instituído pela Portaria Denatran nº 15/2008 com a finalidade de diagnosticar a situação da arrecadação das multas de trânsito e dos valores à conta do Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e promover a articulação e a integração dos órgãos atuadores, arrecadadores e recolhedores de multas de trânsito, definindo estratégias e sistemáticas para a melhoria do controle da arrecadação de multas de trânsito e do FUNSET.
- b) O CGRENAINF foi criado pela Portaria Denatran nº 249/2012 e atua diretamente com a finalidade de gerir, integrar, propor alterações normativas e ações concretas para solução de problemas nos aspectos técnicos e financeiros da 1ª e 2ª Fases do RENAINF, a fim de garantir os adequados procedimentos de rateio e de repasse dos valores e a completa integração dos órgãos de trânsito e rodoviários do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) ao referido Sistema. Nesse sentido, o Comitê realizou as diligências abaixo:

Diligências Realizadas Pelo Comitê Gestor RENAINF-CGRENAINF em 2012

PROCESSO	LOCAL	ÓRGÃO	DATA	ESCOPO DO TRABALHO
80000.043053/2012-04	Recife-PE	DETRAN-PE	07/11/2012	Regra de negócio praticada pelo DETRAN-PE com os demais órgãos atuadores do estado de Pernambuco.
				Situação de ausência de apresentação de boletos de cobrança, nos termos da Portaria DENATRAN nº 74/2008, de diversos órgãos atuadores do estado de Pernambuco.
				Situação de adimplência e inadimplência no Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF), nos termos da Resolução CONTRAN nº 155/2004 e Portarias DENATRAN nºs 24/2006 e 74/2008.

80000.042980/2012-07	Salvador - BA	DETRAN-BA	08/11/2012	Regra de negócio praticada pelo Detran-BA com os demais órgãos atuadores do estado da Bahia.
				Situação de ausência de apresentação de boletos de cobrança, nos termos da Portaria DENATRAN n° 74/2008, de diversos órgãos atuadores do estado da Bahia.
				Situação de adimplência e inadimplência no Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF), nos termos da Resolução CONTRAN n° 155/2004 e Portarias DENATRAN n°s 24/2006 e 74/2008.
80000.047127/2012-73	Brasília-DF	DETRAN-DF	13/12/2012	Regra de negócio praticada pelo DETRAN/DF com o outro órgão atuador do Distrito Federal.
				Situação de ausência de apresentação de boletos de cobrança, nos termos da Portaria DENATRAN n° 74/2008, dos órgãos atuadores do Distrito Federal.
				Situação de adimplência e inadimplência no Registro Nacional de Infrações de Trânsito (RENAINF), nos termos da Resolução CONTRAN n° 155/2004 e Portarias DENATRAN n°s 24/2006 e 74/2008.

5 – Coordenação-Geral de Informatização e Estatística (CGIE):

Em 2012, os sistemas disponíveis foram revistos a fim de melhorar o controle sobre os processos e desonerar o DENATRAN de atividades que deveriam ser realizados por outros órgãos públicos, com destaque para RENAJUD, RENAVAL, RENACH, SISCSV, e novo sistema de consultas em base de dados específica, ainda não concluída. Os resultados ficaram aquém do desejado nos casos em que os sistemas identificaram falhas nos processos, necessária ação coercitiva, as ações foram limitadas por ausência de estrutura, em especial pessoal. Nos processos que possibilitam a execução de serviços diretamente pelos interessados, por exemplo, RENAJUD, o DENATRAN não dispõe de instrumento que possibilitem impor o seu uso, resultando no envio de processos em mídia papel para que os já poucos servidores existentes realizem, com prazo exíguo para execução, o que poderia ser realizado de forma imediata via sistema.

1. A CGIE possui o seguinte quadro de funcionários: Coordenador (cedido), quatro servidores e 16 terceirizados que realizam atividades de apoio e organização de processos e documentos. Dos servidores, cada um é responsável por mais de um processo e área de atuação, i) Vistorias, ii) habilitação, iii) veículos, iv) processos judiciais, v) controle de documentos (veículos/habilitação), vi) certificação de empresas e produtos vii) inspeções técnicas em apoio a CGIJF, viii) novos sistemas (SINIAV/SIMRAV), ix) análise e suporte de projetos técnicos enviados ao DENATRAN. Nenhum dos servidores lotados na Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE é oriundo ou possui formação em Tecnologia da Informação ou Estatística e apenas o Coordenador da área é Analista de Sistemas, no entanto não é do quadro permanente do ministério, o que por si só aponta a fragilidade na governança da informação.
2. Os sistemas do DENATRAN são desenvolvidos e mantidos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO, o minimiza o impacto da baixa governança de TI ao manter o conhecimento, embora em grande parte fora do DENATRAN, dentro do governo federal.

6 – Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito (CGQFHT):

A CGQFHT conta com um quadro extremamente reduzido, impossibilitando a realização de qualquer ação relacionada à educação e capacitação dos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito. Atualmente, possui a seguinte mão de obra: 1 servidor de nível superior, 1 servidor de nível superior com contrato temporário e 8 (oito) funcionários terceirizados, sendo 6 (seis) assistentes técnico e 2 (dois) assistentes operacionais.

1. É responsável entre outras ações como elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização para os órgãos pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, bem como elaborar e distribuir conteúdos programáticos de educação para o trânsito, e responder pelas ações de campanhas educativas. No projeto de Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, desde o ano de 2000, já capacitou 28.838 Profissionais nos cursos de Educação de Trânsito, Curso Básico de Trânsito, Agentes de Trânsito, Legislação de Trânsito, Análise de Recursos de Infrações de Trânsito e Requalificação Didática de Instrutor de Trânsito.

3.2 - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

Considerando as informações de controle e governança das áreas finalísticas do DENATRAN (acima apresentadas) e das demais áreas (assessoria e gabinete), foram avaliados os elementos de controles internos elencados na tabela abaixo, os quais refletem a percepção do gestor e das áreas da Unidade:

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Análise Crítica:

Esta Avaliação demonstra a percepção do gestor em relação aos itens de controle administrativo (controle primário) da Unidade, levando-se em conta todas as dificuldades apresentadas neste Relatório, especialmente a insuficiência de servidores qualificados para o desempenho das competências atribuídas pelo Art. 19 do CTB.

Há que se considerar ainda que o código de ética e conduta obedecido pelos integrantes da Unidade é aquele estabelecido pelo Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Em relação aos objetivos e metas, foram considerados aqueles formalizados no Plano Plurianual.

As áreas envolvidas nesta Avaliação foram: Gabinete do Diretor, Assessoria e Coordenações-Gerais, as quais apresentaram suas informações acerca dos controles internos, por área.

Conclui-se que a suficiência dos controles internos da Unidade, para garantir segurança e confiabilidade, **necessita** de uma estrutura organizacional, física, material e de pessoal, adequada e mais coerente com suas competências e atribuições nos diversos níveis, que possa promover ambiente favorável ao aprimoramento de seus processos.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 - Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão:

4.1.1 - Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Este Departamento não detém Programa Temático sob sua responsabilidade, motivo pelo qual o preenchimento dos campos Fontes de Recursos e Execução Orçamentária e Financeira do Programa do quadro abaixo, será realizado pela Unidade Responsável, ou seja, a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB.

a) Identificação do Programa

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA - Temático

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2048			
Título	Mobilidade Urbana e Trânsito			
Órgão Responsável	Ministério das Cidades			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)				
d) Valor Global Previsto no PPA				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
Objetivos Relacionados ao Programa*				
Código	Descrição			Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento
0584	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.			Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB
0591	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito			Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
0592	Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito			Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

*Objetivos do Denatran relacionados ao Programa 2048

Destacamos que os quadros a seguir não foram devidamente adequados ao novo formato do Plano Plurianual, pois não há definição de metas anuais e sim globais para o período de 2012 a 2015. Além disso, não há como ratear os valores entre as metas. Citamos como exemplo que há 5



metas associadas a ação aglutinada **8028**, integrante da Ação Aglutinadora 20YZ, que não podem ser distribuídas nas outras ações do mesmo grupo.

4.1.2 - Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Conforme mencionado acima, este Departamento não detém Programa Temático sob sua responsabilidade, todavia possui uma ação orçamentária com meta especificada no objetivo 0584, cujas informações serão inseridas pela respectiva Unidade Responsável, SeMOB, dispensando o preenchimento do campo Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo constantes no quadro abaixo:

Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0584					
Descrição	Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.					
Programa	2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito					
Órgão Responsável	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.900.000	5.900.000	5.881.689	0	0	5.881.689	0
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0591					
Descrição	Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Programa	2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito					
Órgão Responsável	Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
129.847.800	117.847.800	92.448.836	92.009.796	15.654.871	418.296	76.349.641



Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Aprimorar o padrão de qualidade das informações do Sistema Nacional de Trânsito - SNT	Não quantificável				
2	Aumentar em 10% a população atendida pela municipalização do trânsito e dar suporte aos municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT	% de população atendida pela municipalização	10%	1,6%		
3	Capacitar 50.000 profissionais do Sistema Nacional de Trânsito - SNT	Profissionais Capacitados	*	44		
4	Fiscalizar 2.000 Empresas Credenciadas em Vistoria de Veículos - ECV, credenciadas para a inspeção de segurança veicular nos termos da legislação vigente, em todas as Unidades da Federação .	Empresa Fiscalizada	*	24	117.847.800	92.009.796
5	Fiscalizar 400 Instituições Técnicas Licenciadas - ITLs, credenciadas para a inspeção de segurança veicular nos termos da legislação vigente, em todas as Unidades da Federação	Instituição Fiscalizada	*	3		
6	Fiscalizar 96 Órgãos de Trânsito e Entidades credenciadas pelo Denatran	Órgão Fiscalizado	*	6		
7	Reformular a Política Nacional de Trânsito e adequar as referências normativas a partir do Plano Nacional de Redução de Acidentes no Trânsito para a Década 2011-2020	Não quantificável	-	-		

*A Meta Física foi estabelecida para o período de 2012-2015 e não há distribuição anual.
- Meta Financeira realizada = liquidada

Quadro A.4.2 – Objetivos de Programa Temático de responsabilidade da UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0592					
Descrição	Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito					
Programa	2048 - Mobilidade Urbana e Trânsito					
Órgão Responsável	Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.540.000	112.540.000	112.540.000	23.119.352			17.386.114



Metas do Exercício*						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Articular gestão junto ao MEC para a formação de 1.000 professores multiplicadores em Educação de Trânsito e implementar as Diretrizes Nacionais da Educação de Trânsito no Ensino Fundamental e da Pré-escola (Portaria 147/2009 Denatran)	Não quantificável				
2	Desenvolver, em parceria com universidades, o curso de "Metodologia do Ensino da Educação de Trânsito" para 10.000 professores da Educação Básica	Não quantificável				
3	Implantar o programa "Educação para Cidadania no Trânsito" em todos os municípios do país	Não quantificável				
4	Programa Jovem Consciente" nas escolas públicas, para 40.000 alunos, com a finalidade de educar o jovem para o exercício da cidadania, desenvolvendo comportamentos conscientes e responsáveis	Não quantificável			112.540.000,	23.119.352,
5	Realizar 60 encontros com educadores de trânsito, com vistas à implementação e fortalecimentos das metas educativas	Não quantificável				
6	Realizar, anualmente, o Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito, para incentivar a sociedade brasileira a produzir 40.000 trabalhos técnicos, científicos e artísticos voltados ao tema Trânsito	Não quantificável				
7	Realizar cursos de pós graduação em educação e gestão de trânsito para 100 pessoas	Não quantificável				

*A Meta Física foi estabelecida para o período de 2012-2015 e não há distribuição anual
- Meta Financeira realizada = liquidada

4.1.3 - Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	02AV
Descrição	Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos.

Objetivo	0584					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMOB					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa* (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.900.000	5.900.000	5.881.689	0	0	5.881.689	0
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	10.56901.15.572.2048.4398 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	unidade			5.900.000	0

*Execução orçamentária e financeira no âmbito do Denatran: realizada = liquidada.

Quadro A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	02BB					
Descrição	Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Objetivo	0591					
Órgão ou Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
129.847.800	117.847.800	92.448.836	92.009.796			76.349.641
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	10.56901.15.126.2048.4410 - Informações do Sistema Nacional de Trânsito	unidade			88.178.000	85.178.000
2	10.56901.15.128.2048.6622 - Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito	unidade			7.000.000	0
3	10.56901.15.452.2048.8028 - Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT	unidade			7.669.800	5.027.884
4	10.56901.15.452.2048.8487 - Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito	unidade			2.000.000	1.803.912

*Execução orçamentária e financeira no âmbito do Denatran: realizada = liquidada.

Quadro A.4.3 – Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	02BC					
Descrição	Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito					
Objetivo	0592					
Órgão ou Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
22.540.000	112.540.000	112.540.000	23.119.352			17.386.114
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	10.56901.15.131.2048.4641 - Publicidade de Utilidade Pública	-			105.000.000,	115.806.134
2	10.56901.15.452.2048.4414 - Educação para a Cidadania no Trânsito	Unidade			7.540.000	7.313.218
*Execução orçamentária e financeira no âmbito do Denatran: realizada = liquidada.						

4.1.4 - Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	4398					
Descrição	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito					
Iniciativa	02AV - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos.					
Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
Unidade Orçamentária	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.900.000	5.900.000	5.881.689	0	0	5.881.689	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Promover a inovação tecnológica e a produção e disseminação de conhecimento na área de trânsito	Não quantificável	-	-	5.900.000	0

Identificação da Ação						
Código	8028					
Descrição	Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT					
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
Unidade Orçamentária	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos*
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.669.800	7.669.800	5.187.946	5.027.883	3.836.279	139.319	1.186.320
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

*Sem considerar o pagamentos do RAP.

Identificação da Ação						
Código	4410					
Descrição	Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito					
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
Unidade Orçamentária	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos*
Inicial	Final**	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
113.178.000	88.178.000	85.178.000	85.178.000	11.818.592	0	73.359.407
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

*Sem considerar os pagamentos do RAP.

**Decréscimo de R\$ 25 milhões devido a crédito suplementar para a Ação 4641.

Identificação da Ação	
Código	6622
Descrição	Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.
Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade Orçamentária	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos*
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.000.000	7.000.000	82.890	0	0	82.890	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

*Sem considerar os pagamentos do RAP.

Identificação da Ação						
Código	8487					
Descrição	Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito					
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.					
Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
Unidade Orçamentária	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos*
Inicial	Final**	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.000.000	15.000.000	2.000.000	1.803.912	0	196.087	1.803.912
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

*Sem considerar os pagamentos do RAP.

**Acréscimo devido ao Crédito Extraordinário de R\$ 13 milhões.

Identificação da Ação						
Código	4414					
Descrição	Educação para a Cidadania no Trânsito					
Iniciativa	02BC – Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito.					
Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
Unidade Orçamentária	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos*
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
7.540.000	7.540.000	7.540.000	7.313.218	2.000	226.781	2.297.319
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

*Sem considerar os pagamentos do RAP.



Identificação da Ação						
Código	4641					
Descrição	Publicidade de Utilidade Pública					
Iniciativa	02BC – Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito.					
Unidade Responsável	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
Unidade Orçamentária	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos*
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.000.000	105.000.000	105.000.000	15.806.133	0	89.193.866	15.088.795
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

*Sem considerar os pagamentos do RAP.

** Acréscimo devido ao Crédito Extraordinário de R\$ 60 milhões mais suplementação de R\$ 30 milhões.

4.1.5 - Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.5 – Programa de Governo Constante do PPA – De Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	2116					
Título	Programa de Gestão e Manutenção					
Órgão Responsável	Ministério das Cidades					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos*
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
21.300.214	17.333.547	5.824.649	3.011.118			2.975.919

*Valores pagos incluem pagamentos de despesas realizadas no exercício mais restos a pagar.

4.1.6 - Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6 – Ações Vinculadas a Programa de Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	Ministério das Cidades					
Unidade Orçamentária	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
21.300.214	17.333.547	5.824.649	3.011.118	0	561.636	2.975.919



Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

4.2 - Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO DENATRAN	
4398-Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito	
20YZ - Ação Aglutinadora - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito	8028-Fortalecimento Institucional dos Órgãos do Sistema Nacional de Trânsito
	6622-Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito
	4410- Informações do Sistema Nacional de Trânsito
8487-Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito	
4414-Educação para a Cidadania no Trânsito	
4641-Publicidade de Utilidade Pública	
2000-Administração da Unidade	
0998 - Reserva de Contingência – Recursos Provenientes de Receitas Próprias e Vinculadas	

Fonte: SIOP

A título de complementação, segue abaixo quadro contendo informações sobre Função, subfunção e programa de vinculação das ações realizadas pela Unidade:

Função	Subfunção	Programa	Objetivo	Iniciativa	Ação	Plano Orçamentário - PO
15	572	2048	0584	02AV	4398	-
15	452	2048	0591	02BB	20YZ	8028
15	126	2048	0591	02BB		4410
15	128	2048	0591	02BB		6622
15	452	2048	0591	02BB	8487	-
15	452	2048	0592	02BC	4414	-
15	131	2048	0592	02BC	4641	-
15	122	2116	-	-	2000	-

Fonte: SIOP

4.2.1 - Identificação da Unidade Orçamentária da UJ

Quadro A.4.7 - - Identificação da Unidade Orçamentária da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET	56.901	200320

4.2.2 – Programação de Despesas

a) Objetivo 0584

a.1) Ação: 4398 – Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Trânsito

Dados gerais da ação 4398

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Programa	2048- Mobilidade Urbana e Trânsito
Objetivo	0584 - Fomentar ações estruturantes para o fortalecimento institucional, promovendo a regulação do setor, a pesquisa, a implantação de sistemas de informação, a elaboração de projetos e planos de Transporte, de Mobilidade Urbana e Trânsito e a capacitação institucional dos agentes públicos e sociais para os sistemas de mobilidade urbana, de forma integrada e sustentável.
Iniciativa	02AV - Desenvolvimento de estudos, pesquisas e soluções técnicas, promovendo a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica nas áreas de mobilidade urbana, trânsito e transporte sobre trilhos.
Finalidade	Promover e divulgar estudos e pesquisas visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito e desenvolver ou apoiar projetos que induzam a inovação tecnológica na área de trânsito.
Descrição	Promover a produção e disseminação de conhecimento e a inovação tecnológica na área de trânsito por meio do desenvolvimento de estudos, pesquisas e projetos, da elaboração e distribuição de publicações e da realização de cursos, congressos e eventos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade gestora executora	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	MILTON WALTER FRANTZ, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: milton.frantz@cidadess.gov.br
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Infra-Estrutura no Trânsito – CGIT, Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT e Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Descrição das Despesas de Custeio 4398

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Termo de Cooperação com UFSC – Desenvolvimento de Simuladores para condutores de Veículos de 2 Rodas	3390-39	1.655.549,85
Termo de Cooperação com UFF – Levantamento Estatístico de Acidentes de Trânsito	3390-39	4.226.139,23
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.881.689,08

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

Esta ação destina-se a promover e divulgar estudos e pesquisas visando o aumento da segurança, o aprimoramento das normas, da gestão e da fiscalização de trânsito e desenvolver ou apoiar projetos que induzam a inovação tecnológica na área de trânsito.

No orçamento anual, esta ação possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Todavia, o orçamento de **R\$ 5,9 milhões** foi integralmente empenhado, representando 99,69% de execução e a meta foi alcançada.

Os recursos da ação 4398 foram utilizados para a celebração de dois Termos de Cooperação com instituições federais conforme descrição abaixo descrito:

- a) Termo de Cooperação TC Nº 01/2012: Celebrado entre DENATRAN e Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, para desenvolvimento de um desenho de referência de Simuladores de Motocicletas voltados para o treinamento em Centros de Formação de Condutores no Brasil (Resolução Contran nº 410/2012);
- b) Termo de Cooperação TC Nº 02/2012: Celebrado entre DENATRAN e Universidade Federal Fluminense-UFF, para desenvolvimento de Sistema de Informação para o levantamento estatístico nacional de acidentes de trânsito, tendo como piloto o levantamento de dados estatísticos e o desenvolvimento desse sistema nos estados da região centro oeste.

Abaixo quadro com valores inscritos em Restos a Pagar nesta Ação 4398:

Descrição da Despesa	Inscrito	Liquidado	Pago	Cancelado
Termo de Cooperação com UFSC – Desenvolvimento de Simuladores para condutores de Veículos de 2 Rodas - 2012	1.655.549,85	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação com UFF – Levantamento Estatístico de Acidentes de Trânsito - 2012	4.226.139,23	0,00	0,00	0,00
Projeto SIMRAV - 2011	4.700.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00
Projeto SINIAV - executado pelo Centro de Pesquisas Avançadas Verner Von Braun - 2010	51.300,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Inscritas em RAP – Ação 4398	4.751.300,00	0,00	0,00	4.700.000,00

Fonte: Siafi

O Contrato Administrativo nº 07/2007, publicado em 04/01/2008, foi celebrado entre o DENATRAN e o Centro de Pesquisas Avançadas Wernher Von Braun para a realização de especificação da tecnologia da placa eletrônica de identificação veicular, definição dos cenários de seu ciclo de vida para suportar a atualização do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM e especificação da arquitetura de referência do Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos - SINIAV, em acordo com a Resolução do CONTRAN nº. 212, de 13 de novembro de 2006. O Contrato foi prorrogado até 25/12/2012, para que o processo de implantação do sistema fosse concluído, motivo pelo qual o pagamento previsto para o exercício de 2011 deveria ocorrer no exercício de 2012, condicionado à entrega dos relatórios trimestrais de suporte técnico realizado durante a implantação do SINIAV. Todavia, considerando os atrasos na implantação do sistema, o referido instituto não pode elaborar e entregar o relatório final, razão da prorrogação do contrato e de sua não conclusão.

Havia previsão de utilização dos recursos dessa ação para atender o Contrato Administrativo nº 01/2011, celebrado com o SERPRO cujo objeto é a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação para Produção do Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos (SIMRAV), sobre o qual tecemos as considerações a seguir.

A edição da Lei Complementar nº 121, de 9 de fevereiro de 2006, pelo Congresso Nacional criou o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas. Em atendimento a essa lei, o CONTRAN publicou a RESOLUÇÃO nº 245, de 27 de julho

de 2007, que estabelece o equipamento antifurto obrigatório a ser implantado nos veículos novos a serem produzidos ou importados para o Brasil.

Coube ao DENATRAN, através das Portarias nº 47/07, 102/08, 129/08, 253/09, 133/09, 224/09, 225/09 e 661/09 regulamentar a implantação do equipamento antifurto, dessa forma criou-se o Sistema Integrado de Monitoramento e Registro Automático de Veículos – SIMRAV.

No ano de 2010, continuando os trabalhos que visam à operação do sistema, foram realizadas reuniões dirigidas pelo Ministro das Cidades, com a participação das Diretorias do SERPRO, ACEL, ANFAVEA, ABRACICLO, GRISTEC, SINDIPEÇAS e DENATRAN, de onde saíram as diretrizes para o desenvolvimento do projeto pelos técnicos de todas as entidades envolvidas no projeto. Foram feitas reuniões dos Grupos de Acompanhamento da Operação Assistida, criada pela Resolução CONTRAN nº 330, de 14 de agosto de 2009. Dentro da Operação Assistida foram realizados os testes possíveis, em bancada e em veículos.

Foi publicada a Portaria Denatran nº 902, de 08/11/2011, para definir as especificações, características e condições de funcionamento e operação do dispositivo antifurto e do sistema de localização de que trata a Resolução CONTRAN nº 245/2007.

Em 28/11/2011 o Denatran assinou o Contrato nº 01/2011 com o Serpro para a prestação de serviços especializados em tecnologia da informação e comunicação para produção do sistema SIMRAV. Esse Contrato foi publicado no Diário Oficial da União em 30/11/2011, Seção 3, fl. 144.

A Deliberação CONTRAN nº 121, de 22/12/2011, alterou a Resolução CONTRAN nº 330, de 14/08/2009 e facultou a antecipação do cronograma de instalação do equipamento obrigatório definido na Resolução nº 245/2007, proporcionando a instalação de forma total ou parcial a partir de 01/05/2012, data prevista para o início da disponibilidade da infraestrutura de telecomunicações.

Em 06/01/2012, o SERPRO publicou no Diário Oficial da União, Seção 3, fl. 115, o Aviso de Credenciamento Público nº 19/2012, para contratação dos serviços do sistema Denatran de telecomunicações SIMRAV.

Todavia, o Contrato Administrativo nº 1/2011, foi extinto pelo decurso de seu prazo de vigência, em decorrência da manifestação da Consultoria Jurídica no Ministério das Cidades por meio da NOTA CONJUR/MCIDADES/Nº 284/2012, datada de 28 de novembro de 2012, acostada as fls. 1661, do volume IX do Processo nº 80000.022791/2010-48.

Considerando que os custos previstos para a operação do sistema SIMRAV deveriam ser pagos pelo DENATRAN ao SERPRO, e posteriormente, reembolsados por seus usuários, no caso a iniciativa privada, e ainda, a necessidade de revisão da atual Portaria DENATRAN Nº 60/2010, que regula os acessos aos sistemas do DENATRAN, a área técnica entende desnecessária a celebração de novo contrato com o SERPRO, e recomenda avaliar, à luz do novo normativo que regula o acesso aos sistemas do DENATRAN, a edição de Portaria que autorize ao SERPRO a prestação dos referidos serviços diretamente aos interessados credenciados e autorizados pelo DENATRAN, que deverão então arcar com seus custos, conforme explicado na NOTA TÉCNICA Nº 95/2011/CGIE/DENATRAN, acostada as fls. 1675/1677, volume IX do Processo nº 80000.022791/2010-48. A mencionada Nota Técnica levou ao conhecimento do Diretor do DENATRAN o término do Contrato nº 01/2011, e os impactos desse fato na implantação do referido sistema, além disso, relatou algumas considerações técnicas.

Apesar, da recomendação da área técnica em realizar contrato diretamente entre o SERPRO e a iniciativa privada, houve divergência no entendimento da Consultoria Jurídica, conforme demonstrado nos itens 21 e 27 do PARECER CONJUR/MCIDADES/Nº 428/2012, de 23 de agosto de 2012, acostado as fls. 894/921 do volume IV do Processo nº 80001.002337/2007-65, no qual a dita Consultoria não recomendou a celebração de contratos e instrumentos congêneres que assegurem o acesso à base de dados do DENATRAN diretamente entre o SERPRO e os órgãos públicos e entidades públicas e privadas interessadas, e ainda, alegou que não há amparo jurídico para que o Ministério das Cidades, por ato infralegal, delegue competência de sua alçada para órgão ou entidade que não integre sua estrutura organizacional, como é o caso do SERPRO.

Por essa razão, tais recursos não foram utilizados, implicando na emissão da Nota de Empenho 2012NE000090, acostada a fl. 1694, do volume IX do Processo nº 80000.022791/2010-48, para cancelamento do valor de R\$ 4,7 milhões demonstrado na tabela de restos a pagar, acima detalhada. Todavia, vale ressaltar que o desenvolvimento dos sistemas e produção dos serviços, bem como a manutenção tem sido amparados pelo Contrato nº 1/2009 com o SERPRO. Assim sendo, o sistema encontra-se desenvolvido, com toda infraestrutura implantada e está em teste das demais funcionalidades e componentes, empresas de telefonia, módulo dos veículos, empresas de rastreamento e outros.

Diante do exposto, torna-se de suma importância esclarecer que a **não implementação** do Simrav e/ou a demora para resolver a questão trará prejuízos de ordem financeira e tecnológica para a União, além daquilo que é o mais relevante: a sociedade brasileira deixará de usufruir de mais um instrumento de segurança no trânsito.

Os recursos autorizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB. Além dos recursos originários de outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), Fonte 0150.

b)Objetivo 0591

b.1)Ação Aglutinadora: 20YZ - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito

b.2) Ações Aglutinadas

b.2.1) Ação 8028 – Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito - SNT

Dados gerais da ação 8028

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Programa	2048 – Mobilidade Urbana e Trânsito
Objetivo	0591 – Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.

Finalidade	Promover a melhoria do desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e fomentar a integração de novos municípios ao SNT.
Descrição	Promoção do fortalecimento do SNT a partir do fomento à integração de municípios ao sistema, ações de acompanhamento, monitoramento e suporte às atividades dos órgãos de trânsito, articulação dos órgãos e entidades do SNT, ações de fiscalização de competência do DENATRAN e realização de propostas para o aperfeiçoamento das normas de trânsito.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade gestora executora	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	JOSE HAROLDO MARTINS SEGALLA, Coordenador-Geral - DAS 101.4 e-mail: jose.segalla@cidades.gov.br
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Descrição das Despesas de Custeio 8028

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Pagamentos de diárias nacionais e internacionais a servidores (a)	3390-14	204.386,46
Aquisição de passagens para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Aires Turismo (b)	3390-33	333.209,01
Pagamento de diárias para Colaboradores Eventuais (c)	3390-36	9.040,50
Pagamento parcial da fatura do mês de dezembro – Contr.01/2009 (d)	3390-39	3.836.279,12
Eventos realizados pelo Denatran (e)	3390-39	805.031,14
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.187.946,23

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

Esta ação tem o objetivo de promover a melhoria do desempenho dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito-SNT e fomentar a integração de novos municípios aos SNT.

No orçamento anual, esta ação possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução, além disso, o montante autorizado de **R\$ 7.669.800,00** onde foi liquidado o valor de **R\$ 5.187.946,23**, representando **67,64%** de execução. Ressalta-se que a falta de contrato com empresa de eventos no Ministério das Cidades tem dificultado sobremaneira a realização de reuniões, câmaras, grupos de trabalho, entre outros que necessitam ser realizados por disposição legal. A alternativa possível de adesão a atas de registro de preço tem funcionado de forma precária e limitada dada à enorme responsabilidade deste Departamento em promover educação e capacitação na área de trânsito.

Com o advento do novo Plano Plurianual, diversas atividades migraram para a ação **8028**, motivo pelo qual seus recursos orçamentários agora respondem por despesas operacionais e administrativas tais como: diárias nacionais e internacionais, passagens e eventos, que visam o atingimento dos objetivos finalísticos e institucionais concernentes à atuação do Denatran.

A ação **8028** contemplou a realização das reuniões do Conselho Nacional de Trânsito, de suas seis Câmaras Temáticas e respectivos Grupos de Trabalho. Também foram realizadas as reuniões com os DETRANS e coordenadores dos sistemas RENAAM, RENACH e RENAINF e respectivos Grupos de Trabalho. Foram promovidas as reuniões do Comitê de Assuntos Financeiros da Área de Trânsito; Comitê Nacional de Mobilização; II Encontro de Motociclismo da AMB; Seminário de Ações para a Década de Segurança de Trânsito. A Semana Nacional de Trânsito foi comemorada com ações que reforçaram o “Pacto Nacional pela Redução de Acidentes no Trânsito-Pacto pela Vida”, com recursos provenientes da ação 8028. Além dessas, também foram realizadas despesas com concessão de passagens e diárias a servidores em viagens nacionais e internacionais, a serviço do DENATRAN, incluindo as fiscalizações e acompanhamentos dos ensaios de segurança nos laboratórios dos fabricantes de veículos, em diversos países.

Abaixo estão demonstradas as atividades desenvolvidas com os recursos da ação **8028**:

(a) Concessão de diárias nacionais e internacionais: Trata-se de valor referente a concessão de diárias nacionais e internacionais concedidas a servidores do Denatran;

(b) Aquisição de passagens para servidores, convidados e colaboradores através da empresa Aires Turismo: O Contrato para fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) foi sub-rogado, parcialmente, ao Denatran o qual passou a ser responsável pela execução (empenho, liquidação e pagamento) de suas despesas;

(c) Concessão de diárias a colaboradores eventuais: Trata-se de valor referente a concessão de diárias a colaboradores eventuais do Denatran;

(d) Pagamento parcial da fatura do SERPRO do mês de dezembro/201, do Contrato nº 1/2009: Trata-se de despesa administrativa realizada para o pagamento parcial da fatura do mês de dezembro do Contrato nº 1/2009 celebrado entre o SERPRO e o Denatran;

(e)- Eventos realizados pelo Denatran: As tabelas a seguir relacionam as reuniões realizadas pelas diversas áreas do Denatran, incluindo o CONTRAN e suas 6 Câmaras Temáticas com os respectivos Grupos de Trabalho, órgãos técnicos a ele vinculados, nos termos da Resolução CONTRAN nº 144, de 21/08/2003. Também estão demonstradas as reuniões para tratar dos sistemas informatizados do DENATRAN (RENAAM, RENACH e RENAINF), CGRENAINF e outras.

Além dessas, foram realizadas outras reuniões para tratar de assuntos relacionados ao trânsito, conforme demonstrado abaixo.

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN realizou 3 (três) reuniões ordinárias nas quais foram aprovadas 24 (vinte e quatro) Resoluções, 14 (catorze) Deliberações e julgados 883 (oitocentos e oitenta e três) recursos. As Câmaras Temáticas realizaram 6 reuniões e seus Grupos de Trabalho se reuniram 6 (seis) vezes, , conforme demonstrado abaixo:

REUNIÕES 2012	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
Reunião do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN	15/3/12	Brasília/DF	Resolução nº 400 - Referenda a Deliberação nº 119, de 19 de dezembro de 2011, que define a cor predominante dos caminhões, caminhões tratores, reboques e semirreboques, e Resolução nº 401 - Altera o prazo estipulado no art. 3º da Resolução 371, de 10 de dezembro de 2010, com alteração dada pela Resolução nº 389/2011, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito e rodoviários, Foram julgados 922 recursos.
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	16 a 18/7/12	Brasília/DF	Manual Brasileiro de fiscalização de Trânsito Volume II.
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	27 a 29/8/12	Brasília/DF	Manual Brasileiro de fiscalização de Trânsito Volume II.
Câmaras Temáticas de Assuntos Veiculares, Educação, Engenharia, Esforço Legal, Saúde e Habilitação	4 e 5/9/12	Brasília/DF	Posse dos Novos Membros de 2012; Apresentação do regimento interno e dos principais assuntos em andamento e eleição de coordenador.
Reunião da Câmara Temática de Assuntos Veiculares	3 e 4/10/12	Brasília/DF	Assuntos discutidos: Código marca /modelo e Emissão de CAT, e parecer Nº 018/12. Proposta de atualização da Portaria 309/12 na categoria caminhão/especial. Foram distribuídos processos e deliberados outros assuntos em pauta.
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	22 a 25/10/12	Brasília/DF	Manual Brasileiro de fiscalização de Trânsito Volume II.
Câmara Temática de Assuntos Veiculares	24 e 25/10/12	Brasília/DF	ABTLP – Associação Brasileira de Transporte e Logística de Produtos Perigosos.
Câmaras Temáticas de Educação, Esforço Legal, Engenharia da Via, Saúde e Meio Ambiente e Formação e Habilitação de Condutor	25 e 26/10/12	Brasília/DF	- <u>Educação - Assuntos discutidos:</u> Revisão da Resolução 168/2004, foram previamente, agendadas para as datas 4 e 8 de março e 1 a 5 de abril de 2013. Regulamentar o curso de agente de trânsito, com base nas possibilidades legais e nas atribuições do CONTRAN. Decidiu-se que o GTI trabalhará na definição e elaboração de diretrizes, carga horária e programa de conteúdo mínimo do curso para agente de trânsito. Resolução 265/2007 quanto à sugestão da carga horária. Quanto a alteração da Resolução 358/2010, os assuntos continuam em discussão na Câmara Temática de Esforço Legal -Research Developmente Consulting Ltda - Proposta de Resolução Lei Complementar nº 121/2006-Programa V.I.P. Veículo Identificado e Protegido. - ABDER - Regulamentação de sistema eletrônico para comprovar infrações por excesso de peso. Marcos Cavalcante - Fiscalização de motofrete e mototaxi pelas Prefeituras. - <u>Engenharia - Assuntos discutidos:</u> O Grupo de Trabalho apresenta nota técnica sobre critérios de

			<p>utilização desses dispositivos (tachas para ser tratada na elaboração do Manual – Volume VI. Foram observadas divergência existentes entre à Norma ABNT NBR 9050, que está sendo revisada a resoluções do CONTRAN em vigor a CTE tratar dos eventuais conflitos. Autorização para implantação de sinalização classificada como alterações nas características do pavimento (Bandas rugosas) continua em estudo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito Volume V avaliação das alterações proposta pelo grupo de trabalho a partir das sugestões recebidas.</p> <p><u>- Saúde - Assuntos discutidos:</u> Realizada a leitura da nota técnica da minuta de alteração da Resolução 267/2008, sendo que foram solicitadas apenas algumas correções de redação na referida minuta.;</p> <p>Transporte seguro de crianças com deferência em veículos automotor ainda em estudo.</p> <p><u>-Habilitação - Assuntos discutidos:</u> Revisão das Resoluções 358 e 168 possa ser discutida possibilidade de tal exigência integrar as normativas federais do processo de habilitação. MPF – Procuradoria da Republica no Estado de Minas Gerais Informações sobre a Resolução 168/2004 processo distribuído Indicação nº 6.425/2010 aperfeiçoamento da Resolução 36/1998 do CONTRAN.</p>
Reunião do CONTRAN	31/10/12	São Paulo/SP	Resolução nº 419 - Acrescenta inciso VI ao art. 8º da Resolução 292/2008, de forma a proibir a inclusão de terceiro eixo em semirreboque com comprimento igual ou inferior a 10,50m. Foram julgados 598 recursos.
Reunião do Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	19 a 23/11/12	Brasília/DF	Manual Brasileiro de fiscalização de Trânsito Volume II
Reunião da Câmara Temática de Esforço Legal	4 e 5/12/12	Brasília/DF	ABDER - Regulamentação de sistema eletrônico para comprovar infrações por excesso de peso; Marcos Cavalcante - Fiscalização de motofrete e mototaxi pelas Prefeituras; CTEL- Documentos de porte obrigatório; DPRF- Pedido de regulamentação da prescrição de multas pelo CONTRAN; DETRAN/DF - Interpretação da Resolução nº 358/10 artigo 9º inciso III, Alínea “e”.
Reunião do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN	05/12/12	Brasília/DF	Resolução nº 426 - Dispõe sobre o sistema de travamento do capuz e rodas dos veículos automotores, e seus elementos de fixação e enfeites, Resolução nº 427 - Estabelece condições para fiscalização pelas autoridades de trânsito, em vias públicas, das emissões de gases de escapamento de veículos automotores de que trata o artigo 231, inciso III do CTB, Resolução nº 428 - Altera o prazo estipulado no art. 3º da Resolução nº 371, de 10 de dezembro de 2010-CONTRAN, com alteração dada pela Resolução nº 401, de 15 de março de 2012, que aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito – Volume I – Infrações de competência municipal, incluindo as concorrentes dos órgãos e entidades estaduais de trânsito e rodoviários e Resolução nº 429 - Estabelece critérios para o registro de tratores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção, de pavimentação ou guindastes (máquinas de elevação). Foram julgados 51 recursos .
Reunião das Câmaras Temáticas de Assuntos Veiculares, Educação, Engenharia e Habilitação.	5 e 6/12/12	Brasília/DF	Assuntos Veiculares-Revisão e Atualização da Resolução nº 762/92. Sindicato Nacional dos Cegonheiros Solicita apoio ao pleito/, no que diz respeito à emissão de AET.DBS- . Adequação da Resolução 277/08 - Cadeirinha. Critérios de

		<p>altura e peso para a indicação do equipamento adequado. seja contemplados na Resolução 275/2008 do CONTRAN. Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República Á alteração da Resolução nº 356/2012 do CONTRAN. CONTRAN. Revisão de Resoluções anteriores ao CTB, na forma do seu Art. 314.- Educação -Ferrovia Centro-Atlântica-Inclusão do tema "ferrovia" nos fóruns do CONTRAN e deliberação de ações preventivas de acidentes com terceiros. DENATRAN/MCidades- Curso de identificação veicular e documental.</p> <p>Os membros da Câmara Temática de Engenharia e Educação discutiram sobre a necessidade de regulamentar curso de agentes de trânsito, com base nas possibilidades legais e nas atribuições do CONTRAN; Engenharia da Via - Manual Brasileiro de Sinalização Volume III – Sinalização Vertical. Manual Brasileiro de Sinalização Volume V – Sinalização Semafórica. Manual Brasileiro de Sinalização Volume VI – Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares. DER/MG - Implantação de Sinalização classificada como alteração.</p> <p>Continuar os assuntos acima supracitados dos Manuais Brasileiros, III, V e VI, em estudos.- Habilitação -Entidades Representantes Transporte Escolar no País - Solicita a edição de Resolução do CONTRAN, Regulando os temas pontuação na CNH do condutor escolar e livre parada.</p> <p>Research Developmente Consulting Ltda - Proposta de Resolução Lei Complementar nº 121/2006- Programa V.I.P. Veículo Identificado e Protegido. Revisão das Resoluções 358 e 168 possa ser discutida possibilidade de tal exigência integrar as normativas federais do processo de habilitação.</p>
--	--	--

Foram realizadas 2 reuniões do Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH e outras 5 reuniões com assuntos relacionados aos sistemas informatizados do Denatran, conforme demonstrado abaixo:

Reuniões sobre Sistemas Informatizados - 8028

REUNIÕES 2012	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
I Reunião do Comitê do Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF	29/8/12	Brasília/DF	Elaboração do Regimento Interno conforme artigo 5º da Portaria DENATRAN nº 249, de 11/05/2012; Acompanhamento da Adimplência da 1º e 2º fases dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, no Sistema RENAINF.
Reunião do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM	24 e 25/9/12	Brasília/DF	Informação sobre numero de RENAAM; Veículos Sinistrados- explanação sobre os envolvimento de veículos; RENAAM –DETRAN sugerem manual para Magistrados; Remarcação de Chassi solicitação de uniformização; Resolução 356/2010 sugestão de alteração;) Portaria 309/2012 solicita parecer quanto a SIDECAR (carroceria).

Reunião do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF	25 e 26/09/12	Brasília/DF	A reunião tem por finalidade estabelecer e revisar procedimentos operacionais relativos à manutenção, ajustes e implementações do registro de infrações, visando dar continuidade as ações e atividades comuns aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal que compartilham os sistemas, buscando a unificação de procedimentos em nível nacional; Analise resolução 363/2011; Ajustes de transações do sistema em diversos itens; Conciliação de repasses financeiros.
II Reunião do Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF	17/10/12	Brasília/DF	Análise da primeira fase do RENAINF; Acompanhamento da Adimplência da 1º e 2º fases dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, no Sistema RENAINF; Planejamento das ações e propostas de diligências a serem executadas pelo CGRENAINF.
III Reunião do Comitê Gestor do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF	27/11/12	Brasília/DF	Relato dos encaminhamentos; Leitura e aprovação do Regimento do Termo de Diligência e do Termo de Compromisso referente à diligência de 7/11/2012 ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE e do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; Acompanhamento da Adimplência da 1º e 2º fases dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, no Sistema RENAINF; Planejamento das ações e propostas de diligências a serem executadas pelo CGRENAINF.

Dentre as principais atividades realizadas nesta ação no exercício de 2012, destacam-se também as reuniões sobre educação no trânsito relacionadas abaixo:

Reuniões sobre educação no trânsito - 8028

REUNIÕES 2012	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
Brasília Moto Capital	25 a 27/07/12	Brasília/DF	O evento tem como meta promover medidas de incentivo a educação no trânsito promovendo campanhas e projetos voltados ao assunto com objetivo de proporcionar a conscientização dos riscos no trânsito aos cidadãos brasileiros - Parceria do DENATRAN com a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB.
Semana Nacional de Trânsito Moto Check-up	19 a 21/09/12	Brasília/DF	Maior programa de avaliação de motocicletas e conscientização de motociclistas do Brasil, reúne mecânicos e instrutores de diferentes marcas. Realizado em circuito aberto e com o suporte de quase 20 tendas de serviços gratuitos, o evento orienta seus participantes sobre as melhores condições de segurança e os conceitos de educação no trânsito.
Pacto Nacional pela Redução de Acidentes - PARADINHA	10/10/12	Brasília/DF	Evento com objetivo de mostrar às crianças e seus pais a importância da prevenção e do auto cuidado no trânsito para a preservação da vida.
Dia Mundial Memória às Vítimas de Trânsito	17/10/12	Brasília/DF	Reunião com todos os DETRANS, para discussão de uma ação em comemoração ao Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito, onde cada DETRAN realizará um culto ecumênico, uma passeata onde todos acenderão uma vela em memória às vítimas de trânsito e iluminarão um monumento de sua cidade.
Comissão Julgadora do XII Prêmio DENATRAN de Educação no Trânsito	23 a 24/10/12	Brasília/DF	Reunião para julgamento dos trabalhos inscritos no XII Prêmio DENATRAN de Educação no Trânsito.

Salão do Automóvel	24/10 a 4/11/12	São Paulo/SP	Evento internacional, fundamental para que as ações elencadas como prioridades do Plano da Década Mundial de Segurança no Trânsito fossem divulgadas e conhecidas pela população.
XII Prêmio DENATRAN de Educação no Trânsito	05/12/12	Brasília/DF	Solenidade de entrega das placas de homenagem aos premiados do XII Prêmio DENATRAN de Educação no Trânsito.

Além dessas, foram realizadas outras reuniões para tratar de assuntos relacionados ao trânsito, conforme quadro abaixo:

Reuniões sobre Assuntos Relacionados ao Trânsito - 8028

REUNIÕES 2012	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
Reunião do Comitê Nacional de Mobilização pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito	20/03/12	Brasília/DF	Análise do Projeto de Lei 2788/2011 (48/2011 na casa de origem), de autoria do senador Ricardo Ferraço, e seus apensados, que propõem alterações nos artigos do Código de Trânsito Brasileiro que ficaram popularmente conhecidos como Lei Seca. Da análise resultou a Recomendação 04/2012, que, acatada pelo relator da matéria na CVT, foi oferecida como Subemenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei nº 5.607/2009, que depois de aprovado foi sancionado pela Presidente da República e transformado em norma jurídica como Lei nº 12.760, “ a nova Lei Seca ”.
XVI Reunião do Comitê de Assuntos Financeiros da área de Trânsito - COMFITRAM	13 e 14/06/12	Canela/RS	Informes tangentes e encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido; Definições da regulamentação da Resolução CONTRAN nº 382/11 – Multas Veículos Estrangeiros; Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª e 2ª fases dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; FUNSETNET – apresentação do Sistema para homologação pelo COMFITRAM, com possível presença de representante do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro); Mudanças e implementações no RENAVAM referente à Resolução CONTRAN n.º 331, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública; Estudo dos órgãos membros do COMFITRAM quanto ao custo de postagem das notificações das autuações e penalidades e respaldo legal para alteração da modalidade de postagem; Estudo dos órgãos membros do COMFITRAM quanto aos procedimentos e custos de realização de leilões de veículos, com apresentação das experiências do DETRAN-RS.

<p>XVII Reunião do Comitê de Assuntos Financeiros da área de Trânsito - COMFITRAM</p>	<p>12 a 14/09/2012</p>	<p>Brasília/DF</p> <p>Informes tangentes e encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido; Criação do Diário Eletrônico do DENATRAN; Minuta de resolução do CONTRAN que regulamenta o caput do art. 282 do CTB, sobre remessa postal e meios tecnológicos hábeis; Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª e 2ª fases dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; Considerações de transformar o COMFITRAM em Câmara Temática do CONTRAN, por meio de modificação da Resolução Contran nº 218/2006; Estudo dos órgãos membros do COMFITRAM quanto aos procedimentos e custos de realização de leilões de veículos, com apresentação das experiências do DETRAN-DF.</p>
<p>Reunião do XVIII COMFITRAM</p>	<p>28 a 30/11/12</p>	<p>Brasília/DF</p> <p>Informes tangentes e encaminhamentos aprovados pelo Comitê e providências adotadas nesse sentido; Descentralização do DENATRAN para atuação em outros estados; Criação do Diário Eletrônico do DENATRAN; Utilização de recursos do FUNSET em convênios com municípios; Minuta de resolução do CONTRAN que regulamenta o caput do art. 282 do CTB, sobre remessa postal e meios tecnológicos hábeis; Alteração da Portaria DENATRAN nº 469/2010, que trata do Regimento Interno do COMFITRAM; Proposta de alteração da Portaria DENATRAN nº 407/2011 ou da Resolução CONTRAN nº 191/2006, que dispõe sobre aplicação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito, conforme art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro; Acompanhamento da adimplência e inadimplência da 1ª e 2ª fases dos repasses financeiros entre os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Sistema RENAINF; FUNSETNET – apresentação do sistema para homologação pelo COMFITRAM, com possível presença de representante do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro); 11. mudanças e implementações no RENAVAM referente à Resolução CONTRAN nº 331, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre uniformização do procedimento para realização de hasta pública; Estudo dos órgãos membros do COMFITRAM quanto aos procedimentos e custos de realização de leilões de veículos, com apresentação das experiências da Primeira Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no estado de Goiás (1ª SRPRF/GO).</p>

O planejamento realizado pela Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico – CGPNE contemplou na ação 8028 a elaboração e impressão de exemplares do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito e do Código de Trânsito Brasileiro e Legislação Complementar, que demandaria cerca de **30%** dos recursos. Entretanto, nenhum material foi impresso em função da inexistência de contrato com uma gráfica para execução do serviço, apesar da tentativa frustrada de adesão a ata de registro de preços pelo Denatran, razão pela qual dos recursos previstos não foram utilizados. Ressalta-se que esta foi mesma razão apresentada por 2 (dois) anos consecutivos, ou seja, repisa-se que a ausência de contratos de serviços gráficos e eventos do MCidades têm inviabilizado os trabalhos de competência do Denatran.

Em relação as viagens internacionais destacamos que os valores despendidos pelo DENATRAN a título de diárias e passagens decorrentes do acompanhamento dos ensaios de segurança passiva, foram ressarcidos na forma do art. 8º da Portaria DENATRAN nº 190, de 25 de junho de 2009, alterada pela Portaria nº 247, de 9 de maio de 2012. Essa Portaria define que durante o processo de concessão do CAT, a demonstração de capacidade técnica na realização dos ensaios de segurança passiva realizados em laboratório não acreditado por órgão acreditador signatário do ILAC, prevista no Anexo XI da referida portaria, será efetuada através do acompanhamento desses

ensaios por parte de equipe composta de no máximo três técnicos sendo, obrigatoriamente, um representante do DENATRAN e outro do INMETRO. O § 2º, por sua vez, diz que o fabricante, importador, encarregador ou transformador deverá depositar em favor do DENATRAN, unidade gestora 200012, gestão 00001, código de recolhimento 28827-6, as quantias despendidas pelo órgão a título de diárias e passagens devidas aos servidores designados para o acompanhamento dos ensaios previstos no caput do art. 8º da mesma portaria.

No exercício de 2012, foram realizados os acompanhamentos dos ensaios de segurança passiva, que resultaram na restituição de valores por parte das fabricantes/montadoras, forma do art. 8º da Portaria DENATRAN nº 190, de 25 de junho de 2009, alterada pela Portaria nº 247, de 9 de maio de 2012, demonstrados abaixo:

Processo	Solicitante	Período de Afastamento do País	Localidade	Valor R\$	Registro de Arrecadação	Data do Pagamento
80000.026354/2011	Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.	22/06 a 01/07/12	Montbéliard (França)	28.896,86	2012RA009613	29/08/2012
80000.037975/2011	Mercedes Benz do Brasil Ltda.	25/08 a 01/09/12	Sindelfingen (Alemanha)	20.653,90	2012RA013137	31/10/2012
80000.048437/2011	MMC Automotores do Brasil S/A	28/09 a 14/10/12	Okazaki (Japão)	26.455,98	2013RA000792	15/01/2013
80000.033648/2012	Honda Automóveis do Brasil Ltda.	28/09 a 14/10/12	Tochigi (Japão)	26.455,98	2012RA016119	21/12/2012
80000.020641/2011	Honda Automóveis do Brasil Ltda.	08 a 21/09/12	Reynoldsburgh (EUA)	14.077,25	2012RA016118	21/12/2012
80000.047275/2011	Chrysler Group do Brasil Com. de Veículos Ltda.	08 a 21/09/12	Auburn Hills, Chelsea e Southfield (EUA)	18.769,67	2012RA016023	20/12/2012
80000.005504/2012	International Ind. Automotovia da América do Sul Ltda.	08 a 21/09/12	Fort Wayne (EUA)	4.692,42	2012RA016105	20/12/2012
80000.003772/2012	Hyundai Motor do Brasil Mont. de Auto. Ltda.	10 a 19/08/12	Hwaseong-Si (Coreia do Sul)	9.480,36	2012RA014844	30/11/2012
80000.003772/2012	Brazil Trading Ltda.	10 a 19/08/12	Hwaseong-Si (Coreia do Sul)	9.480,36	2012RA013123	30/10/2012
80000.003772/2012	CAOA Montadora de Veículos S/A	10 a 19/08/12	Hwaseong-Si (Coreia do Sul)	9.480,36	2012RA013127	31/10/2012
80000.042626/2011	Volkswagen do Brasil Ind. de Veíc. Auto. Ltda.	27/10 a 10/11/12	Ingolstadt, Allerhausen, Aschaffenburg, Sailauf e Satadthagen (Alemanha); Chiré-en-Montreuil (França)	37.626,67	2013RA003341	04/03/2013
80000.005344/2012	Volkswagen do Brasil Ind. de Veíc. Auto. Ltda.	24/11 a 01/12/12	Wolfsburg (Alemanha)	26.046,66	2013RA003340	04/03/2013

Os valores inscritos em Restos a Pagar nesta Ação 8028, estão demonstrados abaixo:

Restos a Pagar na ação 8028

Descrição da Despesa	Inscrito	Liquidado	Pago	Cancelado
Realização da Solenidade do XII Prêmio Denatran - 2012	131.901,00	0,00	0,00	0,00
Ação Volante no Rio de Janeiro - 2012	7.418,00	0,00	0,00	0,00
Termo Aditivo do Contrato 01/2009 – Serpro - 2012	3.836.279,12	3.836.279,12	0,00	0,00
Projeto SINIAV - executado pelo Centro de Pesquisas Avançadas Verner Von Braun - 2010	51.300,00	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Inscritas em RAP – Ação 8028	4.026.898,12	3.836.279,12	0,00	0,00

Fonte: Siafi

Os recursos autorizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB. Além dos recursos originários de outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), Fonte 0150.

b.2.2) Ação: 4410 – Sistema de Informações do Sistema Nacional de Trânsito

Dados gerais da ação 4410

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Programa	2048- Mobilidade Urbana e Trânsito
Objetivo	0591 – Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.
Finalidade	Assegurar confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.
Descrição	Aperfeiçoamento e manutenção de projetos já implantados ou em fase de implantação e desenvolvimento de novos projetos que visem prover dados e informações necessárias às ações de educação e segurança no trânsito.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade gestora executora	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador Nacional da ação	ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: roberto.craveiro@cidadades.gov.br
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Informatização e Estatística - CGIE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Descrição das Despesas de Custeio 4410

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Contrato com o Serpro para manutenção dos Sistemas RENAVAL, RENACH, RENAINF e outros	3390-39	85.178.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		85.178.000,00

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

Os recursos da ação **4410** destinam-se a assegurar confiabilidade, segurança e atualização dos sistemas de dados e informações de gestão do Sistema Nacional de Trânsito - SNT.

No orçamento anual, esta ação possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Ressalta-se da dotação inicial autorizada no valor de **R\$ 113,17 milhões** houve um cancelamento de R\$ 25 milhões de reais (custeio) para suplementação na ação de Publicidade de Utilidade Pública – 4641. Dessa forma, esta ação passou a dispor do montante de **R\$ 88,17 milhões** do qual foi liquidado o valor de **R\$ 85,17 milhões** representando **96,60%** de execução. Vale ressaltar que a inexecução das despesas de capital em R\$ 3 milhões referia-se a aquisição/atualização de licenças e softwares, todavia o MCidades assumiu integralmente as despesas dessa natureza.

Esta ação atendeu as despesas com a produção e manutenção dos sistemas informatizados do DENATRAN, tais como Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM, Registro Nacional de Carteiras de Habilitação-RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF, Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistorias-SISCSV, produção ECV de vistoria de veículos –, Restrições Judiciais de Veículos Automotores-RENAJUD, DW Trânsito, Sistema Integrado de Monitoramento e Rastreamento Automático de Veículos-SIMRAV e Sistema Nacional de Identificação Automática de Veículos-SINIAV, sendo que este último teve sua implantação e produção adiadas, portanto, não demandou gastos.

O volume de informações mantidas pelo DENATRAN por meio dos sistemas RENAVAL/RENACH/SISCSV e RENAINF, proporcionou o montante de 794 milhões de acessos às informações disponíveis em suas bases em 2011. O sistema RENAVAL controla uma frota de 76 milhões de veículos ante uma frota de 70,5 milhões em 2011, representando um crescimento de 7,28%. O sistema RENACH por sua vez, apresenta atualmente 56,6 milhões de condutores habilitados, ante 53,9 milhões em 2011, representando 4,76% de crescimento no período. Ademais, o sistema RENAINF, iniciado em 2004, apresentou em 2011 um volume de 31,7 milhões de multas interestaduais, chegando a 40,8 milhões em 2012 demonstrando um crescimento de 28,7 % no volume de multas registradas em sua base, quando da comparação de 2012 em relação a 2011.

Visando garantir a segurança veicular, com fulcro na Portaria Denatran nº 190/2010, que estabelece o procedimento para a concessão do código de marca/modelo/versão de veículos do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL, foram emitidos 4.906 Certificados de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT. Em conformidade com a Portaria Denatran nº 131/2008, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentos para credenciamento de empresas prestadoras de serviço de vistoria em veículos automotores, foram credenciadas, em 2012, 720 Empresas de Vistoria Veicular – ECVs. Além disso, foram credenciadas naquele exercício 198 Instituições Técnicas Licenciadas-ITL, para execução da Inspeção Técnica Veicular-ITV nos veículos de

transporte rodoviário internacional de cargas e passageiros, conforme a Resolução CONTRAN nº 359, de 29 de setembro de 2010.

O Contrato Administrativo nº 01/2009, celebrado entre o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN e o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, assinado em 25/11/2009, tem por objeto a prestação de serviços especializados e contínuos em Tecnologia da Informação – TI para atender os sistemas: Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL, Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENAINF, Sistema de Certificação de Segurança Veicular – SISCSV, Restrições Judiciais de Veículos Automotores – RENAJUD e Sistema de Vistoria de Veículos – ECV. Em 25/11/2012 foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato para continuidade dos serviços e, para atender essa despesa, foi estimado o valor de R\$ 79,8 milhões.

Abaixo quadro com valores inscritos em Restos a Pagar nesta Ação 4410:

Restos a Pagar na ação 4410

Descrição da Despesa	Inscrito	Liquidado	Pago	Cancelado
Contrato 01/2009 - SERPRO Sistemas - 2012	11.818.592,21	0,00	0,00	0,00
Contrato 01/2009 - SERPRO Sistemas - 2011	5.401.000,00	5.401.000,00	5.401.000,00	0,00
INFOVIA - 2010	4.281,59	0,00	0,00	4.281,59
Aquisição de Software SIPLAG - 2010	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
Total de Despesas Inscritas em RAP – Ação 4410	17.513.873,80	5.401.000,00	5.401.000,00	294.281,59

Fonte: Siafi

Os recursos autorizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB. Além dos recursos originários de outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), Fonte 0150.

b.2.3) Ação: 6622 – Capacitação de Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Programa	2048- Mobilidade Urbana e Trânsito
Objetivo	0591 – Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.
Finalidade	Capacitar profissionais encarregados das diversas áreas no trânsito, tais como: fiscalização, habilitação de condutores, educação e engenharia, dentre outras.
Descrição	Capacitação e a formação de profissional encarregado da execução de atividades relativas ao trânsito, mediante elaboração de projetos, tais como engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação, administração de trânsito e avaliação de condutores, visando formar mão-de-obra qualificada para atender às necessidades de estados, municípios e do Distrito Federal, bem como a distribuição dos materiais técnicos relacionados com a capacitação dos profissionais envolvidos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade gestora executora	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	MARIA CRISTINA ALCANTARA ANDRADE HOFFMANN, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: cristina.hoffmann@cidades.gov.br
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Descrição das Despesas de Custeio 6622

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Material para Cursos de Agentes	3390-39	82.890,29
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		82.890,29

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

O principal objetivo da ação é capacitar profissionais encarregados das diversas áreas no trânsito, tais como: fiscalização, habilitação de condutores, educação e engenharia, dentre outras.

No orçamento anual, esta ação possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Ressalta-se uma execução irrisória de **1,18%** do orçamento autorizado de **R\$ 7 milhões**, pela mesma razão apresentada por 2 (dois) anos consecutivos, ausência de contratos de serviços gráficos e eventos do MCidades têm inviabilizado os trabalhos de competência do Denatran.

Em parceria com órgãos gestores de trânsito, foram realizados 2 cursos presenciais para Agentes de Trânsito, nos quais foram capacitados 44 profissionais:

PROJETO	DATA	LOCAL	ASSUNTO
Projeto de Capacitação de Profissionais de Trânsito	12/03 a 19/04/2012	Arapiraca/AL	Cursos de Agentes de Trânsito com parceria dos órgãos gestores de trânsito.
	11/06 a 14/09/2012	São Luís/MA	

Abaixo quadro com valores inscritos em Restos a Pagar nesta Ação 6622:

Restos a Pagar na ação 6622

Descrição da Despesa	Inscrito	Liquidado	Pago	Cancelado
Material para Cursos de Agentes - 2012	82.890,29	0,00	0,00	0,00
Portaria 314/2010 - Plataforma Educacional UNB - Complementação dos Cursos Presenciais - 2010	114.799,45	0,00	0,00	114.799,45
Total de Despesas Inscritas em RAP – Ação 6622	197.689,74	0,00	0,00	114.799,45

Fonte: Siafi



Os recursos desta ação são provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET, em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

b.3) Ação: 8487 – Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Programa	2048- Mobilidade Urbana e Trânsito
Objetivo	0591 – Aprimorar o Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.
Iniciativa	02BB – Aprimoramento do Sistema Nacional de Trânsito promovendo a melhoria do desempenho de seus órgãos e entidades, estimulando a educação, a fiscalização, a engenharia e a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito.
Finalidade	Reduzir a mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no País apoiando a implementação de projetos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito.
Descrição	Apoio aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito na realização de eventos, cursos, estudos e projetos, que contribuam para a redução da mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade gestora executora	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	JOSE HAROLDO MARTINS SEGALLA, Coordenador-Geral - DAS 101.4 e-mail: jose.segalla@cidadess.gov.br
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico do Sistema Nacional de Trânsito - CGPNE
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Descrição das Despesas de Custeio 8487

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Campanhas de Trânsito – Publicidade de Utilidade Pública	3390-39	1.803.912,60
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.803.912,60

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

O objetivo desta ação é reduzir a mortalidade, gravidade e número de acidentes de trânsito no País apoiando a implementação de projetos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e/ou outras ligadas à área de trânsito.

No orçamento anual, esta ação não possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Ressalta-se da dotação inicial autorizada no valor de **R\$ 2 milhões** houve a suplementação de **R\$ 13 milhões** de reais (custeio) no dia 27 de dezembro de 2012, por meio de crédito extraordinário reaberto no exercício de 2013. Dessa forma, esta ação

passou a dispor do montante de **R\$ 15 milhões**, todavia apenas o valor de **R\$ 2 milhões** foi efetivamente disponibilizado para execução, onde foi liquidado o valor de **R\$ 1,8 milhão**, representando **90,20%** de execução, excluído nessa análise o valor da Emenda de R\$ 100.000,00.

Os recursos consignados na ação 8487 foram executados em campanhas publicitárias educativas de trânsito. Foram produzidos e veiculadas 8 campanhas de publicidade de utilidade pública, compostas por 10 filmes para televisão e 12 spots para rádio voltados para a mudança de comportamento da população em relação ao trânsito, com o objetivo de reduzir o número de acidentes e mortes no trânsito. Foram utilizadas as principais mídias como: jornais, revistas, cinema, busdoor, taxidoor, motodoor, painel em rodovias, adesivos, cartazes, redes sociais e internet.

No que diz respeito à Emenda Parlamentar – nº 0062 contida na ação 8487-Fomento a Projetos Destinados à Redução de Acidentes no Trânsito – Apoio a Projetos e Campanhas de Redução de Acidentes no Trânsito – Novo Hamburgo – RS não houve apresentação de projeto a este Departamento.

As despesas remanescentes dos exercícios de 2009 e 2010, empenhadas com dotação descentralizada desta Ação 8487 para a realização de projetos destinados a redução de acidentes de trânsito, executados por meio da Sistemática da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMob, foram inscritas em Restos a Pagar na Unidade Gestora 560007 daquela Secretaria. Os valores referentes a 2011 referem-se aos recursos utilizados nas campanhas educativas.

Abaixo quadro com valores inscritos em Restos a Pagar nesta Ação 8487:

Restos a Pagar na ação 8487

Descrição da Despesa	Inscrito	Liquidado	Pago	Cancelado
Campanhas de Trânsito – Publicidade de Utilidade Pública - 2012	196.087,40	0,00	0,00	0,00
Campanhas de Trânsito – Publicidade de Utilidade Pública - 2011	2.700.000,00	1.987.730,02	1.987.730,02	0,00
Descentralização de recursos para SEMOB 2009/2010	226.961.951,30	91.251.962,96	91.251.962,96	45.681.681,34
Total de Despesas Inscritas em RAP – Ação 8487	229.858.038,70	93.239.692,98	93.239.692,98	45.681.681,34

Fonte: Siafi

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não-DPVAT, em conformidade com o artigo 78 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

c) Objetivo 0592

c.1) Ação: 4414 – Educação para a Cidadania no Trânsito

Dados gerais da ação 4414

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Programa	2048- Mobilidade Urbana e Trânsito



Objetivo	0592 – Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.
Iniciativa	02BC – Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito.
Finalidade	Aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo e o envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e a sociedade civil sobre o assunto.
Descrição	Instrumentalização de professores e de outros agentes, como multiplicadores, no tema trânsito de forma transversal apoiados em material didático na rede de ensino e nas comunidades; disseminação das experiências bem sucedidas na educação de trânsito e encontros municipais de envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e da sociedade civil; elaboração, distribuição e difusão de material educativo à sociedade em diferentes; prêmio DENATRAN.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade gestora executora	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	MARIA CRISTINA ALCANTARA ANDRADE HOFFMANN, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: cristina.hoffmann@cidades.gov.br
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Descrição das Despesas de Custeio 4414

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Pagamento do Premiados do XII Prêmio Denatran	3390-31	172.500,00
Campanhas de Trânsito – Publicidade de Utilidade Pública	3390-39	7.354.074,60
Reunião Pedagógica para Análise de Material Paradidático	3390-39	13.425,40
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		7.540.000,00

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

O objetivo desta ação é aumentar a conscientização, reeducação e a mudança cultural do cidadão relativa ao tema trânsito como forma de exercício da cidadania, inclusive desenvolvendo no cidadão um comportamento pró-ativo e o envolvimento da comunidade, dos órgãos públicos e a sociedade civil sobre o assunto.

No orçamento anual, esta ação possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Do orçamento de **R\$ 7,54 milhões** foi empenhado 100% deste montante, sendo liquidado o valor de **R\$ 7,31 milhões** representando **96,99%** de execução.

A Semana Nacional de Trânsito é comemorada, anualmente, no período de 18 a 25 de setembro, ocasião em que são desenvolvidas diversas ações educativas pelo Denatran, em parceria com os Departamentos Estaduais e órgãos municipais de Trânsito.

O “XII Prêmio DENATRAN de Educação para o Trânsito”, teve um total de 7.925 inscritos, premiou 36 participantes nas categorias: Pré-Escola; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educador; Educação no Trânsito; Obra Técnica; Comunicação e Cidadania, envolvendo alunos, educadores, órgãos de trânsito do Sistema Nacional de Trânsito, pessoas físicas, organizações, empresas e instituições. Esse prêmio é realizado anualmente e tem como principal objetivo incentivar a produção de trabalhos técnicos, científicos e artísticos voltados ao tema trânsito. Dessa forma esta meta foi cumprida no exercício.

O Seminário de Educação para o Trânsito e o Congresso Nacional de Trânsito, não foram realizados em 2012 em razão de indisponibilidade de empresa de eventos contratada que atendesse à estrutura necessária. Além disso, a inexistência de contrato para serviços gráficos comprometeu a execução e não permitiu a realização da atividade.

Reunião sobre educação no trânsito - 4414

REUNIÃO 2012	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
Reunião Pedagógica para Análise de Material Paradidático	19 e 20/06/2012	Brasília/DF	Reunião técnica pedagógica para análise de material paradidático a ser utilizado no Projeto de Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental.

Além disso, apresentamos a seguir a relação de eventos organizados por outras instituições/órgãos, nos quais houve efetiva participação e representação do DENATRAN no exercício de 2012, todos relacionados à educação para o trânsito:

Reunião sobre educação no trânsito - 4414

REUNIÕES 2012	DATA	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
PARADA Pacto Nacional pela Redução das Mortes no Trânsito	31/01/2012	Ação de mídia	Campanha Motociclistas em parceria com a ASCOM. A campanha teve como objetivo utilizar dos meios de comunicação de massa para alertar os motociclistas sobre os riscos e para a urgente necessidade de redução de acidentes de Trânsito.
	26/02/2012	Rio de Janeiro/RJ e Salvador/BA	Campanha de Carnaval em parceria com a ASCOM. Teve como objetivo Convocar toda a sociedade para refletir sobre a importância de um comportamento mais responsável no trânsito durante as comemorações, onde a maioria mistura bebida com direção.
	Março	Ação de mídia	Campanha Corpus Christi , lançada nas vésperas do feriado de Corpus Christi teve como protagonista o cantor Leonardo. Com o objetivo de convocar toda a sociedade para refletir sobre as consequências geradas pela imprudência dos condutores nas ruas e estradas
	29/03 a 08/04/2012	Ação de mídia	Campanha Semana Santa em parceria com a ASCOM. Teve como objetivo Convocar toda a sociedade para refletir sobre as consequências geradas pela imprudência dos condutores nas ruas e estradas do país, em especial durante as viagens que acontecem na semana santa.
	21 a 24/06/2012	Caruarú/PE e Campina Grande/PB	Campanha de Festa Junina . Teve como objetivo de Convocar todos os atores do trânsito para refletir sobre as consequências geradas pela imprudência dos



		condutores nas ruas e estradas do país , em especial durante as festas juninas, onde o hábito de beber e dirigir.	
	15/09/2012	São Paulo/SP	FIA World Endurance Championship (WEC) – 6 Horas de São Paulo. Evento em parceria com Ministério das Cidades, a Federação Internacional de Automobilismo (Fia) e o Instituto Emerson Fittipaldi promoveram o primeiro evento automobilístico voltado para uma causa social no país, e terá como tema “Consciência no Trânsito – Um Pacto pela Vida”. O evento marcou o início de uma campanha, coordenada pelo Ministério das Cidades, para despertar a consciência dos motoristas brasileiros sobre a necessidade de obedecer às leis de trânsito, para reduzir o número de mortes nas estradas
	21/09/12	Brasília/DF	Lançamento da Campanha “Consciência no Trânsito” , contou com a presença da Excelentíssima Presidenta da República Dilma Rousseff e vários artistas renomados como Emerson Fittipaldi, Cissa Guimarães dentre outros, cujo objetivo é mudar a triste realidade que atinge milhares de famílias em todo o Brasil.
	13/12/2013	Ação de mídia	Campanha “Bebida e direção . O efeito do álcool passa, a culpa fica para sempre” visa a conscientização da sociedade sobre álcool e direção.
Palestras, eventos e reuniões com palestrante, organização e/ou representante do Denatran (CGQFHT)	28/02/2012	Juiz de Fora/MG	VII Encontro de Educação e Cidadania no Trânsito – Desenvolvido pelas Secretarias de Transporte e Trânsito, de Obras, Educação e Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Juiz de Fora/MG.
	28/02/2012	Campinas/SP	Visita ao Centro Educacional de Trânsito da Honda Representar o diretor do DENATRAN na reunião técnica re
	15 e 16/03	Curitiba/PR	Coordenar a 16ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito do CONTRAN.
	18 a 22/03/2012	Buenos Aires/Argentina	XI Encontro Ibero-Americano de Responsáveis de Trânsito e Segurança Viária Representantes da Argentina, Brasil, Espanha, México, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica.
	26 a 28/03/2012	Porto Alegre/RS	O Servidor acompanhou as gravações dos filmes da campanha de trânsito do DENATRAN/Mcidades.
	03 e 04/04/2012	São Paulo/SP	Reunião do Grupo Técnico sobre “Intervenções Breves” e “Transporte de Criança em Motocicleta”, da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito do CONTRAN
	12 e 13/04/2012	Fortaleza/CE	Reunião FENALOC/ABLA/DENATRAN Palestra sobre a Década de ações para Segurança no Trânsito.
	13/04/2012	São Paulo/SP	Fórum sobre “o uso de álcool no trânsito” organizado pela Associação Paulista de Medicina Participantes: 300 - Estudantes e profissionais da área médica, técnicos
	17 e 18/04/2012	Campo Grande/MS	Encontro Nacional de segurança e Crimes de Trânsito.
	19 e 20/04/2012	São Paulo/SP	Participar do IV Seminário “Álcool e Drogas: O grande desafio da segurança no trânsito” e II Fórum “Segurança e Saúde no Trânsito”.
	19 e 20/04/2012	Arapiraca/AL	Aplicar prova de conhecimento, avaliação do curso, entregar os certificados e participar do encerramento do Curso de Agentes de Trânsito.

04/05/2012	Manaus/AM	II Fórum de Educação para o trânsito do DETRAN/AM Atividade: Ministar palestra sobre “Qualidade da formação e a importância do instrutor de trânsito no Plano Nacional de Segura
08/05/2012	Recife/PE	“As crianças exercendo a cidadania no trânsito” Participantes: Alunos do ensino fundamental da rede pública de Pernambuco
31/05/2012	Fortaleza/CE	Seminário Nacional do Prêmio ANTP de Qualidade “Os melhores Gestores – As melhores Empresas” Participação: Representar o DENATRAN na abertura do Seminário Nacional do Prêmio ANTP de Qualidade “Os melhores Gestores – As melhores Empresas”. Participantes:
15/06/2012	São José dos Campos/SP	Workshop do Prêmio ANTP de Qualidade: “Como Melhorar o Desempenho das Organizações de Transporte e Trânsito” Participação: Representar o Denatran na abertura do Workshop do Prêmio ANTP de Qualidade: “Como Melhorar o Desempenho das Organizações de Transporte e Trânsito” Capacitados: 100 participantes - Empresários da área de transporte e trânsito, funcionários das empresas, representantes de órgãos de trânsito.
19 a 20/06/2012	Brasília/DF	Reunião técnica pedagógica para análise de material paradidático a ser utilizado no Projeto de Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental. Participantes: Representante da educação dos órgãos gestores municipais e estaduais dos estados PR, PI, MG, TO.
19 a 20/06/2012	Concórdia/SC	2º Fórum Sul-Brasileiro de Segurança e Educação para o Trânsito – 2012 – Tema: Educação para o Trânsito e para a Vida – Organizado pela Fabet Tema: Educação no Trânsito: um traçado entre as exigências e determinações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)
21 a 24/06/2012	Campina Grande/PB Caruaru/PE Recife/PE	Participar da ativação da Campanha de São João/ Festas Juninas promovida pelo Denatran/MCidades com o objetivo de reduzir o número de acidentes de trânsito dentro do escopo de ações do Plano da Década para o Trânsito - Parada pela vida. Participantes: Representantes de órgãos de trânsito e População em geral.
28 a 29/06/2012	São Paulo/SP Porto Alegre/RS	Participar do Evento de apresentação dos estudos sobre cadeirinha da Fundacion Mapfre nas cidades de São Paulo e Porto Alegre. Participantes: Representantes de órgãos de trânsito e População em geral
05/07/2012	Belo Horizonte/MG	Ciclo de Debates SIGA VIVO Pelo Fim da Violência no Trânsito, da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais Tema: 50% menos mortes no trânsito: uma proposta para a Década no mundo, no Brasil e em Minas Gerais Capacitados: 250 participantes - Público
05 e 06/07/2012	Florianópolis/SC	Participar da visita técnica à Fundação Certi em Santa Catarina para conhecer "in loco" o trabalho realizado sobre o desenvolvimento de simuladores de direção para automóveis e avaliar juntamente com os especialistas o que precisa ser feito para termos um

05 e 06/07/2012	Florianópolis/SC	Evento: Dar continuidade aos estudos referentes ao simulador de direção.
17/07/2012	São Paulo/SP	Reunião do grupo de trabalho do Motofrete Participantes: DETRAN/SP, Secretaria de trabalho, sindicato patronal, sindicato de motofrete, Departamento policiamento de Trânsito, Sest/Senat/ CET SP, Abraciclo, DENATRAN.
14 e 15/08/2012	Curitiba/PR	Evento: Participar da pesquisas junto aos grupos focais no Brasil (subsídio a campanhas de trânsito), promovido pela World Lung Fundation – WLF Participantes: Parceiros do projeto Vida no Trânsito – DETRAN, SETRAN, Secretaria de Saúde.
20 e 21/08/2012	Belo Horizonte/MG	Pesquisa junto aos Grupos Focais no Brasil, conduzida pela World Lung Fundation – WLF, referentes aos comerciais de prevenção de acidentes de trânsito, “beber e dirigir”, no âmbito do projeto RS-10 BRA/Vida no Trânsito Participantes: 2 grupos, sendo o primeiro composto por 10 mulheres de diferentes faixas (maiores de 18 anos) etárias, condutoras e não condutoras, profissões diversificadas e estudantes. O segundo grupo composto por 10 homens com as mesmas características das mulheres.
22 e 23/08/2012	São Paulo/SP	Construindo o caminho rumo à segurança rodoviária”, em São Paulo (SP), promovido pelo BID e pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA). Atividade: Representar o Ministro das Cidades e o Diretor do Denatran no evento “Construindo o caminho rumo à segurança rodoviária”, em São Paulo (SP), promovido pelo BID e pela Federação Internacional de Automobilismo (FIA). Participantes: Governos, sociedade civil.
19 e 20/09/2012	São Paulo/SP	Participar dos eventos alusivos a Semana Nacional de Trânsito Participantes: Representantes de órgãos de trânsito e População em geral.
24 e 25/09/2012	Florianópolis/SC	V seminário de educação, segurança e administração do trânsito e 1º seminário OAB Participantes: Representantes de órgãos de trânsito e População em geral.
23/10/2012	São Paulo/SP	Seminário do Projeto “Estrada Sustentável” Tema: Segurança Viária Capacitados: 100 participantes sendo composto por gestores públicos, dirigentes de empresas de transportes, estudantes e público em geral
24/10/2012	São Paulo/SP	Reunião do Grupo Técnico sobre “Intervenções Breves” e “Transporte de Criança em Motocicleta”, da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito do CONTRAN Participantes: Membros representantes da CTSMA.
04/11/2012	São Paulo/SP	Representar o DENATRAN nos trabalhos do estande do Ministério das Cidades montado no 27º Salão Internacional do Automóvel de São Paulo 2012.

08 e 09/11/2012	Belém/PA	Seminário de Mobilização para a Década Mundial de Segurança Viária 2011-2020 - Lançamento do Projeto Vida no Trânsito. Reunião Ordinária da Câmara Temática de Saúde e Meio Ambiente no Trânsito do Contran – Biênio 2012-2014. Tema: Década Mundial de Segurança Viária 2011-2020 Capacitados: 300 participantes composto de profissionais da área da saúde, trânsito e transporte, estudantes, gestores e público em geral.
22/11/2012	Montevideo/Uruguai	VI Encuentro de La Confederacion Ibero Americana de Centros de Educacion e Formacion Vial. Atividade: Ministras Palestra
24/11/2012	São Paulo/SP	Ações educativas do Ministério das Cidades/DENATRAN e divulgar as ações do “Parada Pacto Nacional pela redução de acidentes” no GP Petrobrás do Brasil de Fórmula I.
25/11/2012	São Paulo/SP	Seminário sobre Segurança Veicular tecnologia da F1 para um trânsito mais seguro.
28/12/2012	Maceió/AL	Inauguração do Posto de atendimento do Detran-AL Atividade: Participar da Ação Educativa do PARADA.

Abaixo quadro com valores inscritos em Restos a Pagar nesta Ação 4414:

Restos a Pagar na ação 4414

Descrição da Despesa	Inscrito	Liquidado	Pago	Cancelado
Campanhas de Trânsito – Publicidade de Utilidade Pública 2011	5.260.901,00	4.786.815,16	4.786.815,16	0,00
Campanhas de Trânsito – Publicidade de Utilidade Pública 2012	226.781,95	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas Inscritas em RAP – Ação 4414	5.487.682,95	4.786.815,16	4.786.815,16	0,00

Fonte: Siafi

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito e repassada ao FUNSET em conformidade com o parágrafo único, artigo 320 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

c.2) Ação: 4641 – Publicidade de Utilidade Pública

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Programa	2048- Mobilidade Urbana e Trânsito
Objetivo	0592 – Promover a educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito.
Iniciativa	02BC – Promoção de ações de educação, cidadania, princípios e atitudes favoráveis à vida e à democratização do trânsito, por meio das diversas mídias e peças, e sensibilização dos profissionais da educação para o tema trânsito.
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida..



Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade gestora executora	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	MARIA CRISTINA ALCANTARA ANDRADE HOFFMANN, Coordenadora-Geral – DAS 101.4 e-mail: cristina.hoffmann@cidades.gov.br
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito - CGQFHT
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997.

Descrição das Despesas de Custeio 4641

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Campanhas de Trânsito – Publicidade de Utilidade Pública	3390-39	105.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		105.000.000,00

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

Esta ação visa propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.

No orçamento anual, esta ação não possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Ressalta-se da dotação inicial autorizada no valor de **R\$ 15 milhões** houve a suplementação de **R\$ 90 milhões** de reais (custeio) no mês de dezembro, esclarecendo que deste montante **R\$ 60 milhões** refere-se ao crédito extraordinário publicado dia 27/12/2012. Dessa forma, esta ação passou a dispor do montante de **R\$ 105 milhões**, todavia não foi possível a efetiva liquidação dos recursos tendo em vista a exigüidade do prazo, apenas o valor de **R\$ 15,8 milhões** foi liquidado. Ao se observar a dotação inicial depreende-se que o percentual de execução foi de 100%, e uma leitura diferente desta traria uma distorção em torno dos esforços deste Departamento em cumprir com seus deveres legais.

As campanhas publicitárias educativas de trânsito, voltadas para a mudança de comportamento da população em relação ao trânsito e veiculadas em âmbito nacional, foram realizadas utilizando integralmente os recursos iniciais, acrescidos de suplementação, destinados a essa finalidade.

No exercício de 2012, foi possível investir na informação à população através de campanhas publicitárias educativas de trânsito com a veiculação, em âmbito nacional, das campanhas abaixo:



Campanhas veiculadas em 2012

Campanha	Veiculação
Campanha "Parada" Motociclistas - Cidade	Janeiro
Campanha "Parada" Motociclistas - Interior	Janeiro
Campanha "Parada" Carnaval	Fevereiro
Campanha "Parada" Semana Santa	Abril
Campanha "Parada" Corpus Christi	Junho
Campanha "Parada" Festas Juninas - Leonardo	Junho
Campanha "Parada" Paradinha - Crianças	Outubro
Campanha "Parada" Paradinha - Pais	Outubro
Campanha "Parada" Consciência	Novembro
Campanha "Parada" Final de Ano	Dezembro

Abaixo quadro com valores inscritos em Restos a Pagar nesta Ação 4641:

Restos a Pagar na ação 4641

Descrição da Despesa	Inscrito	Liquidado	Pago	Cancelado
Campanhas de Publicidade de Utilidade Pública 2012	89.193.866,02	0,00	0,00	0,00
Campanhas de Publicidade de Utilidade Pública 2011	14.800.401,34	14.061.544,47	14.061.544,47	0,00
Campanhas de Publicidade de Utilidade Pública 2010	1.320.119,62	5.461,93	5.461,93	0,00
Campanhas de Publicidade de Utilidade Pública 2009	2.560.130,21	0,00	0,00	2.560.130,21
Total de Despesas Inscritas em RAP – Ação 4641	107.874.517,19	14.067.006,40	14.067.006,40	2.560.130,21

Vale ressaltar que em virtude do crédito extraordinário ter sido publicado no dia 27/12/2012 não foi possível a efetiva liquidação dos recursos tendo em vista a exigüidade do prazo, por essa razão houve o aumento considerável nos valores inscritos em restos a pagar a serem pagos no exercício de 2013.

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes do percentual de 5% da receita arrecadada o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoas Transportadas ou Não-DPVAT, em conformidade com o parágrafo único, artigo 78 da Lei nº 9.503/97 – CTB.

d) Programa 2116

d.1) Ação: 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação 2000

DADOS GERAIS DA AÇÃO	
Programa	2116 - Programa de Gestão e Manutenção
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa
Descrição	A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens

	<p>Imóveis.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN
Unidade gestora executora	200320 - Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET
Coordenador nacional da ação	ARIDNEY LOYELO BARCELLOS, Coordenador-Geral – DAS 101.4 e-mail: aridney.barcellos@cidades.gov.br
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Coordenação Geral de Planejamento Operacional - CGPO
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Definidas no artigo 19 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 – Código de Trânsito Brasileiro-CTB e art. 4º da Lei 9.602, de 21/01/1998.

No orçamento, esta ação não possui meta física e não há indicador de desempenho para avaliar a eficiência de sua execução. Ressalta-se da dotação inicial autorizada no valor de **R\$ 21,3 milhões** houve um cancelamento de R\$ 5 milhões de reais (custeio) para suplementação na ação de Publicidade de Utilidade Pública – 4641. Dessa forma, esta ação passou a dispor do montante de **R\$ 17,33 milhões** onde foi liquidado o valor de **R\$ 3,01 milhões**, representando **17,37%** de execução.

A ação **2000** fornece recursos orçamentários para atender despesas operacionais e administrativas referentes à manutenção e gestão das atividades do Denatran, tais como: diárias internacionais, eventos, correios, publicações, material permanente e de consumo, salários dos servidores temporários e apoio administrativo.

Descrição das Despesas de Custeio 2000

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 (a)	3390-04	81.733,33
Pagamentos de diárias internacionais a servidores (b)	3390-14	12.924,11
Despesas com pessoal decorrente de contratos de terceirização (c)	3390-34	2.348.064,82
Dispensa de licitação para aquisição de 6.000 (seis mil) envelopes e placas	3390-30	5.780,00



de acrílico para o XII Prêmio Denatran (d)		
Despesa Administrativa rateada com o Ministério das Cidades (e)	3390-39	1.501.810,18
Eventos realizados pelo Denatran (h)	3390-39	122.195,97
Contrato Correios e Telégrafos – Ministério das Cidades (f)	3390-39	1.395.632,95
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 – Alimentação (a)	3390-46	3.648,00
Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03 – Encargos (a)	3391-04	17.981,33
Despesas com publicações na Imprensa Nacional – DOU (g)*	3391-39	300.000,00
Reconhecimento de Dívidas da Imprensa Nacional (g)	3391-93	34.743,28
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		5.824.513,97

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

Descrição das Despesas de Investimento 2000

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO (i)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
Aquisição de 4 Leitoras de Código de Barras	4490-52	560,00
Aquisição de 12 Livros Jurídicos	4490-52	1.575,54
TOTAL DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO		2.135,54

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

Abaixo seguem relacionadas atividades desenvolvidas com os recursos da ação 2000:

(a) Contrato por Tempo Determinado - Lei 8.745/93 e Decreto 4.748/03: Trata-se de despesa com 4 servidores contratados pelo Ministério das Cidades por tempo determinado, dos quais 2 pediram demissão e outros 2 se encontram em exercício no DENATRAN;

(b) Concessão de diárias internacionais a servidores do Denatran: Trata-se de valor referente a concessão de diárias para viagens internacionais;

(c) Prestação de serviço de apoio administrativo (terceirizados) no Denatran: Trata-se do valor correspondente ao quantitativo de prestadores de serviços (terceirizados) em exercício no Denatran, decorrentes do Contrato Administrativo nº 04/2011;

(d) Aquisição de material de consumo: despesa realizada com aquisição de 6.000 (seis mil) envelopes e placas de acrílico para o XII Prêmio Denatran;

(e) Rateio de despesas administrativas de manutenção do Denatran: Trata-se de despesa administrativa de locação do imóvel do Denatran que foi excepcionalmente rateada com o Ministério das Cidades;

(f) Serviços postais - Contrato Correios e Telégrafos do Ministério das Cidades: As despesas com correios e telégrafos, exclusivas do Denatran, foram executadas por meio de Contrato do Ministério das Cidades, para as quais foram descentralizados os créditos correspondentes;

(g) - Despesas com publicações na Imprensa Nacional–DOU e Boletim de Pessoal e Serviço-BPS: Trata-se do valor correspondente ao serviço de publicação de 667 matérias institucionais do DENATRAN, realizado por meio de Contrato do Ministério das Cidades, sendo 664 no Diário Oficial da União-DOU e 3 no Boletim de Pessoal e Serviço-BPS, conforme demonstrativo abaixo:

Matérias enviadas	Quantidade
Atas	11
Deliberações	11
Extratos	13
Portarias	599*
Resoluções	30
Boletim de Serviços	03
Total Geral de Publicações	667
Valor Total a Pagar	R\$ 490.028,29

Faz-se necessário tecer alguns comentários sobre dois aspectos relevantes sobre a execução dessa natureza de despesa:

- a. Houve o decréscimo 47% de publicações de portarias em função da Deliberação nº 126, de 3 de maio de 2012 que suspendeu novos credenciamentos de Empresas Credenciadas em Vitoria – ECVs e Unidades de Gestão Central – UGCs;
- b. A Imprensa Nacional não tem emitido com regularidade as faturas de cobrança dos serviços utilizados pelo Denatran, razão pela qual foi empenhado o valor de R\$ 300.000,00 reais e liquidado apenas o valor de R\$ 5.276,66, sobrecarregando os valores inscritos em restos a pagar. Tal situação vem ocorrendo desde 2009, apesar de diversas solicitações deste Departamento visando regularizar o fluxo de pagamento, encaminhados à Gerência de Faturamento da Imprensa Nacional, todavia sem sucesso. Vale ressaltar ainda que a não existência de empenhos correspondentes a 2009 e 2010 vem acarretando a realização de reconhecimentos de dívidas sucessivos, onerando orçamento do exercício corrente.

(h)- Eventos realizados pelo Denatran: A tabela a seguir relaciona as 8 reuniões realizadas pelas diversas áreas do Denatran, incluindo o CONTRAN e suas 6 Câmaras Temáticas com os respectivos Grupos de Trabalho, órgãos técnicos a ele vinculados, nos termos da Resolução CONTRAN nº 144, de 21/08/2003, utilizando recursos desta ação 2000. Todavia, essas despesas passaram a ser realizadas na ação 8028-Fortalecimento Institucional dos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito, demonstrada no item b.2.1 deste Relatório.

Reuniões, Contran e Câmaras Temáticas

REUNIÕES 2012	DATA DA REALIZAÇÃO	LOCAL	ASSUNTOS TRATADOS E/OU DECISÕES/DOCUMENTOS PRODUZIDOS
Reunião do Grupo de Trabalho do Manual de Fiscalização da Câmara Temática de Esforço Legal	6 e 7/03/2012	Brasília/DF	Manual Brasileiro de fiscalização de Trânsito Volume II.
Reunião do Grupo de Trabalho Intercâmara entre a Câmara Temática de Educação, Esforço Legal e Habilitação	07/03/2012	Brasília/DF	Revisão das Resoluções 168/04, 169/05 e 50/98 (revogada)
Reunião das Câmaras Temáticas de Assuntos Veiculares, Esforço Legal, Engenharia da Via e Habilitação	8 e 9/03/2012	Brasília/DF	Processos 80000.059467/2011-66 (fiscalização de velocidade por faixa); 80000.034537/2010-92 (dispositivo de contenção); 80000.032431/2010-54 (tacha de vidro); e 80000.001580/2012-33 (solicitação de uso experimental de cone diferente do previsto no CTB). Minutas de resolução de sonorizadores e de ondulações transversais. Situação da elaboração do Manual Brasileiro Cicloviário.
Reunião do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF	12 e 13/03/2012	Brasília/DF	A reunião tem por finalidade estabelecer e revisar procedimentos operacionais relativos à manutenção, ajustes e implementações do registro de infrações, visando dar continuidade as ações e atividades comuns aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal que compartilham os sistemas, buscando a unificação de procedimentos em nível nacional.
Reunião do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM	13 e 14/03/2012	Brasília/DF	Leilão - Grupo de trabalho prestado informações sobre o trabalho realizado; Veículo de Doação - informações prestadas que não é competência do DENATRAN desvincular as multas; SISCSV-solicitada atualização da tabela; Manual de CRV/CRLV- orientando o aumento em dois dígitos numéricos; Revisão do Código RENAVAM- aumento em dois dígitos no numeral de 09 para 11 números; Aumento no campo telefônico para permitir a inclusão de mais 01 número; CRV/CRLV- Revisão dos documentos- informado que já existe demanda neste sentido; Aumento no campo de Boletim de Ocorrência de Roubo e/Furto de veículos; Vistoria da Portaria 1334/2010.
Grupo de Trabalho da Câmara Temática de Esforço Legal	24 e 25/04/2012	Brasília/DF	Manual Brasileiro de fiscalização de Trânsito Volume II.
Grupo de Trabalho Intercâmara da Câmara Temática de Educação, Habilitação e Esforço Legal	25/04/2012	Brasília/DF	Continuação da Resolução 168/2004.
Câmaras Temáticas de Assuntos Veiculares, Educação, Engenharia, Esforço Legal, Saúde e Habilitação	26 e 27/04/2012	Brasília/DF	Sinalização específica temporária para a Copa do Mundo. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume III - Sinalização Vertical de Indicação. Apresentação de resultados da faixa exclusiva para motos em São Paulo. Anexos das minutas de resolução de sonorizadores e de ondulações transversais.

(i) **Investimento:** aquisição de livros jurídicos e leitoras de código de barra;

Abaixo quadro com valores inscritos em Restos a Pagar nas ações 2272 e 2000:

*Restos a Pagar na ação 2272/2000**

Descrição da Despesa	Inscrito	Liquidado	Pago	Cancelado
Correios - 2012	614.025,15	0,00	0,00	0,00
Publicações na Imprensa Nacional - 2012	294.723,34	0,00	0,00	0,00
Despesa Rateada - Apoio Administrativo - 2012	1.149.094,91	0,00	0,00	0,00
Despesa Rateada - Aluguel da Sede MCidades - 2012	750.905,09	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Placas de Acrílicos - 2012	4.940,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Livros Jurídicos	1.575,54	0,00	0,00	0,00
Correios - 2011	307.849,42	257.149,77	257.149,77	50.699,65
Publicações na Imprensa Nacional - 2011	250.652,98	209.552,52	209.552,52	0,00
Evento: Comitê de Mobilização Nacional pela Saúde, Segurança e Paz no Trânsito (27 a 28/04/10)	3.133,50	3.112,00	3.112,00	21,50
Total de Despesas Inscritas em RAP – Ação 2272/2000	3.376.899,93	469.814,29	469.814,29	50.721,15

Fonte: Siafi

*As despesas abaixo são remanescentes dos exercícios de 2010 e 2011 e foram inscritas em Restos a Pagar na Ação 2272, tendo em vista que a ação 2000 foi inserida no PPA 2012/2015:

Os recursos utilizados nesta ação foram provenientes de outras receitas próprias (Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT; Instituição Técnica Licenciada-ITL; Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), Fonte 0150.

4.2.2.1 - Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO					171.088.014	202.000.000	
	PLOA					171.088.014	202.000.000	
	LOA					171.188.014	185.333.353	
CRÉDITOS	Suplementares					30.000.000	7.930.000	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos					73.000.000	
		Reabertos						
Créditos Cancelados					-30.000.000	-7.830.000		
Outras Operações								
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	244.188.014	185.433.353	

Fonte:Siafi

4.2.2.2 - Programação de Despesas de Capital

Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	8.500.000	12.000.000				
	PLOA	8.500.000	12.000.000				
	LOA	8.500.000	11.400.000				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados			-100.000				
Outras Operações							
Total		8.500.000	11.300.000	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi

4.2.2.3 – Resumo da Programação de Despesa e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10- Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	171.088.014	202.000.000	8.500.000	12.000.000	741.319.909	81.801.372
	PLOA	171.088.014	202.000.000	8.500.000	12.000.000	741.319.909	81.801.372
	LOA	171.188.014	185.333.353	8.500.000	11.400.000	741.319.909	81.801.372
CRÉDITOS	Suplementares		30.000.000	7.930.000			
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos	73.000.000				
		Reabertos					
Créditos Cancelados		-30.000.000	-7.830.000		-100.000	-73.000.000	0
Outras Operações							
Total		244.188.014	185.433.353	8.500.000	11.300.000	668.319.909	81.801.372

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica

O quadro apresentado acima é um resumo dos dois demonstrativos anteriores (a e b), contemplando ainda a reserva de contingência.

No mês de dezembro, a dotação de custeio foi suplementada em R\$ 73 milhões para a realização de campanhas educativas e ações de fiscalização a serem promovidas pelos órgãos de trânsito estaduais, alterando o cenário final da programação orçamentária. Todavia, deste valor o montante de R\$ 13 milhões do crédito extraordinário que não foi utilizado e será reaberto no exercício de 2013.

A Lei Orçamentária Anual-LOA 2012 autorizou e consignou ao Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN/Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET o montante de R\$ 179,7 milhões. A esse valor foram acrescidos os créditos extraordinários no total de R\$ 74,8 milhões, sendo: para custeio R\$ 60 milhões na ação 4641; R\$ 13 milhões na ação 8487; para investimento R\$ 1 milhão na ação 20YZ e R\$ 833 mil na ação 2000, conforme Medida Provisória nº 598, de 27/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/12/2012.

Dessa forma, a dotação final passou para R\$ 254,5 milhões, dos quais foram empenhados R\$ 216,7 milhões correspondendo a 85,15% de execução. Destaca-se que o montante de R\$ 61,8 milhões não foi utilizado no exercício de 2012, motivo pelo qual será providenciada a reabertura desses créditos extraordinários na forma da Portaria SOF nº167, de 14/12/2012.

Execução Orçamentária dos Principais Programas – Exercício 2012 – Função “A” (Em R\$ Milhões)

CÓD.	DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Inscrição em RP Não-Processados
PROGRAMAS TEMÁTICOS (*) (I)		158,4	237,4	210,9	115,1	93,7	95,7
2048	Mobilidade Urbana e Trânsito	158,4	237,4	210,9	115,1	93,7	95,7
-	Demais Programas Temáticos						
PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (II)		21,3	17,1	5,8	3,0	3,0	2,9
OPERAÇÕES ESPECIAIS (III)							
DEMAIS PROGRAMAS (IV)							
TOTAL (I) + (II) + (III) + (IV)		179,7	254,5	216,7	118,1	96,7	98,6

Considerando uma dotação orçamentária autorizada de R\$ 254,5 milhões, excluída a Reserva de Contingência de R\$ 668,3 milhões, o Denatran alcançou o índice de **85,15%** de valores empenhados/descentralizados (R\$ 216,70) em relação ao total da dotação autorizada. Registramos que o Denatran executou os limites de empenho e pagamento disponibilizados pela União dentro de suas possibilidades, sendo que o saldo da cota recebida e não realizada, foi anulado no encerramento do exercício.

No exercício de 2012, não houve emissão de empenhos com dotação do Denatran para a celebração de contratos de repasse com a Caixa Econômica Federal, com vistas à realização de projetos destinados à redução de acidentes de trânsito, por meio da Sistemática da SEMOB. Porém, foram repassados R\$ 91,3 milhões para pagamento das despesas referentes aos Contratos assinados em 2009 e 2010.

4.2.3 - Movimentação de Créditos Interna e Externa

O quadro a seguir, denominado **Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**, compreende o conjunto dos créditos orçamentários concedidos ou recebidos de Unidade Gestora não associada ao FUNSET/DENATRAN, ou seja, externa à UJ.

Quadro A.4.11- Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	200320	560011	15.122.2116.2000.0001	N/A	N/A	103.362
			560010	15.122.2116.2000.0001	N/A	N/A	5.580.251
				15.131.2048.4641.0001	N/A	N/A	45.000.000
				15.131.2048.4641.0101	N/A	N/A	60.000.000
				15.452.2048.4414.0001	N/A	N/A	7.367.500
				15.452.2048.8028.0001	N/A	N/A	51.407
	15.452.2048.8487.0001	N/A	N/A	2.000.000			
	Recebidos	560003	200320	15.121.2054.8874.0001	N/A	N/A	48.389
				15.122.2116.2000.0001	N/A	N/A	6.435
				15.128.2116.4572.0001	N/A	N/A	320
15.452.2054.4420.0001				N/A	N/A	16.310	
15.452.2054.8866.0001				N/A	N/A	250	
Movimentação Externa	Concedidos	200320	150123	15.572.2048.4398.0001	N/A	N/A	4.226.139
			153163				1.655.550
	Recebidos	Não houve ocorrência		N/A	N/A	-	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	Não houve ocorrência					
	Recebidos	Não houve ocorrência					
Movimentação Externa	Concedidos	Não houve ocorrência					
	Recebidos	Não houve ocorrência					

Fonte: Siafi

*N/A – Não se aplica ao Departamento.



a) Créditos recebidos

A movimentação orçamentária de créditos para **despesas correntes** foi realizada entre a UG 200320-FUNSET (recebedora e executora dos créditos) e a Unidade Gestora **560003**-Secretaria Executiva, para empenhar despesas referentes a realização dos eventos elencados no quadro abaixo, utilizado com o apoio do DENATRAN:

Eventos do MCidades realizados por meio do Denatran

EVENTOS	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL DO EVENTO
Dia do Coração	25/10/12	Brasília/DF
Visitação Escolar	22/10/12	Brasília/DF
Agenda Ambiental	29/10/12	Brasília/DF
3º Reunião da 5º Conferência Nacional das Cidades	05/11/12	Brasília/DF
1º Workshop Internacional sobre Política Metropolitana Brasil - União Européia	7 e 8/11/12	Brasília/DF
Apoio Logístico - Cerimônia de Adesão - Pacto Nacional pela Redução de Acidentes	07/11/12	Brasília/DF
Evento Cartografia - Desastres Nacionais	21/11/12	Brasília/DF
Palestra Regime Diferenciado de Contratações - RDC	26/11/12	Brasília/DF
Palestra Gestão do Conhecimento	30/11/12	Brasília/DF
35º Reunião Ordinária do Conselho das Cidades	4 a 6/11/12	Brasília/DF
Planos de Expansão Urbanos - MCidades	10 a 12/09 e 13 e 21/09	Brasília/DF
Seminário Internacional de Mobilidade Urbana	10 a 12/11/12	Brasília/DF

b) Créditos provisionados

A UG 200320-FUNSET provisionou créditos conforme as Unidades Gestoras Executoras abaixo relacionadas:

560010- Coordenação-Geral de Logística-CGLOG: para atender ao rateio das despesas administrativas de apoio e manutenção da unidade na sede do Ministério das Cidades, serviços de correios e despesas com publicidade de utilidade pública;

560011- Coordenação-Geral de Recursos Humanos-CGRH: para atender despesa com servidores contratados pelo Ministério das Cidades por tempo determinado (temporários) dos quais, até o final de dezembro/2012, 3 (três) encontravam-se em exercício no DENATRAN;

c) Créditos descentralizados

A UG 200320-FUNSET realizou descentralização de créditos externos conforme abaixo descrito:

150123- Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC - Créditos descentralizados da UG 200320 para a UG 150123, referente ao Termo de Cooperação TC N° 01/2012 celebrado entre o DENATRAN e aquela UFSC, para desenvolvimento de um desenho de referência de Simuladores de Motocicletas voltados para o treinamento em Centros de Formação de Condutores no Brasil (Resolução Contran n° 410/2012);

153163- Universidade Federal Fluminense-UFF - Créditos descentralizados da UG 200320 para a UG 153163, referente ao Termo de Cooperação TC N° 02/2012 celebrado com o DENATRAN, para desenvolvimento de Sistema de Informação para o levantamento estatístico

nacional de acidentes de trânsito, tendo como piloto o levantamento de dados estatísticos e o desenvolvimento desse sistema nos estados da região centro oeste.

4.2.4 - Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários.

4.2.4.1.1 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

O quadro abaixo, denominado **Despesas por Modalidade de Contratação**, contempla duas colunas com informações sobre a **Despesa Empenhada** e a **Despesa Liquidada**, cada uma delas dividida nos exercícios 2012 e 2011. As linhas, por sua vez, discriminam as despesas por modalidade de contratação, divididas em grupos totalizadores. No grupo totalizador “**Licitação**” encontra-se o Convite, a Tomada de Preços, a Concorrência, o Pregão, o Concurso e a Consulta, enquanto no grupo “**Contratações Diretas**” estão a Inexigibilidade e a Dispensa. No grupo “**Regime de Execução Especial**” está o Suprimento de Fundo, enquanto no grupo “**Pagamento de Pessoal**” encontra-se o pagamento de Pessoal por meio de Folha de Pagamento ou Diárias. Por fim, no grupo totalizador denominado “**Outros**” são tratadas as despesas que não se enquadram nos itens anteriores.

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
Modalidade de Licitação	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	1.048.698	303.888	1.043.789	303.888
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preço	-	-	-	-
Contratações Diretas	-	-	-	-
Dispensa	89.015.679	81.095.255	73.360.807	75.694.252
Inexigibilidade	-	-	-	-
Regime de Execução Especial	-	Não houve ocorrência	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
Pagamento de Pessoal	-	Não houve ocorrência	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	226.350	110.343	225.975	110.343
Outros	398.851	32.905.512	396.476	32.905.012

Fonte: Siafi

As definições das linhas e colunas são aquelas atinentes à Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei nº 9.472/97, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.972/1986 e Portaria MPOG nº 265/2001. Na modalidade de contratação “Outros” inclui-se a modalidade 08 – Não se aplica.

Em complementação a essa informação, demonstramos no quadro abaixo a situação dos instrumentos celebrados (contratos e termos de cooperação) vigentes no exercício de 2012, no âmbito do DENATRAN:

Situação dos instrumentos contratuais vigentes no exercício de referência									
Unidade Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional - CGPO									
CNPJ: 05.465.986/0001-99					UG/GESTÃO: 200320/00001				
Informações sobre os Contratos e Termos de Cooperação (em R\$ 1,00)									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	Contrato nº 07/2007	Centro de Pesquisas Avançadas Wernher von Braun	1.355.140	-	-	1.303.840	26/12/2007	25/7/2009	1
	1º Termo Aditivo						26/07/2009	25/01/2012	8
	2º Termo Aditivo								1
	3º Termo Aditivo						26/01/2011	25/01/2012	1
	4º Termo Aditivo						25/01/2012	24/12/2012	1
2	Contrato nº 01/2009	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	328.854.743	-	73.359.407	269.827.113	26/11/2009	25/11/2010	1
	1º Termo Aditivo						26/11/2010	25/11/2011	1
	2º Termo Aditivo						26/11/2011	25/11/2012	1
	3º Termo Aditivo						26/11/2012	25/11/2013	1
2	Contrato nº 01/2011	Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	28.920.000	-	-	-	28/11/2011	27/11/2012	6
3	Termo de Cooperação nº 1/2012	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	1.655.549	-	-	-	27/12/2012	31/12/2013	1
3	Termo de Cooperação nº 2/2012	Universidade Federal Fluminense - UFF	4.226.139	-	-	-	28/12/2012	31/12/2013	1

LEGENDA				
Modalidade:				
1 -	Convênio			
2 -	Contrato de Despesa			
3 -	Termo de Cooperação			
4 -	Termo de Compromisso			
Situação da Transferência:				
1 -	Adimplente			
2 -	Inadimplente			
3 -	Inadimplência Suspensa			
4 -	Concluído			
5 -	Excluído			
6 -	Rescindido			
7 -	Arquivado			
8 -	Pendente			

Fonte: SIAFI

4.2.4.1.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

O demonstrativo denominado **Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa**, contem quatro colunas com os seguintes campos: **Despesa Empenhada**, **Despesa Liquidada**, **Valores inscritos em RP não processados** e **Valores Pagos**. Cada coluna está dividida nos exercícios 2012 e 2011. As linhas discriminam as despesas pelos três grupos da Despesa Corrente, quais sejam: 1 – Despesas de Pessoal; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes. Cada um destes grupos está organizado pela ordem dos três principais elementos de despesas empregados, classificados de modo decrescente em razão do montante empenhado no exercício, enquanto um quarto elemento totalizador, denominado “Outros elementos do grupo” acumula todos os demais elementos de despesa do grupo.

Quadro A.4.13 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*
2 – Juros e Encargos da Dívida	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*	N/A*
3- Outras Despesas Correntes	216.697.175	119.011.375	118.140.267	5.401.503	98.556.908	4.700.208	96.711.675	108.909.664
339004	99.715	0	99.715	0	0	0	99.715	0
339014	217.311	93.065	217.311	0	0	208	216.936	92.857
339030	5.780	11.968	840	0	4.940	0	840	11.968
339031	172.500	193.000	172.500	500	0-	0	170.500	192.500
339033	333.209	185.384	313.209	0	20.000	0	308.300	185.384
339036	9.041	17.278	9.041	0	0-	0	9.041	17.278
339037	2.348.065	0	1.198.970	0	1.149.095	0	1.198.970	0
339039	213.471.029	85.908.077	116.089.731	5.401.003	97.381.298	4.700.000	94.703.167	75.807.074
339046	3.648	0	3.648	0	0	0	3.648	-
339092	0	32.602.377	0	0	0	0	0	32.602.377
339093	34.743	0	34.743	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

4.2.4.2 - Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros	71.704	6.510		
6. Total (1+2+3+4+5)	71.704	6.510		

Fonte: SIAFI

4.2.4.2.2 – Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3 – Outras Despesas Correntes								
3390.39	71.704	6.510	0	0	0	0	42.099	6.510
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Em virtude da ausência de contrato de eventos no âmbito do MCidades a Secretaria Executiva – Unidade Gestora **560003** remeteu créditos ao DENATRAN para que fosse realizada a adesão temporária a ata de registro de preço de outros órgãos, como já explicitado anteriormente, em caráter precário, por essa razão houve um maior volume de créditos recebidos em movimentação.



5. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

5.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.1.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	5.401.503	0	5.401.003	500
2010	1.001.109	0	0	1.001.109
2009	1.337.356	0	495.119	842.237
Total	7.739.968	0	5.896.122	1.843.846

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	27.784.526	4.718.583	21.140.730	1.925.213
2010*	168.545.186	45.718.309	46.761.145	76.065.733
2009*	106.380.929	2.850.130	41.679.267	61.851.532
Total	302.710.641	53.287.022	109.581.142	139.842.477

Fonte: SIAFI

*Valores reinscritos

Análise crítica

- *A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela Unidade:* A Unidade observa e cumpre os aspectos legais para a inscrição em Restos a Pagar de valores limitados às disponibilidades de caixa, de forma a não transferir a despesa para o outro exercício sem a correspondente fonte de recursos.
- *Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de 2012, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício:* não houve impactos financeiros, visto que a maior demanda refere-se aos repasses para Unidade Gestora/SEMOB, com vistas ao pagamento dos contratos de repasse celebrados com a Caixa Econômica Federal, para as demandas das Sistemáticas SEMOB 2009 e 2010.
- *As razões e/ou circunstâncias existentes para a permanência de RP Processados e Não Processados há mais de um exercício financeiro:* As limitações quanto à disponibilidade de limite financeiro e/ou liberação até encerramento do exercício para pagamento dentro do exercício tem sido a maior dificuldade desta Unidade, o que conseqüentemente leva a reinscrição de valores em restos a pagar.

5.2 – Transferências de Recursos

5.2.1 – Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

<i>Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência</i>									
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional - CGPO									
CNPJ: 05.465.986/0001-99					UG/GESTÃO: 200320/00001				
Informações sobre as Transferências (em R\$ 1,00)									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3	Termo de Cooperação nº 1/2012	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC	1.655.549	-	-	-	27/12/2012	31/12/2013	1
3	Termo de Cooperação nº 2/2012	Universidade Federal Fluminense - UFF	4.226.139	-	-	-	28/12/2012	31/12/2013	1

LEGENDA

Modalidade:

- 5 - Convênio
- 6 - Contrato de Repasse
- 7 - Termo de Cooperação
- 8 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 9 - Adimplente
- 10 - Inadimplente
- 11 - Inadimplência Suspensa
- 12 - Concluído
- 13 - Excluído
- 14 - Rescindido
- 15 - Arquivado

Fonte: SIAFI

5.2.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
CNPJ:	05.465.986/0001-99					
UG/GESTÃO:	200320/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	0	0	1	-	-	-
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	2	0	1	-	-	R\$ 6.192.022
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	2	0	2	-	-	R\$ 6.192.022

Fonte: SIAFI

5.2.3 – Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferência que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN					
CNPJ: 05.465.986/0001-99			UG/GESTÃO: 200320/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	2	5.881.689	0	5.881.689	0%
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	2	5.881.689	-	5.881.689	0%

Fonte: SIAFI

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela;

As informações sobre os recursos humanos do DENATRAN foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MCidades, e contemplam as seguintes perspectivas:

- a) composição do quadro de servidores ativos;
- b) composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;
- c) composição do quadro de estagiários;
- d) custos associados à manutenção dos recursos humanos;
- e) locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;
- f) indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

6.1 - Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 – Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	385	28	6	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	385	28	6	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*385	14	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	8	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	2	1	0
**1.2.5. Empregados Públicos	0	4	4	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	3	1	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	8	2	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	385	39	9	6

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

* A quantidade de 385 refere-se à lotação autorizada para o Órgão.

**Foi incluída a tipologia *1.2.5. Empregados Públicos

6.1.1.1 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	4
*1.3.1 Cedido para ocupar GSISTE	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	1
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras situações (§7º do art. 93 da Lei 8112/1990, art. 5º da Orientação Normativa MP nº 4/2008)	4
* 6.1 Empregados públicos em exercício externo	4
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	9

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

* Foram incluídas as tipologias 1.3.1 - Cedido para ocupar GSISTE e 6.1 - Empregados públicos em exercício externo

6.1.2 - Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	19	4	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	19	4	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	8	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	2	1	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	8	2	1
1.2.5. Aposentados	0	0	0	1
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
*3. Funções comissionadas técnicas	0	3	0	0
3.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	3	0	0
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	22	4	2

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

* Foi incluída a tipologia 3 - Funções Comissionadas Técnicas

6.1.2.1 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	6	11	4	13	4
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	6	3	4	9	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	3	0	0	0
*1.4. Servidores Cedidos e afastados	0	5	0	0	0
*1.5. Empregados Públicos	0	0	0	2	2
*1.6. Empregados Públicos em exercício externo	0	0	0	2	2
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	2	1	5	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0

2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	2	1	5	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	7	13	5	18	5

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

Servidores efetivos, requisitados e em exercício descentralizado (com função e sem função) ficaram no nº 1.2 - servidores de carreira. Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos nomeados para cargo em comissão ficaram no nº 2.2 - Grupo Direção e Assessoramento Superior

* Foram incluídas as tipologias 1.4 - Servidores cedidos e afastados, 1.5 - Empregados Públicos e 1.6 -Empregados Públicos em exercício externo

6.1.2.2 - Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	7	26	2	3	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	5	12	2	3	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	3	0	0	0
*1.4 Servidores Cedidos e afastados	0	0	0	0	0	5	0	0	0
*1.5 Empregados Públicos	0	0	0	0	2	2	0	0	0
*1.6 Empregados Públicos em exercício externo	0	0	0	0	0	4	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	9	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	9	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	8	35	2	3	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

Observações:

Servidores efetivos, requisitados e em exercício descentralizado (com função e sem função) ficaram no nº 1.2 - servidores de carreira. Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos nomeados para cargo em comissão ficaram no nº 2.2 - Grupo Direção e Assessoramento Superior

* Foram incluídas as tipologias 1.4 - Servidores cedidos e afastados, 1.5 - Empregados Públicos e 1.6 -Empregados Públicos em exercício externo

6.1.3 - Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão										
Exercícios	2012	619.229,84	26.301,84	23.925,76	28.489,55	42.706,88	8.248,00	6.991,41	0	755.893,28
	2011	1.245.912,26	31.891,20	97.098,87	44.922,27	75.683,36	16.031,77	72.411,16	0	1.583.950,89
	2010	1.099.520,54	26.301,82	126.935,97	60.784,04	0,00	9.735,00	184.363,64	0	1.507.641,01
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012	165.510,00	0	18.390,00	4.086,66	8.208,00	0	0	0	196.194,66
	2011	245.377,99	0	14.920,00	4.576,55	14.187,80	0	0	0	279.062,34
	2010	355.046,66	0	25.990,00	12.378,58	0	384,00	21.939,81	0	415.739,05
*Empregados Públicos										
Exercícios	2012	131.165,97	0	12.745,95	3.463,11	9.258,18	5.552,00	0	0	162.185,21
	2011	181.583,62	0	11.832,75	2.058,98	6.922,00	3.730,00	0	0	206.127,35
	2010	77.552,81	0	4.468,71	1.489,57	0,00	688,00	0	0	84.199,09
*Empregados Públicos em exercício externo										
Exercícios	2012	176.265,44	0	20.469,89	2.810,06	10.343,83	5.378,00	0	0	215.267,22
	2011	48.375,18	0	7.801,80	2.600,59	7.296,00	1.771,00	0	0	67.844,57



	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	307.785,12	0	23.060,43	9.652,07	23.143,05	3.924,00	0	0	0	367.564,67
	2011	126.796,61	0	22.826,57	7.294,80	23.316,62	3.519,00	0	0	0	183.753,60
	2010	143.814,36	0	18.511,40	3.246,08	0	0	0	0	0	165.571,84
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	658.239,41	330.529,20	81.360,24	50.370,95	115.730,00	10.017,77	37.215,99	0	0	1.283.463,56
	2011	628.721,83	273.514,73	87.806,28	23.657,93	122.466,40	8.692,00	48.480,96	0	0	1.193.340,13
	2010	699.232,85	256.748,33	77.501,39	32.338,92	65.910,00	3.427,00	62.344,49	0	0	1.197.502,98
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

6.1.4 - Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

6.1.4.1 - Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	0	0
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	0	0

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

6.1.4.2 - Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1. Integral	0	0
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	0	0
3. Total (1+2)	0	0

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013

6.1.5 – Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.

6.1.5.1 - Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	2	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	2	0	0	0

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	1	2	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	1	2	0	0

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	2
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	0	0	0	2

Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	1
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	1

6.1.5.2 - Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.5.3 - Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.6 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

No que tange aos indicadores de Recursos Humanos, as informações do Ministério das Cidades total são de competência da Secretaria Executiva, segundo o disposto no Decreto nº 4665/2003:

Art. 4º À Secretaria-Executiva compete:

I - supervisionar e coordenar as atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério; (...)

III - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de organização e modernização administrativa, administração dos recursos de informações e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério;(....)

§ 2º A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Organização e Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISIP, de Serviços Gerais -SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal.

Dessa forma, todas as informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos no âmbito do Ministério das Cidades e constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MCidades, em razão de não haver indicadores gerenciais sobre a força de trabalho específica do Denatran.

Sobre este item cabe informar que no âmbito do Ministério das Cidades não há indicadores institucionalizados de Recursos Humanos, tratando-se a análise abaixo de constatações realizadas no exercício de 2012, quando do desempenho das atividades institucionais da Coordenação Geral de Recursos Humanos.

▪ Absenteísmo

Os acompanhamentos dos atestados médicos podem ser considerados um indicador de saúde no Ministério. Mesmo considerando as oscilações no quantitativo do quadro funcional, tanto para mais quanto para menos, o quadro demonstrativo abaixo indica que em todos os meses de 2012 houve uma baixa, comparando-se com o exercício de 2010 e 2012.

Exercício	2010	2011	2012
Janeiro	23	39	28
Fevereiro	34	49	31
Março	43	48	40
Abril	36	38	37
Mai	52	26	22
Junho	50	34	25
Julho	40	34	35
Agosto	30	52	30
Setembro	40	48	21
Outubro	44	39	27
Novembro	40	32	22
Dezembro	35	18	18

▪ Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Não houve acidentes de trabalhos registrados no exercício de 2012. Quanto às doenças ocupacionais, não foi possível mensurar, uma vez que não foram realizados os exames

periódicos e nem realizada a captação de servidores para os grupos relacionais, pela falta de recursos humanos e infraestrutura. Cabe destacar que no ano de 2012 foram realizadas atividades pelo Serviço de Atenção à Saúde do Servidor/COBEN/CGRH, com o intuito de diminuir o absenteísmo, fossem eles motivados por doenças ocupacionais ou não. Dentre as atividades realizadas, houveram as seguintes:

1. Mulher em Foco - para pontuar o dia internacional da mulher, foram realizadas quatro ações distribuídas ao longo do mês de março;
2. Campanha de Doação de Sangue, em parceria com o Hemocentro de Brasília, de 18 a 20 de abril;
3. Programa de Reeducação Alimentar em parceria com o Centro de Pesquisa em Alimentação Saudável da Universidade de Brasília – CASA de 14/05 a 19/06/2012, divididos em 06 encontros;
4. Campanha do Agasalho em parceria com a GEAP, em julho;
5. III Circuito Saúde, no período de 13 a 17 de agosto;
6. Dia do Coração Saudável, em 25 de setembro;

Neste contexto, observa-se que para que se tenha uma participação expressiva do servidor, esta Unidade percebeu que falta um plano de comunicação interna, assim como a apropriação, pelos gestores das ações do SASS, o que impossibilita a redução do absenteísmo dos servidores e, conseqüentemente, dificulta o Serviço a atingir os objetivos propostos nas atividades.

As ações executadas, mesmo que pontuais atingiram as expectativas, mobilizando as pessoas e chamando a atenção para a própria saúde. Os funcionários que participaram dos eventos demonstraram satisfação, sugerindo que o SASS proporcione mais eventos que desperte a consciência para a necessidade de cuidar da própria saúde, como a melhor estratégia para se evitar o processo de adoecimento.

O indicador que este serviço acompanha, baseado no número de afastamentos por motivo de saúde, contabilizado pelo número de atestados médicos entregues no órgão, demonstrou que de alguma forma os servidores adoeceram menos no ano de 2012.

O aperfeiçoamento das atividades tem sido meta deste Serviço desde a sua criação, e com esse propósito, editou-se uma pequena pesquisa sobre sugestões de temas de saúde para serem trabalhados no ano de 2013, junto à força de trabalho organizacional. Essa pesquisa foi realizada por meio de telefone e e-mail institucional. Desse modo, espera-se formular programas e ações de saúde pautados nas demandas dos servidores/colaboradores, garantindo uma maior mobilização e participação de todos.

- Rotatividade (turnover);

No tocante a rotatividade esta é considerada baixa, comparando-se ao exercício de 2011, tendo ocorrido no exercício de 2012, 28 (seis) inclusões e 29 (vinte e duas) exclusões de servidores/empregados/contratados temporários.

- Educação continuada

O critério utilizado para a análise do alcance das metas foi o número de servidores capacitados em ao menos um evento de capacitação durante o período de vigência do Plano Anual de Capacitação 2012. Nesse sentido, ao analisar os dados do quadro abaixo, verifica-se que do

ponto de vista numérico, a execução da meta foi de 72,13% em relação ao previsto no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), que era de 305 servidores capacitados no exercício. Ao contrário do exercício de 2011, em que duas unidades não tiveram servidores capacitados, em 2012 todas as unidades do Ministério das Cidades capacitaram ao menos um servidor.

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA

Unidades	Nº de servidores na unidade	Nº de servidores capacitados na unidade(*)	Nº de participações de servidores em ações de capacitação na unidade	%
AECI	3	3	12	100,0
ASCOM	14	1	1	7,1
CONJUR	12	2	5	16,7
SE	43	23	58	53,5
SPOA/GAB	6	3	5	50,0
CGLOG	44	20	38	45,5
CGMI	13	5	11	38,5
CGOF	15	5	6	33,3
CGPLAN	5	4	6	80,0
CGRH	23	17	32	73,9
DENATRAN	37	16	42	43,2
SNH	90	34	141	37,8
SNSA	98	27	95	27,6
SNAPU	45	35	100	77,8
SNTMU	46	20	82	43,5
ASPAR	8	3	4	37,5
ARI	1	1	1	100,0
GAB. MINISTRO	12	1	4	8,3
TOTAL	515	220	643	48,56
Observação:	(*) Nº de servidores capacitados com ônus para o Ministério, excluindo-se contratados temporários e ouvintes. Vale ressaltar que foram capacitados, ainda, sem ônus para esse órgão 72 (setenta e dois) servidores e 26 (vinte e seis) empregados temporários, totalizando assim a capacitação de 318 (trezentos e dezoito) servidores e empregados.			

A população analisada compreendeu um total de 318 (trezentos e dezoito) servidores capacitados no período de vigência do Plano Anual de Capacitação 2012, no período de janeiro a dezembro de 2012. Cabe destacar que somente são alvo das ações de capacitação que envolvem recursos os servidores com os seguintes vínculos: servidores ativos permanentes, servidores ativos cedidos de outros órgãos, empregados públicos em exercício no órgão, servidores em exercício descentralizado, e servidores em cargos em comissão.

Quanto aos contratados temporários, embora haja parecer do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para que sejam capacitados com recursos do órgão (no caso do Ministério das Cidades, foram vinte e seis temporários capacitados, considerando eventos com e sem ônus. Importante destacar que o relatório preenchido no SIOP os desconsidera, portanto este relatório também mostra os cálculos sem os contratados temporários.

Em relação à meta financeira, vale demonstrar a arquitetura de concepção do Plano Anual de Capacitação 2012. Com o objetivo de transformar as necessidades de melhorias em ações de capacitação, adotou-se a estrutura de seis programas, que apresentamos a seguir com seus respectivos índices de execução em relação à verba executada no exercício (R\$ 250.532,67), sendo eles: Programa de Desenvolvimento Tecnológico – DT (6,20%); Programa de Desenvolvimento

Urbano – DU (2,15%); Programa de Gestão de Pessoas – GP (3,86%); Programa Gestão da Informação e Comunicação – IC (44,37%); Programa Gestão da Logística, do Orçamento Público e Auditoria – LO (19,68%); e Programa Gestão da Melhoria dos Processos – MP (23,62%). As porcentagens estão aproximadas na segunda casa decimal.

Deve-se destacar que o Programa Gestão da Informação e Comunicação apresenta índice de execução muito maior que os demais, devido a ter sido elaborado e ministrado, no âmbito deste órgão, um curso de Língua Portuguesa e Redação Oficial, com professores oriundos da Universidade de Brasília, cujo dispêndio foi de R\$ 119.049,41, o que significa que um dos seis programas alocou quase metade dos recursos executados em 2012, com os demais cinco programas compartilhando a outra metade. Frisamos que o curso supracitado foi voltado a todos os servidores do Ministério das Cidades, e com conteúdo extenso, além da carga horária de 100 horas-aula, devido a uma forte demanda para capacitação nesta temática.

COMPARATIVO: NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS/Nº DE PARTICIPAÇÕES DE SERVIDORES POR UNIDADE – TRIÊNIO 2010/-2011/2012

Unidades	Servidores capacitados em 2010		Servidores capacitados em 2011		Servidores capacitados em 2012	
	Nº de servidores capacitados na unidade(*)	Nº de participações de servidores na unidade	Nº de servidores capacitados na unidade(*)	Nº de participações de servidores na unidade	Nº de servidores capacitados na unidade(*)	Nº de participações de servidores na unidade
AECI	3	7	0	0	3	12
ASCOM	7	11	3	3	1	1
CONJUR	1	1	3	4	2	5
SE	17	25	17	30	23	58
SPOA/GAB	3	3	1	3	3	5
CGLOG	27	42	29	63	20	38
CGMI	10	25	7	9	5	11
CGOF	10	17	11	19	5	6
CGPLAN	3	4	4	8	4	6
CGRH	20	36	18	31	17	32
DENATRAN	14	22	15	18	16	42
SNH	55	127	49	117	34	141
SNSA	63	154	67	239	27	95
SNAPU	29	61	18	45	35	100
SNTMU	28	87	30	60	20	82
ASPAR	2	3	1	2	3	4
ARI	0	0	0	0	1	1
GAB. MINISTRO	4	4	4	9	1	4
TOTAL	296	629	277	660	220	643
Observação:	(*) Nº de servidores excluindo os contratos temporários, além de ouvintes, contando apenas servidores efetivos, comissionados e requisitados de outros órgãos para o Ministério das Cidades.					

Fonte: Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH/SPOA

Em linhas gerais, dado o histórico de capacitações no último triênio, pode-se afirmar que os resultados alcançados pelo Plano Anual de Capacitação 2012 são positivos. Cabe ressaltar, no entanto, alguns aspectos que contribuem tanto para o sucesso quanto para o malogro das ações de capacitação no âmbito deste Ministério, a saber:

a) Aspectos restritivos – houve um contingenciamento para emissão de diárias e passagens, restringindo realização de cursos e seminários fora de Brasília, o que acarretou numa diminuição no quantitativo de eventos ministrados, visto que algumas solicitações não puderam ser atendidas devido a esse contingenciamento. Também se destaca o fato de que diversos servidores participaram, por conta própria, ou por determinação de suas respectivas unidades de lotação, de capacitações sem ônus, aumentando o número de servidores capacitados sem o aumento de gasto com capacitação.

b) Aspectos impulsionadores – o principal aspecto motivador para a continuidade das ações previstas no Plano de Capacitação refere-se à expectativa de atendimento das necessidades de capacitação elencadas pelas unidades deste Ministério. Cabe observar que o MCidades é uma pasta que tem ganhado relevância nas ações do Governo Federal e que o crescimento e qualificação do seu quadro de pessoal é uma condição para a efetivação dos serviços esperados e metas previstas no Plano Plurianual 2012-2015.

Ainda quanto aos aspectos impulsionadores, cabe mencionar que foi finalizado em 2012 o mapeamento de competências do Ministério das Cidades. Dessa forma, no ano de 2013, as ações de capacitação serão planejadas e executadas com o objetivo de desenvolver as competências priorizadas pelas unidades de trabalho, o que facilitará o alcance dos objetivos organizacionais e implicará em uma utilização mais eficiente e eficaz dos recursos alocados para capacitação de servidores.

▪ Disciplina

No tocante aos procedimentos disciplinares, no ano passado, houveram 05(cinco) comissões de sindicâncias investigativas e 05 (cinco) processos administrativos disciplinares, um indicador decrescente, se comparado ao exercício de 2011 que teve 10 (dez) comissões de sindicâncias investigativas e 02 (dois) processos administrativos disciplinares.

▪ Aposentadoria versus reposição do quadro

No ano de 2012, o MCidades contava com 01 (um) servidor aposentado, por invalidez, no entanto, não houve a reposição no quadro de pessoal desse servidor, embora, desde 2008 e anos subseqüentes, o MCidades tenha solicitado ao órgão central a realização de concurso público, que somente foi permitida por meio da Portaria nº 522, de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 2012.

Informações Qualitativas de Recursos Humanos

No que tange a gestão de recursos humanos, no âmbito deste Órgão, reitera-se as informações prestadas aos órgãos de controle durante o exercício de 2011;

a) O último levantamento de necessidade de pessoal realizado em 2010, apontou para uma necessidade quantitativa e qualitativa de pessoal de trezentos e cinquenta e seis servidores da carreira do Plano Geral do Poder Executivo – PGPE. Cabe destacar que o primeiro concurso para o

provimento de servidores efetivos ocorreu em 2005 e sua validade expirou em 2007. Em 2012, por meio da Portaria n.º 522, de 1º de novembro do mesmo ano, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a realização de concurso público para os cargos do PGPE.

b) Outra demanda a prevista para ser atendida no corrente exercício é a lotação de servidores pertencentes a carreira de Políticas Sociais, cujo concurso foi realizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em 18 de novembro de 2012, e ainda encontra-se em andamento. A previsão inicial de lotação no MCidades é de 10 servidores.

c) Informa-se que não há política de requisição de servidores para complementação de mão de obra no âmbito do MCidades. O processo de cessão de servidor para ocupar cargo em comissão ocorre com base no art. 93 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050/2001, e ainda, no art. 37, inciso XXII, § 10 da CF/88, por livre escolha de nomeação e exoneração do dirigente máximo do Ministério das cidades.

O ingresso de servidores em 2012 deu-se pelos seguintes meios:

- Ingresso de servidores na unidade devido à alteração de lotação;
- Ingresso de servidores cedidos de outros órgãos para ocupar cargo em comissão;
- Servidores nomeados sem vínculo permanente com a Administração Pública;
- Ingresso de servidores da carreira de Analistas de Infraestrutura, pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e em exercício neste órgão.

Assim, pode-se observar que a força de trabalho do Ministério das Cidades não tem acompanhado a demanda do Governo Federal para o cumprimento de sua missão institucional perante a sociedade, dada a alta rotatividade dos servidores.

Neste contexto, destaca-se, também, as inúmeras solicitações de requisições efetivadas pela Presidência da República e seus órgãos vinculados, e ainda, órgãos com legislação específica, que tornam obrigatório o pronto atendimento.

6.2 - Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 - Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

.Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					
Com relação aos itens 6.2.1 e 6.2.2, quadros A.6.14 e A.6.15, ressalta-se que o Ministério das Cidades cumpriu a determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão TCU n.º 1.520/2006-Plenário), desde novembro de 2007, quando nomeou, por meio das Portarias n.º 601 e 602, de 13 de novembro de 2007, 46(quarenta e seis) cargos sendo, 30 (trinta) cargos de nível médio e 16 (dezesesseis) cargos de nível superior, não existindo, portanto, na força de trabalho deste órgão, terceirizados exercendo atividades-fim.					

Fonte: CGRH/MCidades

6.2.2 - Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página

Observações: O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 552 de 01 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 2012, autorizou a realização de concurso público para o preenchimento de 130 vagas para MCidades, porém o quadro acima não se aplica para a UJ, visto o concurso será realizado para fins de recomposição e aumento da força de Trabalho, e não para substituição de terceirizados

6.2.3 - Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

Observações: O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 552 de 01 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 2012, autorizou a realização de concurso público para o preenchimento de 130 vagas para MCidades, porém o quadro acima não se aplica para a UJ, visto o concurso será realizado para fins de recomposição e aumento da força de Trabalho, e não para substituição de terceirizados

6.2.4 - Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

As informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos no âmbito do Ministério das Cidades e constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MCidades, inclusive os custos relacionados ao Denatran.

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DAS CIDADES													
UG/Gestão: 560010/00001							CNPJ: 05.465.986.0003-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	9/2009	04.559.666/0001-35	05/05/2009	04/05/2012	20	20	4	4			E
2010	L	O	14/2010	38.062.485/0001-10	25/08/2010	24/09/2012	34	34					E
2012	V	O	jan/12	72.619.976/0001-58	03/05/2012	02/05/2013	30	30					A
2012	L	O	mai/12	08.247.960/0001-62	01/08/2012	30/07/2013	28	28					A
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.</p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Fonte: Planilhas de controle da Divisão de Contratos.</p>													

6.2.5 - Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

As informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos no âmbito do Ministério das Cidades e constam do Relatório de Gestão da Secretaria Executiva/MCidades, inclusive os custos relacionados ao Denatran.

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: MINISTÉRIO DAS CIDADES													
UG/Gestão: 560010 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS							CNPJ: 05.465.986.0003-50						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	12	O	mai/09	02.843.359/0001-56	12/06/2009	11/06/2013	32	32					P
2010	4	O	13/2010	04.356.735/0001-03	24/05/2010	23/08/2013	17	17					P
2010	8	O	20/2010	02.843.359/0001-56	09/08/2010	08/08/2013	3	3					P
2010	5	O	25/2010	07.855.230/0001-26	13/10/2010	12/10/2013	25	25					P
2010	12	O	21/2010	11.232.115/0001-28	13/10/2010	12/10/2012	4	4					P
2011	12	O	14/2011	06.246.679/0001-80	15/07/2011	23/05/2013	3	3					P
2011	11	E	mar/11	06.090.065/0001-51	15/01/2013	14/01/2014	74	74	173	173			P
2011	10	O	dez/11	38.062.485/0001-10	08/07/2011	26/11/2012	10	10	4	4	2	2	E
Observações:													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
1. Segurança;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
2. Transportes;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

- | | |
|--|--|
| <ol style="list-style-type: none">3. Informática;4. Copeiragem;5. Recepção;6. Reprografia;7. Telecomunicações;8. Manutenção de bens móveis9. Manutenção de bens imóveis10. Brigadistas11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes12. Outras | |
|--|--|

Fonte: Planilhas de controle da Divisão de Contratos.

6.2.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Ressalta-se que as informações a seguir foram elaboradas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos no âmbito do Ministério das Cidades.

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	5	6	5	7	42.727,30
1.1 Área Fim	5	6	5	7	42.727,30
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0
2. Nível Médio	5	6	5	3	18.078,54
2.1 Área Fim	5	6	5	3	18.078,54
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	10	12	10	10	60.805,84

Fonte: Data Warehouse - SIAPE - FEV/2013 - CGRH/MCidades

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 - Gestão do Patrimônio Imobiliário

Trata-se de bem imóvel de terceiros, locado sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGRLOG/SE/MCidades, em cujo relatório serão apresentadas as informações solicitadas. Nesse imóvel, o Denatran/Funset ocupa salas distribuídas na forma abaixo:

- a) 2º andar Coordenação-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico-CGPNE
- b) 3º andar: Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO;
- c) 4º andar: Coordenação-Geral de Informatização e Estatística-CGIE;
- d) 5º andar (ocupa todo o andar): Gabinete do Diretor; Assessorias; apoio Técnico ao CONTRAN e suas Câmaras Temáticas; Coordenação-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT; Coordenação-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT; Coordenação-Geral do Instrumental Jurídico e da Fiscalização-CGIJF;
- e) 4º Subsolo (parcial): Arquivo da Unidade.

7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	SAUS quadra 1, lote 1/6, bloco "H" Ed. Telemundi II, CEP: 70070-010	1	1
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	não se aplica	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Contrato Administrativo de locação

8 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

O quadro a seguir apresenta informações sobre gestão de tecnologia da informação (TI) no âmbito do Denatran, contemplando os seguintes aspectos: planejamento da área; perfil dos recursos humanos envolvidos; segurança da informação; desenvolvimento e produção de sistemas; e contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Quadro A.7.3 - Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		X			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	21				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	X				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100 %				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Todo serviço de TI, projeto, desenvolvimento, sustentação, produção e segurança é efetuado pelo SERPRO, no ambiente do SERPRO. O DENATRAN não dispõe de servidores com formação ou dedicação para a área de TI. O conhecimento não está internalizado de modo estruturado, encontra-se concentrado nos servidores que atuam em cada área de negócio, no entanto encontra-se devidamente documentado pelo SERPRO e disponível ao DENATRAN, o que minimiza os riscos de descontinuidade.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p>					

- (2) Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

O DENATRAN integra a estrutura do Ministério das Cidades e por esta razão sua política de TI está integrada ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI desse ministério.

Os serviços de TI são prestados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados do Governo Federal – SERPRO, por meio de contrato firmado com o DENATRAN, e ainda, pelo Ministério das Cidades por meio de sua Coordenação Geral de Modernização e Informática – CGMI.

O SERPRO é responsável pelos serviços de desenvolvimento, sustentação, processamento, armazenamento e suporte aos principais sistemas do DENATRAN, dos quais destacamos os mais significativos:

1- RENAAM: contém todas as informações do veículo, as informações de seus proprietários ou possuidores, destinação de uso, restrições judiciais, fazendárias, financeiras e outras. Constitui instrumento que sustenta os processos de fiscalização pelos Órgãos Executivos de Transito, Departamento de Policia Rodoviária Federal, DETRANs e outros órgãos públicos Federais, dentre eles Policia Federal, AGU, PGR, TCU, CNJ, ANTT e outros. O RENAAM integra-se aos demais sistemas do DENATRAN;

2- RENACH: registra todo processo de habilitação dos candidatos a condutores no Brasil e ainda as conversões de habilitações obtidas fora do país. A realização dos cursos de formação, dos exames físico e psicológico, as infrações cometidas pelo condutor, incluindo a perda da sua autorização para conduzir veículos, estão armazenadas no RENACH, acompanhando não apenas os aspectos de capacitação e atualização dos condutores mas a manutenção ou não de sua habilitação em razão dos riscos que possa oferecer a segurança do trânsito;

3- RENAINF/INFRAEST- O RENAINF registra as infrações de transito cometidas em localidade diferente daquela de registro do veículo, enquanto o INFRAEST registra as demais infrações. Esta base de dados está integrada ao RENAAM e visa acompanhar as infrações de transito cometidas, permite indicadores sobre os recursos do FUNSET e, mais importante, permite a análise qualitativa e quantitativa dessas infrações, necessária ao planejamento das ações de segurança e educação no trânsito;

4- SISCSV e SISECV- O primeiro gerencia os processos de Inspeção Veicular e deve prover os instrumentos necessário à CGIT para fiscalização e acompanhamento da regularidade dos processos de Inspeção. O segundo, SISECV, gerencia os processos de Vistoria veicular, executado quando da transferência de propriedade. Os dois sistemas visam coibir a comercialização de veículos oriundos de furto ou que não apresentem condições seguras para sua circulação. Este sistema é integrado ao RENAAM;

5- RENAAM- Fruto de acordo com o Conselho Nacional de justiça possibilita ao judiciário o registro de restrições nos veículos diretamente no sistema RENAAM, em geral busca e

apreensão de veículos em razão de dívidas ou envolvimento com ações ilícitas. O sistema possibilita tramitação mais rápida das informações possibilitando aos policiais e agentes de trânsito a identificação destes veículos com maior eficácia;

6- RECALL- Este sistema foi criado em colaboração com o Departamento de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça para gerenciamento do chamamento e do atendimento das campanhas de RECALL sobre veículos que possam de alguma forma conter falhas em seus componentes que coloquem em risco a segurança de seus condutores e de terceiros;

7- SINIAV: trata-se da implantação do Sistema de Identificação Automática de Veículos (SINIAV) baseado em tecnologia de identificação por rádio-frequência, nos veículos novos e usados em todo o território nacional, por meio da placa de identificação veicular eletrônica (PIVE).

8- SIMRAV: instituído pela Resolução CONTRAN nº 245/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a instalação de dispositivo antifurto obrigatório, nos veículos novos, com as funções de bloqueio autônomo e bloqueio remoto (obrigatórias) e de localização (opcional).

Os sistemas acima descritos são interligados e possibilitam, no conjunto, além das funcionalidades descritas, a geração de informações necessárias ao planejamento das políticas de segurança e educação no trânsito. Cabe destacar que, sem prejuízo de suas atribuições principais voltadas ao trânsito, subsidia ainda outros órgãos públicos nos processos de sua competência, alguns já citados.

O Denatran conta ainda com a estrutura de TI do Ministério das Cidades, sob responsabilidade da CGMI, que consiste principalmente no provimento da infraestrutura e segurança de TI necessária ao funcionamento operacional do DENATRAN.

A infraestrutura de rede para transmissão de dados, Internet, Correio Eletrônico e a segurança das informações que circulam na rede ou estejam armazenadas no DENATRAN são providas pela estrutura do Ministério das Cidades. Licenças, equipamentos, manutenção e suporte destes serviços são igualmente providas na estrutura do ministério.

Destaca-se que o DENATRAN está vinculado à Secretaria Executiva do Ministério das cidades e, portanto, a CGMI é a unidade competente para preencher o quadro referente à pesquisa sobre a gestão da tecnologia da informação. A CGIE cuida exclusivamente dos sistemas do DENATRAN, não trata de rede, infra, ou desenvolvimento próprio, todos esses serviços são prestados mediante contrato com SERPRO, que segue metodologia e gestão aderentes as melhores práticas de TI e as orientações da SLTI do Ministério do Planejamento.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, tendo como referência a Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Não se aplica à natureza jurídica da unidade, uma vez que todos os procedimentos licitatórios destinados a atender o DENATRAN/FUNSET, são realizados pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Secretaria Executiva, em cujo relatório serão apresentadas as informações requeridas.

9.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

A tabela abaixo foi elaborada pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Secretaria Executiva e contém informações do consumo de papel, energia elétrica e água no âmbito do Ministério das Cidades:

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P	2011			Portaria n.º 468, de 4/10/2011		
Plano de Logística Sustentável	2012			Portaria n.º 588, de 7/12/2012		
Projeto Esplanada Sustentável	2013			Termo de Adesão n.º 25/MP/MCidades, de 25/2/2013		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	7.883	6.835	890	52.061,31	43.811,55	6.427,10
Água	7.164	7.829	7.836	94.986,08	109.137,78	120.766,04
Energia Elétrica	5.317	10.156	9.992	441.244,07	790.975,37	849.339,68
			Total	588.291,46	943.924,70	976.532,82

Fonte: planilhas de acompanhamento de contratos CGLOG.

b) Adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP);

O DENATRAN, por estar incluído na estrutura organizacional da Secretaria Executiva, participa diretamente dos programas de gestão e sustentabilidade acima citados, exceto nas ações diretamente ligadas à Licitações, Manutenção Predial e outras atividades que são gerenciadas por outras áreas, as quais colabora indiretamente.

Abaixo está o quadro comparativo dos programas de sustentabilidade que o Denatran participa/colabora:

	O que é?	Instrumentos Jurídicos	Objetivos	Prazos	Indicador	Mecanismos de Controle	Ações Previstas
Coleta Seletiva Solidária	É uma ação que visa instituir a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.	Instituir uma Comissão para a Coleta Seletiva Solidária.	Fomentar a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.	Ação permanente.	Quantidade de material destinado a reciclagem.	Supervisão da Comissão para a Coleta Seletiva Solidária.	Elaboração, semestral, de avaliação do processo de separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis a ser encaminhado ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de catadores de Lixo.

<p>Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P</p>	<p>É um programa que visa implantar a responsabilidade sócio ambiental nas atividades administrativas e operacionais da administração pública.</p>	<p>Assinar Termo de Adesão e publicar no DOU. Elaborar o Plano de Trabalho. Definir cronograma de execução. Elaborar relatório anual de atividades desenvolvidas. Editar portaria instituindo a Comissão Gestora.</p>	<p>Estimular a reflexão e a mudança de atitude dos servidores. Sensibilizar os gestores públicos. Promover a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais. Reduzir o impacto socioambiental negativo causado pela execução das atividades de caráter administrativo e operacional. Contribuir para a revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida.</p>	<p>Período de execução: 2011 a 2016</p>	<p>A ser definido no órgão.</p>	<p>Monitoramento realizado pela Comissão A3P.</p>	<p>1) Criar a Comissão A3P. 2) Realizar um diagnóstico da instituição. 3) Desenvolver projetos e atividades. 4) Promover a Mobilização e sensibilização. 5) Realizar a avaliação e o monitoramento das ações. 6) Elaborar relatório anual de atividades desenvolvidas.</p>
--	--	---	--	---	---------------------------------	---	--

<p>Projeto Esplanada Sustentável - PES</p>	<p>É um projeto cuja a finalidade é integrar ações que visam à melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e à inserção da variável socioambiental no ambiente de trabalho, por meio dos programas já existentes no Governo Federal: PEG, PROCEL, A3P e Coleta Seletiva Solidária.</p>	<p>Assinar Termo de Adesão e publicar no DOU. Editar portaria instituindo o Comitê Interno do Projeto Esplanada Sustentável - CIPES.</p>	<p>1) Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social na Administração Pública Federal. 2) Melhorar a qualidade do gasto público pela eliminação do desperdício e pela melhoria contínua da gestão dos processos. 3) Incentivar a implementação de ações de eficiência energética nas edificações públicas. 4) Estimular ações para o consumo racional dos recursos naturais e bens públicos. 5) Garantir a gestão integrada de resíduos pós-consumo, inclusive a destinação ambientalmente correta. 6) Melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho. 7) Reconhecer as melhores práticas de eficiência na utilização dos recursos públicos, nas dimensões de economicidade e socioambientais.</p>	<p>Vigência: 2013 a 2017</p>	<p>Sistema para monitoramento dos gastos, a ser disponibilizado pelo MPOG.</p>	<p>1) Criar o CIPES - Comitê Interno do PES, que será responsável pela execução das atividades internas ao PES no âmbito da instituição. 2) Realizar, com participação dos servidores, diagnóstico (avaliação inicial), identificando os aspectos nas dimensões de economicidade e socioambientais mais relevantes para a instituição. 3) Participar das reuniões agendadas para a capacitação e acompanhamento do projeto. 4) Preencher de forma adequada e tempestiva os dados solicitados pelo Comitê de Coordenação em sistema próprio a ser disponibilizado. 5) Comprometer-se com a veracidade das informações prestadas. 6) Gerenciar o programa nas entidades descentralizadas, quando houver. 7) Elaborar, implementar e acompanhar ações e metas, incluindo aspectos socioambientais e de redução de desperdício. 8) Estabelecer ações corretivas para os problemas encontrados. 9) Identificar a destinação para aplicação dos recursos recebidos em virtude das economias obtidas.</p>
--	---	--	---	------------------------------	--	--

<p>Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS</p>	<p>São ferramentas de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas e prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.</p>	<p>Constituição da Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável ou ratificar as comissões instituídas para os programas: PEG, PROCEL, A3P, Coleta Seletiva Solidária, PES e CPS.</p>	<p>Instituir os Planos de Gestão de Logística Sustentável - PLS, na Administração pública Federal direta, autárquica, fundacional e nas empresas estatais dependentes. Estabelecer critérios, práticas e diretrizes gerais para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável por meio das contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.</p>	<p>Publicação do PLS até 12/02/2013.</p>	<p>Específicos para cada tipo de material ou serviço.</p>	<p>Sistema integrado de informações para acompanhar as ações de sustentabilidade.</p>	<p>1) Atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. 2) Práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços. 3) Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano. 4) Ações de divulgação, conscientização e capacitação.</p>
--	---	--	--	--	---	---	---

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 - Deliberações do Tribunal de Contas da União-TCU e do Órgão de Controle Interno-OCI Atendidas no Exercício

A seguir são apresentadas as informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União-TCU e relatórios de auditoria da Controladoria-Geral da União-CGU, ou as justificativas para o não cumprimento dessas providências.

10.1.1 - Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-005.624/2011-8	3130/2011-TCU - Plenário	9.3 9.4	RE	Aviso nº 1765-Seses-TCU-Plenário, de 30/11/2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3 com fundamento no inciso IX do art. 71 da Constituição Federal c/c o art. 45, caput, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o DENATRAN, se ainda não o fez, adote medidas necessárias para o exato cumprimento do que estabelece o do art. 78, parágrafo único, da Lei nº 9.503/97, informando-as ao Tribunal por intermédio da 6ª Secretaria de Controle Externo;</p> <p>9.4. alertar ao DENATRAN que o descumprimento de decisão deste Tribunal, sem causa justificada, autoriza a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443/92;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Síntese da Providência Adotada					
Foi elaborada Nota Técnica nº 65/2012, de 22 de agosto de 2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A referida nota técnica foi juntada ao processo administrativo nº 80000.056992/2011-20, encaminhado à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) do Ministério das Cidades, para as devidas providências quanto à ciência e encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
O acúmulo de tarefas, a carência de pessoal e a busca e levantamento de dados dos exercícios de 2007 a 2012, retardaram a resposta do Denatran. No entanto, avaliamos que o documento produzido atingiu os efeitos esperados no atendimento à deliberação do TCU.					

10.1.2 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.965/2008-1	6383/2009-TCU-1ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 1408/2009-TCU/SECEX-6
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN					000333
Descrição da Deliberação:					
<p>1.5. Determinar ao DENATRAN que informe, no próximo relatório de gestão, as medidas que estão sendo adotadas para a implementação de sistema para recebimento das prestações de contas do Funset e o cronograma relativo aos serviços a serem desenvolvidos pelo Serpro, com vistas ao atendimento do subitem 9.1.1 do Acórdão nº 353/2006-Plenário, bem como as ações promovidas para atender ao disposto no subitem 9.1.2 do citado acórdão;</p> <p>Acórdão TCU nº 353/2006-Plenário: 9.1.1. implemente mecanismos efetivos de controle sobre o repasse de 5% do valor total da arrecadação das multas de trânsito de competência da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-Funset, em cumprimento ao art. 19, inc. XII, do Código de Trânsito Brasileiro;</p>					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO					000333
A justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>O sistema para recebimento das prestações de contas do Funset – FunsetNet – ainda não entrou em funcionamento em razão da existência de pendências no seu desenvolvimento, as quais não foram finalizadas por diversos problemas ocorridos na homologação para internalização do sistema no SERPRO.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>O cronograma do projeto FunsetNet possui 4 Fases: Concepção, Planejamento, Elaboração (com 3 iterações) e Construção (com 3 iterações). Foram realizadas reuniões para discutir as iterações (fases/etapas) do cronograma de implementação do FunsetNet, na Fase de Elaboração e Construção. Em 2012, na Elaboração, foi concluída a 3ª iteração. Entretanto, com muitos ajustes a serem feitos. A equipe do SERPRO está envolvida e empreendendo esforços para corrigir os problemas detectados e espera apresentar ao Denatran cronograma definitivo da implementação do FunsetNet até julho de 2013.</p>					

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					000333
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC-007045/2010-7	3322/2012-TCU – 1ª Câmara	1.6 1.6.1 1.6.2	RE	Ofício nº 391/2012-TCU/SECEX-AP, de 22/06/2012.

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN	000333
Descrição da Deliberação:	
<p>1.6 com fundamento nos arts. 8, §1º, 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992 c/c os arts. 143, inciso III, 243, e 250 a 252 do Regimento Interno/TCU, e com o art. 33 da Resolução TCU nº 191/2006, de 21/06/2006, determinar ao DENATRAN que, no prazo de 120 dias a contar do recebimento da notificação, instaure e conclua as seguintes Tomadas de Contas Especiais:</p> <p>1.6.1 em desfavor do Governo do Estado do Amapá para apurar e recolher os valores devidos ao FUNSET, configurado no percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito, conforme determinado pelo art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nos meses de fevereiro/2003 e dezembro/2003 e no exercício de 2009. A Tomada de Contas Especial deve apurar, também, a omissão do Governo do Estado do Amapá do dever de prestar contas dos valores devidos ao FUNSET relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009;</p> <p>1.6.2 em desfavor da Prefeitura de Macapá/ Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU para apurar e recolher os valores devidos ao FUNSET, configurado no percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito, conforme determinado pelo art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro, especificamente nas seguintes ocorrências:</p> <p>1.6.2.1 ausência de pagamento dos juros moratórios em decorrência do pagamento intempestivo dos valores devidos ao Fundo, relativos aos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2008;</p> <p>1.6.2.2 ausência de pagamento do principal, mais os juros de mora devidos ao Fundo, relativos aos exercícios de 2004 (R\$26.009,58), 2005 (25.175,34), 2006 (R\$32.957,56), 2007 (R\$49.959,29) e 2009 (R\$31.490,97);</p> <p>1.6.2.3 ausência de pagamento de juros moratórios dos recolhimentos ocorridos em janeiro/2010, (R\$2.393,92), fevereiro/2010 (R\$2.045,32), março/2010 (R\$3.104,62), setembro/2010 (R\$4.643,57, outubro/2010 (R\$2.423,14), novembro/2010 (R\$2.395,95), todos relativos ao exercício de 2010;</p> <p>1.6.2.4 ausência de pagamento do principal mais juros de mora devidos ao Fundo, relativo ao exercício de 2010 (menos os valores já recolhidos, conforme o item anterior;</p> <p>1.6.2.5 omissão do dever de prestar contas dos valores devidos ao FUNSET relativos aos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009.</p>	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN	000333
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A Coordenação Geral de Planejamento Operacional do DENATRAN - CGPO emitiu a NOTA TÉCNICA Nº 59/2012/CGPO/DENATRAN manifestando o entendimento de que a alternativa mais adequada para apurar e recolher os valores devidos ao FUNSET seria a cobrança judicial, via Procuradoria Geral da União.</p> <p>Entretanto, e à vista dos termos do PARECER CONJUR/MCIDADES Nº 436/2012 corroborados pela NOTA TÉCNICA Nº 921/2012/CGIJF/DENATRAN, o Departamento, por meio do DESPACHO Nº 252/2012/CGPO/DENATRAN, encaminhou o assunto para a Assessoria Especial de Controle Interno do MCidades - AECE solicitando a análise e orientação de como proceder sobre o caso.</p> <p>A AECE, diante da dificuldade em não haver elementos suficientes para abertura de Tomada de Contas Especial e ajuizar Ação Judicial recomendou, por meio do DESPACHO Nº 346/2012/AECE/GM/MCIDADES), que a estratégia de atuação objetivando a obtenção dos valores devidos ao FUNSET fosse definida na reunião agendada para o dia 21/09/2012, na cidade de Macapá –AP.</p>	

A partir daí a AECI, em conjunto com a CGU, CGU/AP, MPF/AP e o DENATRAN, passou a conduzir os processos do Amapá, e nesse sentido a reunião de trabalho, anteriormente agendada, foi efetivamente realizada no 21/09/2012 na Secretaria de Planejamento e Tesouro do Estado do Amapá, ficando acordado que o DENATRAN solicitaria, por ofício, do Governo do Estado do Amapá, as seguintes informações:

a) Prestações de Contas relativas aos anos de 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e de janeiro a setembro de 2012, referentes aos recolhimentos do percentual de 5% (cinco por cento) do total das multas de trânsito arrecadadas e destinados ao FUNSET, observando os seguintes detalhes na informação:

- Valor Arrecadado;
- Valor Restituído;
- Valor Líquido Arrecadado;
- Valor Depositado no FUNSET.

A Prefeitura de Macapá/ Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá não foi procurada, nessa ocasião, para participar da reunião, mas este Departamento oficiou o referido município solicitando o envio das devidas Prestações de Contas relativas aos anos de 2001, 2002, 2007, 2009, 2010, 2011 e de janeiro a setembro de 2012, referentes aos recolhimentos do percentual de 5% (cinco por cento) do total das multas de trânsito arrecadadas e destinados ao FUNSET, observando os seguintes detalhes na informação:

- Valor Arrecadado;
- Valor Restituído;
- Valor Líquido Arrecadado;
- Valor Depositado no FUNSET.

Atualmente, estamos aguardando posicionamento formal da Assessoria Especial de Controle Externo do Ministério das Cidades - AECI sobre os passos seguintes que este DENATRAN deverá adotar no presente caso.

As solicitações objetos dos ofícios que foram encaminhados ao Governo do Estado do Amapá e à Prefeitura de Macapá/Companhia de Trânsito e Transportes de Macapá não foram atendidas até a presente data.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

A opção do TCU pela instauração e conclusão das Tomadas de Contas Especiais foi entendida como inadequada para o caso, por não tratar-se de má gestão na execução de convênios ou instrumento congênere, mas no descumprimento de preceito legal (art. 320, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro) ao não recolher ao Denatran o percentual de cinco por cento do total da arrecadação mensal provenientes de multas de trânsito.

Nesse sentido, o MCidades, amparado em orientação da Assessoria Especial de Controle Interno, tem adotado medidas para apurar o valor devido ao FUNSET e efetuar a cobrança amigável. Não obtendo êxito, a cobrança será via Procuradoria Geral da União.

Obs.: Determinação (DE); Recomendação (RE); Diligência (DI); Cientificação (CI)

10.1.3 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	000333
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.2.4.	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<u>Recomendação nº 1:</u> "Recomenda-se quando da elaboração do Relatório de Gestão do próximo exercício: <p>a) que sejam apresentados os resultados de cada uma das Ações governamentais, ressaltando o motivo de possível baixa execução física e/ou financeira e a análise crítica dos resultados obtidos;</p> <p>b) que sejam inseridas explicações no caso em que os dados do Relatório não forem iguais aos do SIGPLAN, ressaltando o motivo das divergências;</p> <p>c) que a execução das ações demonstrem planejamento da Unidade e não execução mediante demandas;</p> <p>d) que os indicadores reflitam adequadamente os contextos avaliados.</p> <p><u>Recomendação nº 2:</u> "Recomenda-se a estruturação dos controles internos da Unidade, focando principalmente nos aspectos dos procedimentos de controle e de monitoramento, de forma a evitar que as impropriedades verificadas voltem a ocorrer, com a apresentação, a esta CGU, de cronograma e responsável pela implementação do processo."</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO			000333
Unidade Jurisdicionada			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A <u>Recomendação nº 1</u> foi atendida na elaboração do presente Relatório, onde foram apresentados os resultados de cada uma das ações com as respectivas informações, em sintonia com aquelas constantes no SIOP (módulo de gestão do PPA) e em conformidade com o planejamento do Denatran.</p> <p>Quanto a <u>Recomendação nº 2</u>, foram adotados sistemas de controles internos primários nas áreas do Denatran, as quais assim se manifestaram:</p> <p>CGIT:</p> <p>8. Em 2012, a fim de melhorar o controle do atendimento presencial realizado pela Coordenação-Geral de Infra-Estrutura de Trânsito, o atendimento presencial passou a ser agendado previamente, através do site do DENATRAN, sendo realizado por pessoa devidamente designada pelo Coordenador-Geral ou por sua Substituta. Ao realizar o atendimento, o servidor preenche o Termo de Reunião, conforme determinado pelo Memorando Circular nº 02/2012/GAB/DENATRAN.</p> <p>9. Para maior agilidade nas respostas via e-mails, foram criados e-mails institucionais, para cada atribuição, cgil@ciudades.gov.br (para assuntos gerais da coordenação), itl@ciudades.gov.br (para assuntos exclusivos de ITL), ecv@ciudades.gov.br (para assuntos exclusivos de ECV), ctav@ciudades.gov.br (para assuntos exclusivos da Câmara Temática) e cat@ciudades.gov.br (para assuntos exclusivos de CAT).</p> <p>10. Para maior transparência do andamento dos processos de CAT, ECV, ITL e Dúvidas técnicas, o site do DENATRAN foi alterado, sendo inserido o link Coordenações http://www.denatran.gov.br/coordenacoes/coordenacoes.htm, e no link da CGIT http://www.denatran.gov.br/coordenacoes/cgit/cgit_main.htm é possível verificar andamento de processos, informações sobre atendimento e relação de empresas de inspeção veicular e de vistoria veicular.</p> <p>11. A CGIT possui o seguinte quadro de funcionários: Coordenador (servidor), quatro servidores e 11</p>			

terceirizados que realizam atividades de apoio e organização de processos e documentos. Dos servidores, cada um é responsável por uma área de atuação, i) Empresa de Credenciamento de Vistoria - ECV, ii) Instituição Técnica Licenciada - ITL, iii) Certificado de Adequação a Legislação de Trânsito – CAT e acompanhamento de ensaios e iv) Homologação e Câmara Temática de Assuntos Veiculares – CTAV. Tramitaram na CGIT em 2012, aproximadamente, 7.200 processos e 6.400 documentos.

CGIE:

3. Em 2012, os sistemas disponíveis foram revistos a fim de melhorar o controle sobre os processos e desonerar o DENATRAN de atividades que deveriam ser realizados por outros órgãos públicos, com destaque para RENAJUD, RENAVAL, RENACH, SISCSV, e novo sistema de consultas em base de dados específica, ainda não concluída. Os resultados ficaram aquém do desejado nos casos em que os sistemas identificaram falhas nos processos, necessária ação coercitiva, as ações foram limitadas por ausência de estrutura, em especial pessoal. Nos processos que possibilitam a execução de serviços diretamente pelos interessados, por exemplo, RENAJUD, o DENATRAN não dispõe de instrumento que possibilitem impor o seu uso, resultando no envio de processos em mídia papel para que os já poucos servidores existentes realizem, com prazo exíguo para execução, o que poderia ser realizado de forma imediata via sistema.
4. A CGIE possui o seguinte quadro de funcionários: Coordenador (cedido), quatro servidores e 16 terceirizados que realizam atividades de apoio e organização de processos e documentos. Dos servidores, cada um é responsável por mais de um processo e área de atuação, i) Vistorias, ii) habilitação, iii) veículos, iv) processos judiciais, v) controle de documentos (veículos/habilitação), vi) certificação de empresas e produtos vii) inspeções técnicas em apoio a CGIJF, viii) novos sistemas (SINIAV/SIMRAV), ix) análise e suporte de projetos técnicos enviados ao DENATRAN. Nenhum dos servidores lotados na Coordenação Geral de Informatização e Estatística – CGIE é oriundo ou possui formação em Tecnologia da Informação ou Estatística e apenas o Coordenador da área é Analista de Sistemas, no entanto não é do quadro permanente do ministério, o que por si só aponta a fragilidade na governança da informação.
5. Os sistemas do DENATRAN são desenvolvidos e mantidos pelo Serviço Federal de Processamento de Dados, SERPRO, o minimiza o impacto da baixa governança de TI ao manter o conhecimento, embora em grande parte fora do DENATRAN, dentro do governo federal.

CGIJF:

8. A CGIJF possui a seguinte mão de obra: seis (6) funcionários terceirizados, cinco (5) servidores e quatro (4) estagiários, ou seja, o número da mão de obra terceirizada é maior que o de servidores, o que impossibilita que a Coordenação realize essa atribuição de forma satisfatória.
9. Com essa força de trabalho a CGIJF, em 2012, no desempenho de suas funções expediu os seguintes documentos: 904 Despachos; 142 Memorandos; 4.205 Pareceres Técnicos; 996 Ofícios Expedidos; 1.323 Notas Técnicas; 4.226 E-mail respondidos (Probabilidade média). Foi registrada a entrada de 7.570 processos/documentos na Coordenação.
10. Para o cumprimento de suas competências, a CGIJF adota os seguintes controles primários:
 - d) tabela de processos em andamento 2013– a qual é dividida dos seguintes assuntos: Documentos, Processo Geral, Processos ITL, Processos ECV, Processos ITV;
 - e) tabela de numeração de instrumentos 2013 – meio que controlamos a numeração dos documentos expedidos no âmbito desta CGIJF/DENATRAN, no exercício de 2013;
 - f) controle de tramitação de documento/processos – esta Coordenação, por meio do Controle de Processos e Documentos – CPROD, possui duas funções nesse sistema. 1ª – Administrador Geral: responsável por controle de entrada/saída de processos na Coordenação; e 2ª – Apoio Técnico da CGIJF – responsável pela tramitação interna do setor.

CGQFHT:

2. A CGQFHT conta com um quadro extremamente reduzido, impossibilitando a realização de qualquer ação relacionada à educação e capacitação dos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito. Atualmente, possui a seguinte mão de obra: 1 servidor de nível superior, 1 servidor de nível superior com contrato temporário e 8 (oito) funcionários terceirizados, sendo 6 (seis) assistentes técnico e 2 (dois) assistentes operacionais.

CGPO:

1. A CGPO possui em sua composição a seguinte força de trabalho: 5 servidores de nível superior (sendo um temporário); 1 servidor sem vínculo; 2 servidores de nível médio; 5 prestadores de serviços; 2 estagiários.

Essa equipe é responsável pelo cumprimento das competências da área e desenvolve as seguintes atividades para exercer o controle primário do setor:

a) tabela dos prazos – descreve de forma precisa e objetiva os Contratos de Receita e os seus tipos: “*on-line*” e de “ordem de serviço”; Contratos de Despesa; Convênios; Termos de Cooperação; Acordos de Cooperação Técnica; os quais são sinalizados o início e o término da vigência; e a situação de cada um deles: instrumentos rescindidos; e instrumentos com prazos de vigência próximos;

b) tabela da situação dos processos em andamento – a qual é dividida em abas constando os seguintes instrumentos: Contratos; Acordos de Cooperação Técnica; e Convênios; que descreve o número dos processos; a espécie; o interessado; a data de entrada; a data da distribuição e para onde foi tramitado; e o campo da observação que resume qual a providência deverá ser tomada pela Coordenação que recebeu o processo;

c) tabela dos gestores e substitutos – na medida em que os instrumentos são celebrados e os seus extratos publicados no Diário Oficial da União – DOU, os seus gestores e substitutos, são indicados pela área técnica para serem, posteriormente, publicados no Boletim de Serviço do Ministério das Cidades, contudo, essa tabela identifica o número do processo; o número do instrumento; o início e o término da vigência do instrumento; nome do interessado; os nomes dos gestores titular e substituto; o número da portaria publicada no Boletim de Serviço do Ministério das Cidades, com a data, localização da folha que foi acostada a cópia da publicação no processo; os nomes do preposto indicado pela parte, descrevendo o número do documento que formalizou tal indicação e o número da folha acostada ao processo; Posteriormente, essas informações são informadas para a unidade de Execução Orçamentária e Financeira que providência a inclusão dessas informações no “ROL de responsáveis”, que pertence ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

d) tabela numeração de instrumentos 2013 – como diz o próprio nome é o local que controlamos a numeração dos instrumentos celebrados com o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, no exercício de 2013;

e) tabela da Transparência Pública 2013 – conforme exigido pela Controladoria-Geral da União – CGU, os documentos utilizados para dar transparência dos atos de gestão do Denatran, são atualizados periodicamente para sua disponibilização no site www.denatran.gov.br, organizados em tabelas disponíveis em rede e organizadas por assunto, para melhor visibilidade.

f) os controles das rotinas administrativas referente a Passagens e Diárias são realizados com base no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, sendo que mensalmente é realizada averiguação nas solicitações de passagens, pagamento de diárias, prestação de contas das viagens, comprovantes de embarque, solicitação de transporte terrestre, reembolso de passagens e restituição de diárias. O Denatran mantém esses registros em planilhas eletrônicas, de forma que viabiliza a publicação no Portal Transparência Pública, na forma da lei.

g) o controle das matérias enviada para publicação no Diário Oficial da União é realizado através do Sistema INCOM, da própria Imprensa Nacional, e por meio de planilhas eletrônicas e bancos de dados de gestão do Denatran onde são cadastradas os tipos de matérias enviadas, o número do ofício eletrônico, data de envio, data prevista de publicação, data efetiva da publicação, valor a ser cobrado. Também é destinado um campo específico para registro do número da fatura enviada pela Imprensa Nacional, momento em que é feito a análise da fatura, atesto e encaminhamento para pagamento.

h) as demais rotinas administrativas de solicitação de materiais e movimentação de bens patrimoniais são controladas por meio de planilhas eletrônicas e bancos de dados, porém a execução é realizada diretamente pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades.

CGPNE:

1. A CGPNE conta, hoje, com quatro servidores concursados, todos Analistas de Infraestrutura, duas prestadoras de serviço e um Coordenador-Geral, e responde pelos assuntos referentes à integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito e, ainda, por aqueles relacionados a engenharia de tráfego e sinalização. Também representa o Denatran na Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via do CONTRAN – CTE sendo responsável pela Secretaria Executiva da mesma, de acordo com o Regimento Interno das Câmaras Temáticas (Resolução CONTRAN nº 218, de 20 de dezembro de 2006).

Os controles internos da CGPNE são exercidos da seguinte forma:

- k) as demandas, direcionadas à CGPNE ou à CTE são recebidas na Coordenação e registradas em planilha interna de acompanhamento; o recebimento de Processos e Documentos é registrado também no CPROD, sistema de controle de Processos e Documentos.
- l) o Coordenador Geral distribui as demandas direcionadas à CGPNE para manifestação ou respostas que, por sua vez, são submetidas à aprovação do Coordenador Geral e, posteriormente, encaminhadas diretamente ao solicitante interno (Gabinete ou outra coordenação) ou ao Gabinete para resposta ao solicitante externo, mantendo-se na CGPNE cópia da resposta encaminhada.
- m) no caso específico dos processos que visam a integração de municípios ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, constatado o atendimento às exigências para tal, são elaborados ofícios para comunicar a integração aos órgãos diretamente interessados e as informações sobre o município e seu órgão de trânsito são inseridas no cadastro dos órgãos e entidades do SNT. Os nomes do município e do órgão de trânsito são encaminhados à CGQFHT, que atualiza a página do Denatran na Internet, para serem publicados em <http://www.denatran.gov.br/municipios/orgaosmunicipais.asp>.
- n) O Cadastro de órgãos e entidades do SNT é permanentemente atualizado sempre que tais órgãos ou entidades comunicam qualquer alteração em seus dados e, uma vez ao ano, encaminha-se aos mesmos uma solicitação de atualização ou confirmação das informações cadastradas. Para alteração dos dados referentes à nomeação da autoridade de trânsito e dos membros da JARI é exigida cópia do respectivo ato de nomeação.
- o) As informações de atualização ou confirmação de dados dos órgãos municipais são inseridas nos processos de integração dos municípios que permanecem na coordenação. Tais processos não são arquivados, pois podem ser permanentemente complementados.
- p) Demandas para a Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, da Sinalização e da Via, provenientes da Assessoria Técnica ao CONTRAN - ATEC, são encaminhadas diretamente ao Secretário Executivo da CTE que inclui tais demandas na pauta e de uma de suas reuniões. Quando necessário, os processos são distribuídos para um relator, entre os membros da CTE, que fica responsável pela elaboração de parecer. A CTE pode, ainda, propor a criação de Grupos de Trabalho para discutir determinados assuntos; esses grupos podem ser compostos por membros da CTE e por convidados, especialistas no assunto a ser tratado.
- q) A cada reunião da CTE ou de GT deve ser confeccionada uma lista de presença, assinada por todos os membros ou convidados presentes à reunião e uma súmula, que apresente, de forma resumida, os assuntos que foram tratados. Tanto a lista de presença quanto a súmula originais de cada reunião são encaminhadas à ATEC e cópias das mesmas arquivadas em pasta própria na CGPNE.
- r) A partir dos resultados de Grupos de Trabalho, do parecer do relator e/ou do debate realizado nas reuniões, a CTE elabora suas manifestações sobre as demandas do CONTRAN. As manifestações da CTE, que têm por função subsidiar as decisões do CONTRAN, são encaminhadas pela CGPNE à ATEC, mantendo-se cópia das mesmas na Coordenação.
- s) Em todos os casos, de demandas direcionadas à CGPNE ou à CTE, quando encaminhadas as respostas, a conclusão do processo é registrada em planilha interna de controle e a tramitação de Processos e Documento para outra área do Departamento é formalizada no CPROD.
- t) Os processos que retornam à CGPNE já concluídos, após resposta ao interessado, são arquivados na Coordenação, exceto aqueles referentes à integração de municípios, que não são encerrados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A unidade necessita ampliar sua força de trabalho, com mão de obra qualificada e efetiva, de modo a não sofrer mudanças frequentes de servidores e de prestadores de serviços, ocasionando interrupções e atrasos na execução de suas atividades.

Além disso, é necessário possuir espaço físico adequado e suficiente para abrigar seu corpo técnico e oferecer condições físicas e materiais para o bom desempenho de suas funções.

Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.3.1	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº 1:</i>			
<p><i>Recomenda-se ao DENATRAN que atualize o estudo feito por meio da Nota Técnica nº 142/2010/CGPO/DENATRAN, detalhando a atual necessidade de servidores, incluindo os que devem ter formação específica na área de TI, e detalhando os efeitos negativos da insuficiência de pessoal no cumprimento dos seus objetivos. E que tal estudo seja encaminhado novamente à Secretaria Executiva do Ministério das Cidades para que, com base nele, reforce a solicitação feita ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG em relação à autorização de concurso público.</i></p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/Coordenação-Geral de Planejamento Operacional-CGPO			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Não houve prazo hábil e nem servidores disponíveis para realizar o estudo atuando conjuntamente com todas as áreas do Denatran, até a presente data. Por este motivo será necessário ampliar o prazo de atendimento, previsto inicialmente para o mês de abril/2013, até o mês de julho/2013.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O trabalho ficou prejudicado em razão da insuficiência de servidores para atender todas as demandas do setor.			

Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.3.3	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333

Descrição da Recomendação	
<i>Recomendação nº 1:</i>	
<p>Recomenda-se ao DENATRAN que, em conjunto com a providência informada à Constatação nº 30, acerca da estruturação dos seus controles internos, contemple nesse processo a reestruturação da sua unidade responsável pelos sistemas informatizados de modo a instituir uma estrutura de governança de TI própria, com a finalidade de implementar um acompanhamento que permita ao Departamento a produção de informações, o controle e a gestão dos seus contratos de TI. Assim como foi recomendado para a Constatação nº 30, indicamos a necessidade de elaboração de cronograma para esse processo, de modo a possibilitar o acompanhamento por parte desta Controladoria da implementação da recomendação.</p>	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE	000333
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>Não houve prazo hábil e nem servidores disponíveis para realizar o estudo atuando conjuntamente com todas as áreas do Denatran, até a presente data.</p> <p>Por este motivo será necessário ampliar o prazo de atendimento, previsto inicialmente para o mês de abril/2013, até o mês de julho/2013.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.3.4	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<i>Recomendação nº 1:</i>			
<p>Recomendamos ao DENATRAN que conclua a implementação da ferramenta FunsetNet em cumprimento ao cronograma de execução apresentado. Informamos ainda que esta CGU estará acompanhando a implementação desta providência, no âmbito do acompanhamento permanente realizado junto ao Ministério das Cidades.</p>			
<i>Recomendação nº 2</i>			
<p>Recomendamos ao DENATRAN que busque desenvolver e implementar mecanismos de controle dos quantitativos e valores de multas de trânsito aplicadas pelos entes integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, a fim de cumprir a legislação brasileira de trânsito relativa ao recolhimento de 5% do valor das multas aplicadas para o FUNSET.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333

Justificativa para o seu não Cumprimento

Recomendação nº 1: o sistema FunsetNet foi homologado pelo SERPRO o qual apresentará ao Denatran um novo cronograma para sua implementação. Esse cronograma será enviado aos órgãos de controle, posteriormente, motivo pelo qual necessita de ampliação do prazo até o mês de dezembro/2013..

Recomendação nº 2: o Denatran continua exercendo, por meio de mecanismos primários, o controle dos quantitativos das multas de trânsito arrecadadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Apresentamos a seguir um resumo da situação do projeto FunsetNet, para melhor entendimento dos fatores que prejudicaram sua implementação:

1. Histórico do Projeto FunsetNet.

a) Cronograma inicial do Projeto: 01/07/2011 para Conclusão da homologação. Foi alterado para 12/12/2011 e, posteriormente, para 27/01/2012.

Dúvidas e alterações na equipe da DBA Engenharia de Projetos, além de pendências com a Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, impactaram o cumprimento do cronograma.

b) Andamento do projeto:

Durante o ano de 2012 o projeto foi interrompido por um período devido a problemas com a equipe da DBA. Após solucionados estes problemas, o projeto foi retomado pela DBA, porém com várias alterações na equipe, o que comprometeu o bom andamento do projeto. O Serpro fez várias tentativas para homologar o sistema, inclusive com aplicação de recursos do próprio SERPRO no ambiente no Ministério da Justiça. O Serpro não conseguiu concluir a homologação do sistema devido a erros de diversas naturezas, ambiente, código e etc.

Em janeiro de 2013, o projeto foi interrompido em razão de problemas com a equipe da DBA.

Diante a demora da DBA em retomar o projeto, o Serpro solicitou o código e documentação do projeto para análise da equipe de desenvolvimento do SERPRO. Em fevereiro de 2013, a equipe do SERPRO recebeu da equipe do Ministério da Justiça a documentação e código do sistema, versão não concluída. Foram identificados vários problemas no código do SCRIPT de banco de dados, ocasionando problemas com a criação do ambiente no Serpro que não conseguiu suporte da equipe da DBA. Foram identificadas divergências na documentação do projeto.

2. Situação atual do projeto:

Após análise do projeto, a equipe de desenvolvimento do SERPRO concluiu que a documentação recebida da DBA estava de difícil entendimento, o que poderia comprometer a correção e manutenção do sistema. Como não tinha apoio da DBA no repasse do projeto, o SERPRO optou por reescrever a documentação do projeto utilizando seus padrões. Esta documentação será validada junto ao DENATRAN.

O projeto foi dividido em 3 iterações, sendo que a validação ocorrerá de acordo com a conclusão de elaboração dos artefatos de cada iteração.

Paralelamente à validação da documentação, ajustes estão sendo feitos na aplicação (sistema) para que seja possível o início da homologação, considerando que o código e SCRITP de criação de banco de dados que foram repassados ao Serpro, apresentavam erros que impediam a execução do sistema.

Após a validação da documentação do projeto, será possível identificar se o que foi construído corresponde às necessidades do DENATRAN. Caso sejam identificadas incoerências, serão feitas as correções necessárias, tanto na documentação, quanto na aplicação. Concluída esta etapa, será iniciada a homologação do referido sistema FunsetNet.

Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201204036	2.1.4.1	Ofício nº 29052/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 01/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			000333
Descrição da Recomendação			
<u>Recomendação nº 1:</u>			
<p>Recomendamos ao Departamento Nacional de Trânsito que apresente cronograma prevendo a implementação das seguintes ações para regularização do desempenho das suas atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. levantamento para identificar, mediante a análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza, em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331; 2. levantamento, com base no contrato de prestação de serviços terceirizados em andamento, dos funcionários terceirizados que estão desempenhando atividades de maneira irregular, de acordo com o levantamento realizado no item anterior; 3. elaborar plano detalhado para substituição de todos os trabalhadores que se enquadrem nas situações relatadas acima por empregados concursados, em atenção ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal. 			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DENATRAN/ Coordenação-Geral de Informatização e Estatística - CGIE			000333
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Não houve prazo hábil e nem servidores disponíveis para realizar o estudo atuando conjuntamente com todas as áreas do Denatran, até a presente data.</p> <p>Por este motivo será necessário ampliar o prazo de atendimento, previsto inicialmente para o mês de abril/2013, até o mês de julho/2013.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.2 - Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Não há, na estrutura do Denatran, unidade de auditoria ou controle interno. O controle dos atos de gestão é feito no âmbito das coordenações-gerais, com o apoio e supervisão do gabinete do diretor.

10.3 - Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

A informação sobre o cumprimento da obrigação de entregar a Declaração foi elaborada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério das Cidades conforme demonstrada na tabela abaixo.

10.3.1 - Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	4	2	22
	Entregaram a DBR	4	2	22
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte:

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

O Contador responsável pelo DENATRAN e pelo FUNSET, emitiu as respectivas Declarações acerca da adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial, demonstrada por meio das Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária

Os documentos originais e assinados encontram-se em poder da Unidade e estão à disposição dos órgãos de controle interno e externo (ver documentos anexos).

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 - Outras informações consideradas relevantes pela Unidade Jurisdicionada

a) **Comissão de Sindicância 1:** Ministério das Cidades instaurou Comissão de Sindicância, por meio da Portaria MCidades nº 612/2011, formalizada no processo administrativo nº. 80020.000794/2011-73, para apurar denúncias de tráfico de influência por parte de servidor que representava e atuava na intermediação de interesses de empresas que mantêm relações profissionais com o DENATRAN. A cópia do conteúdo do processo foi encaminhada à CGU pelo Ofício nº 001/2012/CSI, de 20/04/2012, em atendimento à solicitação formal desta Controladoria contida no Ofício nº 3821/DIURB/DI/SFC/CGU-PR, de 09 de fevereiro de 2012. Quanto a este fato, da instauração da Comissão de Sindicância pelo Ministério das Cidades, cabe salientar que o pedido de apuração dos fatos narrados na mídia partiu deste Departamento, através do Memorando nº 175/2011/GAB/DENATRAN.

b) **Comissão de Sindicância 2:** A Sindicância Investigativa para apurar responsabilidade dos fatos descritos no processo nº 80020.000794/2011-73, designada pela Portaria nº 612, de 27/12/2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 12, de 27/12/2011, foi concluída em março de 2012 e a cópia do conteúdo foi encaminhada à CGU em 20/04/2012, por meio do Ofício nº 01/12/CSI.O processo encontra-se na Secretaria-Executiva desta Pasta.

c) **Comissão de Sindicância 3:** Foi instaurada pelo Sr. Ministro, Comissão de Sindicância Investigativa para apurar as responsabilidades dos fatos descritos no processo nº 80000.000763/2012-31, nos termos da Portaria nº 226, de 28/05/2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço nº 05, de 28/05/2012.

d) **Comissão de Sindicância 4:** Servidor do DENATRAN que atuou em procedimentos disciplinares no último ano:

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo Efetivo	Cargo/Função Comissionada
Carlos Magno da Silva Oliveira	1522506	Administrador	DAS 101.1

e) **Força de Trabalho da Unidade: NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS PARA O DENATRAN**

Em razão do aumento exponencial do volume de trabalho, a construção e implementação de projetos que atendam de forma mais efetiva a PNT, além de novos projetos, vêm sendo prejudicada ou realizada de maneira insatisfatória, o Denatran vem encaminhando às instâncias superiores, insistentes pedidos de servidores para ampliar sua força de trabalho. Todavia, não obteve êxito, até a presente data.

O quadro abaixo, demonstra o quantitativo de pessoal ocupante de cargo efetivo (concurado) no Denatran:

Quantitativo de pessoal – cargo efetivo concursado – do Denatran

Cargo	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Agente Administrativo	8	8	7	7	8	6	4
Analista de Infraestrutura	-	-	7	7	7	6	7
Especialista em Infraestrutura	-	-	-	1	1	1	1
Analista Técnico Administ.	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Técnico Administ.	-	-	-	-	-	-	-
Administrador	3	3	3	2	2	2	1
Contador	1	1	1	-	-	-	-
Economista	4	3	3	3	3	2	-
Engenheiro	5	5	5	4	3	2	1
Estatístico	-	-	-	-	-	-	-
Jornalista	-	-	-	-	-	-	-
Pedagogo	5	4	3	3	3	1	-
Psicólogo	-	-	-	-	-	-	-
Temporários	-	-	-	8	5	2	3
Empregado Público	-	-	-	2	1	2	4
TOTAL	26	24	29	37	33	24	21

- Dados até dezembro/2012

A seguir estão demonstrados os quantitativos de trabalho da Unidade que justificam a necessidade de melhoria em sua estrutura e força de trabalho:

Quantidade de trabalho do Denatran

Trabalho	2007	2008	2009	2010	2011*	2012
Processo	35.000	35.000	38.000	49.000	20.902	79.306
Documento	1.200	1.500	3.300	5.000	11.019	42.781
Ordem Judicial	2.300	2.251	4.445	2.379	110	48
Acesso Renavam	252.510.607	235.447.438	260.118.211	207.541.134	338.981.485	415.515.712
Acesso Renach	105.487.846	130.120.337	226.120.717	197.170.506	295.417.001	255.527.587
CAT	4.241	4.373	5.552	4.652	4.989	4.906
ITL Credenciam.	204	52	48	64	322	71
ITL Fiscalização	-	75	108	1	279	3
ECV Credenciam.	-	-	848	900	601	382
ECV Fiscalização	-	-	-	69	2.184	24



Curso	26	84	115	100	2	22
Capacitado CGQFHT	938	4.130	6.749	6.500	2.000	44
Campanha	3	12	22	5	4	11
Seminário	1	1	-	-	0	0
Reunião	110	136	108	95	166	40
Municipalização	67	51	19	69	102	171
Portaria Denatran	273	133	690	708	1.132	599
Resolução Contran	44	40	32	20	24	436
Contrato+Aditivo	8	8	7	8	3	4
Convênio+Aditivo	4	1	0	0	0	0
Acordo+Aditivo	4	3	4	3	1	4
Documento de Execução Orçamentária **	813	1.127	2.854	2.567	1.872	1.261
Recurso de Multa	2.264	2.987	2.331	1.783	2.615	2.508
Análise Jurídica Processual	835	1.521	1.867	2.552	5.862	4.088

* Processo, Documento, Ordem Judicial, Recurso de Multa de 2011: dados extraídos do sistema Controle de Processo e Documento-CPROD

** Incluem: Notas de Crédito, Notas de Empenho, Ordens Bancárias, Notas de Programação Financeira e outros documentos emitidos no SIAFI.

Evolução da frota nacional e do cadastro nacional de condutores habilitados

Cadastro	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Frota nacional*	45.372.640	49.644.025	54.506.661	59.361.642	64.817.974	70.543.535	76.137.191
Condutores habilitados*	37.592.587	40.111.540	42.656.258	45.360.539	54.725.140	57.477.778	56.749.679

* Dados até dezembro/2012

Resumo da Necessidade de Pessoal

Cargo	Atual	Necessário
Agente Administrativo	6	8
Analista de Infraestrutura	6	12
Especialista em Infraestrutura	1	1
Analista Técnico Administrativo	-	30
Analista de Tecnologia da Informação	-	11
Assistente Técnico Administrativo	-	36
Administrador	2	2
Arquiteto	-	1
Contador	-	1
Economista	2	4

Engenheiro	2	12
Estatístico	-	2
Jornalista	-	2
Pedagogo	1	6
Psicólogo	-	2
Temporários	2	5
Anistiados	2	1
TOTAL	24	136

Em 27/07/2012, o DENATRAN enviou à Coordenação-Geral de Recursos Humanos o Memorando nº 126/2012/GAB/DENATRAN, contendo o levantamento da necessidade de recursos humanos da Unidade, para os cargos de Engenharia e Arquitetura, com vistas a atuar na execução dos projetos emergenciais, distribuídos na forma abaixo:

UNIDADE SOLICITANTE:	DENATRAN
RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:	JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
DATA:	27/07/2012

QUADRO 1 - LEVANTAMENTO DA CARREIRA DE INFRAESTRUTURA

UNIDADE PARA LOTAÇÃO	CARREIRA**	SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO NECESSÁRIO	ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS
CGIT	Engenharia Civil	3	4	Realização de estudos e análise de projetos de infraestrutura viária, segurança viária e mobilidade urbana. Elaboração de normas, manuais e regulamentos para trânsito e segurança viária. Elaboração de pareceres sobre engenharia de trânsito, sinalização, segurança e infraestrutura viária.
	Engenharia Mecânica	0	6	Homologação de veículos e fiscalização.
	Engenharia Eletrônica	0	4	
CGIE	Engenharia Eletrônica		6	Supervisionar empresas voltadas a monitoramento e controle de inspeções, vistorias e tecnologia de ponta.
	Engenharia de Telecomunicações	0	1	Elaborar especificações técnica, supervisionar a implantação e realização de equipamentos eletrônicos destinados à aplicações de Identificação por Rádio - Frequência (RFID) ,ITS e telemática, voltados para o monitoramento e controle de tráfego, segurança viária e demais sistemas com aplicações em trânsito.

CGPNE	Engenharia Civil	3	3	Realização de estudos e análise de projetos de infraestrutura viária, segurança viária e mobilidade urbana. Elaboração de normas, manuais e regulamentos para trânsito e segurança viária. Elaboração de pareceres sobre engenharia de trânsito, sinalização, segurança e infraestrutura viária.
	Arquiteto	1	1	Realização de estudos e análise de projetos de infraestrutura em áreas urbanas, voltadas para trânsito, segurança viária e mobilidade urbana, em consonância com os Planos Diretor Urbano e de Trânsito e Transportes. Elaboração de normas, manuais e regulamentos para trânsito e segurança viária.
	Engenharia Eletrônica	0	1	Elaborar especificações técnica, supervisionar a implantação e realização de testes de equipamentos eletrônicos destinados à aplicações de ITS - <i>Intelligent Transport Systems</i> (Sistemas de Transportes Inteligentes), voltado para o monitoramento e controle de tráfego, segurança viária demais com aplicações em trânsito.
ATEC	Engenharia Civil	0	2	Apreciar previamente os pareceres sobre engenharia de trânsito, antes de serem pautados no CONTRAN.
TOTAL		7	28	

Resumo da solicitação:

CARREIRA	NECESSIDADE
Engenharia Civil	9
Engenharia Mecânica	6
Engenharia Eletrônica	11
Telecomunicações	1
Arquiteto	1
TOTAL	28

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 552 de 01 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 2012, autorizou a realização de concurso público para o preenchimento de 130 vagas para MCidades, porém o concurso será realizado para fins de recomposição e aumento da força de Trabalho, e não para substituição de terceirizados.

f) **Rol de Responsáveis:** todos os responsáveis pelos atos de gestão das Unidades Gestoras 200012-DENATRAN e 200320-FUNSET, estão demonstrados no documento constante no Anexo IV deste Relatório, em cumprimento ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 8.443/1992 e nos arts. 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010 e o art. 5º da DN TCU nº 124/2012.

f) Evolução das Receitas e Despesas, a partir da implantação do Código de Trânsito Brasileiro-CTB:

A tabela abaixo demonstra a receita arrecadada com o percentual de 5% das multas de trânsito, as receitas provenientes da Certificação de Adequação à Legislação de Trânsito-CAT, Instituição Técnica Licenciada-ITL, Registro Nacional de Infrações de Trânsito-RENAINF e Contratos de Receita), que compõem o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito-FUNSET.

Evolução das receitas do Funset e Denatran

DENATRAN + FUNSET						
Exercício	Valor Arrecadado		Orçamento Aprovado	Orçamento Contingenciado	Orçamento Disponível (Limite orçamentário)	Valor Executado
	FUNSET	DENATRAN				
1998	4.609.341,34	0,00	47.700.000,00	0,00	47.700.000,00	0,00
1999	19.322.774,49	2.394.253,30	50.938.050,00	27.400.000,00	23.538.050,00	21.713.200,88
2000	37.429.121,85	4.617.789,36	66.482.008,00	0,00	66.482.008,00	41.435.297,00
2001	55.410.942,37	5.178.319,20	71.193.453,00	5.100.000,00	66.093.453,00	46.989.702,00
2002	75.551.070,67	9.791.091,31	83.767.689,00	30.047.860,00	53.719.829,00	48.558.650,00
2003	82.649.967,84	17.195.956,57	74.706.994,00	36.240.279,00	38.466.715,00	38.389.223,00
2004	97.061.575,83	21.380.625,99	70.213.761,00	20.955.000,00	49.258.761,00	43.143.964,32
2005	111.215.803,99	21.814.460,25	64.473.562,00	4.105.045,00	60.368.517,00	52.535.823,45
2006	139.405.471,88	25.509.884,00	76.673.562,00	13.435.122,54	63.238.439,46	63.047.503,88
2007	150.105.345,18	34.835.907,99	87.826.000,00	0,00	87.826.000,00	85.917.323,00
2008	170.591.201,41	36.802.783,76	206.817.060,00	116.707.058,00	90.110.002,00	86.112.716,06
2009	213.037.891,38	71.061.720,50	281.750.000,00	43.301.902,68	238.448.097,32	238.416.714,02
2010	247.561.293,04	96.431.660,12	237.523.002,00	135.690.251,63	101.832.750,37	101.762.750,37
2011	320.137.456,34	89.344.344,88	158.613.353,00	27.471.030,55	131.142.322,45	131.142.322,45
2012	308.992.515,92	101.234.420,18	197.421.347,00	25.179.866,45	172.241.480,55	159.697.175,11
TOTAL	2.033.081.773,53	347.014.452,35	1.737.405.842,00	439.241.721,30	987.082.622,15	1.158.861.603,25

Observações:

- 1) No orçamento aprovado de 2007 considera-se o crédito suplementar de R\$ 7.400.000,00 e o extraordinário de R\$ 22.926.000,00
- 2) No orçamento aprovado de 2008 considera-se o crédito suplementar de R\$ 102.707.058,00 para o qual não foi disponibilizado limite orçamentário.
- 3) No orçamento aprovado de 2009/2010 estão excluídos os valores aprovados na Fonte 0100 do Tesouro Nacional.
- 4) No orçamento aprovado de 2010 houve o cancelamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 6.796.700,00 (Funset).
- 5) No orçamento aprovado de 2011 houve Redução em algumas ações para Suplementação em outras, sem alterar o valor total. Além disso, houve suplementação de R\$ 4.000.000,00 da Reserva de Contingência, para a ação de publicidade (campanhas educativas). Houve contingenciamento de 15%, liberado ao final do exercício.
- 6) No orçamento aprovado de 2012 considera-se o cancelamento de R\$ 5.000.000,00 de Fonte Própria remanejado para a Fonte DPVAT, mais o crédito extraordinário de R\$ 33.000.000,00.
- 7) * No mês de dezembro/2012 houve a arrecadação de R\$ 23.671.370,13, todavia foi realizado ajuste de recolhimento de DPVAT e FUNSET no valor de R\$ 39.403.137,67 (2012NL003305) pela STN.

Por meio da análise dos dados apresentados no quadro acima, pode-se observar que houve uma gradual elevação da receita do FUNSET ao longo dos anos, com significativo aumento no volume da receita a partir do ano de 2009, em relação ao período anterior. No exercício de 2012, devido às limitações orçamentárias e a destinação de valores à Reserva de Contingência (R\$ 741 milhões), houve redução no orçamento e nas despesas da Unidade, sendo que a arrecadação da receita manteve a tendência de crescimento dos dois anos anteriores.

No quadro a seguir, está demonstrada a evolução da receita arrecadada com o percentual de 5% do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículo Automotor de Via Terrestre ou por sua Carga a Pessoa Transportada ou não-DPVAT.

Evolução da Receita do DPVAT

Exercício	Valor Arrecadado	Orçamento Aprovado	DPVAT		
			Orçamento Contingenciado	Orçamento Disponível (Limite orçamentário)	Valor Executado
1998	16.269.787,50	17.103.060,00	0,00	17.103.060,00	16.263.276,16
1999	51.654.475,92	17.907.565,72	0,00	17.907.565,72	17.544.402,75
2000	53.698.549,60	31.103.419,00	0,00	31.103.419,00	29.639.559,18
2001	65.734.937,70	74.500.000,00	23.900.000,00	50.600.000,00	38.043.767,00
2002	74.835.921,77	62.103.208,00	29.808.711,00	32.294.497,00	28.720.752,00
2003	93.967.865,30	54.435.421,00	48.070.421,00	6.365.000,00	5.396.937,00
2004	79.670.567,60	4.038.123,00	0,00	4.038.123,00	3.725.305,00
2005	107.963.114,44	3.324.933,00	4.933,00	3.320.000,00	2.263.420,94
2006	163.957.904,84	3.363.933,00	116.975,00	3.246.958,00	2.390.149,89
2007	202.729.767,60	200.000,00	0,00	200.000,00	169.898,00
2008	243.303.005,45	103.292.942,00	66.292.942,00	37.000.000,00	36.862.043,09
2009	267.771.130,13	252.250.000,00	62.248.907,36	190.001.092,64	190.001.092,64
2010	289.693.545,51	291.417.424,00	65.889.661,71	225.527.762,29	225.527.762,29
2011	304.352.301,42	42.120.000,00	500.000,00	42.120.000,00	41.620.000,00
2012	360.407.125,67	57.000.000,00	0,00	57.000.000,00	57.000.000,00
TOTAL	2.376.010.000,45	1.009.610.028,72	292.282.551,07	618.707.477,65	695.168.365,94

No orçamento aprovado de 2008 considera-se o crédito suplementar de R\$ 87.292.942,00 dos quais foram disponibilizados R\$ 21 milhões com limite orçamentário para emissão de empenho.

No orçamento aprovado de 2011 houve Redução em algumas ações para Suplementação em outras, sem alterar o valor total. Além disso, houve suplementação de R\$ 4.000.000,00 da Reserva de Contingência, para a ação de publicidade (campanhas educativas). Houve contingenciamento de 10%, liberado ao final do exercício.

No orçamento aprovado de 2012 considera-se remanejamento de R\$ 5.000.000,00 de Fonte Própria para Fonte DPVAT e o crédito extraordinário de R\$ 40.000.000,00.

* No mês de dezembro houve a arrecadação de R\$ 23.671.370,13, todavia foi realizado ajuste de recolhimento de DPVAT e FUNSET no valor de R\$ 39.403.137,67 (2012NL003305) pela STN.

A seguir estão demonstrados os saldos anuais da receita arrecadada em relação à despesa realizada do FUNSET, DENATRAN e DPVAT e o montante acumulado ao final:

Tabela XVII – Saldo da receita do Funset e Denatran

Saldo de Arrecadação do período de 1998 a 2011					
FUNSET (5% das multas de trânsito: FT 0174) + DENATRAN (receitas próprias: FT 0150)					
	1998	1999	2000	2001	2002
Receita	4.609.341,34	21.717.027,79	42.046.911,21	60.589.261,57	85.342.161,98
Despesas	0,00	21.713.200,88	41.435.297,00	46.989.702,00	48.558.650,00
Saldo	4.609.341,34	3.826,91	611.614,21	13.599.559,57	36.783.511,98
	2003	2004	2005	2006	2007
Receita	99.845.924,41	118.442.201,82	133.030.264,24	164.915.355,88	184.941.253,17
Despesas	38.389.223,00	43.143.964,32	52.535.823,45	63.047.503,88	85.917.323,00
Saldo	61.456.701,41	75.298.237,50	80.494.440,79	101.867.852,00	99.023.930,17
	2008	2009	2010	2011	2012
Receita	207.393.985,17	284.099.611,88	343.992.953,16	409.481.801,22	410.226.936,10
Despesas	86.112.716,06	238.416.714,02	101.762.750,37	131.142.322,45	159.697.175,11
Saldo	121.281.269,11	45.682.897,86	242.230.202,79	278.339.478,77	250.529.760,99
Saldo Acumulado do FUNSET + DENATRAN:				R\$ 1.221.234.622,63	

Saldo da receita do DPVAT

Saldo de Arrecadação do período de 1998 a 2011 - DPVAT - FT 0150					
	1998	1999	2000	2001	2002
Receita	16.269.787,50	51.654.475,92	53.698.549,60	65.734.937,70	74.835.921,77
Despesas	16.263.276,16	17.544.402,75	29.639.559,18	38.043.767,00	28.720.752,00
Saldo	6.511,34	34.110.073,17	24.058.990,42	27.691.170,70	46.115.169,77
	2003	2004	2005	2006	2007
Receita	93.967.865,30	79.670.567,60	107.963.114,44	163.957.904,84	202.729.767,60
Despesas	5.396.937,00	3.725.305,00	2.263.420,94	2.390.149,89	169.898,00
Saldo	88.570.928,30	75.945.262,60	105.699.693,50	161.567.754,95	202.559.869,60
	2008	2009	2010	2011	2012
Receita	243.303.005,45	267.771.130,13	289.693.545,51	304.352.301,42	360.407.125,67
Despesas	36.862.043,09	190.001.092,64	225.527.762,29	41.620.000,00	57.000.000,00
Saldo	206.440.962,36	77.770.037,49	64.165.783,22	262.732.301,42	303.407.125,70
Saldo Acumulado do DPVAT:				R\$ 1.680.841.634,51	

Aos saldos acumulados do FUNSET e DPVAT foram incluídos os valores da Aplicação Financeira dos anos de 2007 e 2008 e os valores da receita arrecadada nos anos de 1996 e 1997.

No orçamento aprovado de 2012 considera-se remanejamento de R\$ 5.000.000,00 de Fonte Própria para Fonte DPVAT e o crédito extraordinário de R\$ 40.000.000,00.

* No mês de dezembro houve a arrecadação de R\$ 23.671.370,13, todavia foi realizado ajuste de recolhimento de DPVAT e FUNSET no valor de R\$ 39.403.137,67 (2012NL003305) pela STN a pedido do Denatran.

Saldo Total Acumulado:	R\$ 2.902.076.257,14
-------------------------------	-----------------------------

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA

13. PARTE B, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

13.1 - Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Trata-se dos Contratos Administrativos nº 23/2009 (Artplan Comunicação S/A), 24/2009 (Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda) e 25/2009 (Propeg Comunicação Ltda) celebrados sob responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGRLOG/SE/MCidades, em cujo relatório foram apresentadas as informações solicitadas neste item.

O Denatran/Funset descentraliza recursos para a execução de grande parte desses Contratos, cujos valores são executados pela CGLOG (empenho e pagamento) e estão distribuídos nas ações orçamentárias abaixo:

ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO	VALOR DO GASTO REALIZADO* R\$
8487	3390-39	Campanhas de Trânsito – Publicidade de Utilidade Pública	1.803.912,60
4414			7.354.074,60
4641			105.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO			114.157.987,20

*Despesas empenhadas e/ou descentralizadas.

Em 06/12/2012, foi celebrado o Termo de Cooperação nº 004/2012 entre o Ministério da Justiça e o Ministério das Cidades, para *promoção de ações de publicidade de utilidade pública referente à Campanha de redução de acidentes de trânsito objetivando convocar todos os atores do trânsito para refletir sobre as conseqüências geradas pela imprudência dos condutores nas ruas e estradas do país, em especial durante as festas de final de ano, onde o hábito de beber e dirigir são uma das principais causas de acidente*. Essa campanha teve abrangência nacional e foi veiculada no período de 15/12/2012 a 31/01/2013.

Para o custeio da mencionada campanha, o Ministério da Justiça (UG 200094) descentralizou ao Ministério das Cidades (UG 560010) o valor de R\$ 8.321.000,00, na forma abaixo:

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
03.131.2112.4641.0001	100	3390	8.321.000,00

Além desses recursos, foram utilizados outros valores do orçamento consignado ao Ministério das Cidades, demonstrados no relatório da Secretaria Executiva.

Dessa forma, o montante dos valores gastos com ações de publicidade de utilidade pública no exercício de 2012 e executados na UG 560010, foram demonstrados no quadro abaixo, elaborado pela Coordenação-Geral de Logística.

Quadro B.1 – Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro Demonstrativo das despesas com ações de publicidade									
Agências prestadoras de serviços de publicidade	Contrato N°	Vigências dos contratos	Empenho		Empenhado	Liquidado	Pago	Inscrição de RP processado	Inscrição de RP Não processado
AGNELO PACHECO CRIACAO E PROPAGANDA LTDA	24/2009	01/01/2013 a 31/12/2013	2012	800033	2.072.214,02	160.251,83	160.251,83	-	1.911.962,19
			2012	800038	2.690.703,54	1.124.403,53	1.124.403,53	-	1.566.300,01
			2012	800135	18.465.302,11	4.650.703,08	4.650.703,08	-	13.814.599,03
			2012	802467	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00
			Total		43.228.219,67	5.935.358,44	5.935.358,44	0,00	37.292.861,23
ARTPLAN COMUNICACAO S/A	23/2009	01/01/2013 a 31/12/2013	2012	800031	75.130,74	-	-	-	75.130,74
			2012	800032	3.550.353,63	136.561,12	136.561,12	-	3.413.792,51
			2012	800036	2.880.000,00	2.880.000,00	2.880.000,00	-	-
			2012	800687	1.500.000,00	1.316.132,13	1.316.132,13	-	183.867,87
			2012	800688	1.000.000,00	860.011,91	860.011,91	-	139.988,09
			2012	802037	8.321.000,00	-	-	-	8.321.000,00
			2012	802465	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00
			Total		37.326.484,37	5.192.705,16	5.192.705,16	0,00	32.133.779,21
PROPEG COMUNICACAO LTDA	25/2009	01/01/2013 a 31/12/2013	2012	800034	1.492.655,24	1.132.017,90	290.190,82	841.827,08	360.637,34
			2012	800037	5.839.546,17	5.806.162,09	5.806.162,09	-	33.384,08
			2012	800264	39.396,66	2.230,54	2.230,54	-	37.166,12
			2012	802035	500.000,00	487.780,47	487.780,47	-	12.219,53



			2012	802036	6.354.074,60	6.267.280,74	1.253.381,84	5.013.898,90	86.793,86
			2012	802235	11.534.697,89	1.206.073,62	488.735,17	717.338,45	10.328.624,27
			2012	802466	20.000.000,00	-	-	-	20.000.000,00
			T o t a l		45.760.370,56	14.901.545,36	8.328.480,93	6.573.064,43	30.858.825,20

Resumo				
Empenhado	Liquidado	Pago	Inscrição de RP processado	Inscrição de RP Não processado
126.315.074,60	26.029.608,96	19.456.544,53	6.573.064,43	100.285.465,64

Com esses recursos, foram produzidas e veiculadas 8 campanhas de publicidade de utilidade pública, compostas por 10 filmes para televisão e 12 spots para rádio voltados para a mudança de comportamento da população em relação ao trânsito, com o objetivo de reduzir o número de acidentes e mortes no trânsito. Foram utilizadas as principais mídias como: jornais, revistas, cinema, busdoor, taxidoor, motodoor, painel em rodovias, adesivos, cartazes, redes sociais e internet. Os temas das campanhas e os meses de veiculação estão demonstrados na tabela abaixo:

Campanhas veiculadas em 2012

Campanha	Veiculação
Campanha "Parada" Motociclistas - Cidade	Janeiro
Campanha "Parada" Motociclistas - Interior	Janeiro
Campanha "Parada" Carnaval	Fevereiro
Campanha "Parada" Semana Santa	Abril
Campanha "Parada" Corpus Christi	Junho
Campanha "Parada" Festas Juninas - Leonardo	Junho
Campanha "Parada" Paradinha - Crianças	Outubro
Campanha "Parada" Paradinha - Pais	Outubro
Campanha "Parada" Consciência	Novembro
Campanha "Parada" Final de Ano	Dezembro



ANEXOS



ANEXO I



MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DECLARAÇÃO

Eu, **ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA**, CPF nº 619.547.483-53, nomeado pela Portaria nº 98, de 14/02/2013, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Trânsito-DENATRAN, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a Dispensa de Licitação e Contratos firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais-SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que não houve registro, execução e acompanhamento de Convênio no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria-SICONV, por não ter sido celebrado esse instrumento no exercício de 2012. Além disso, não houve qualquer pendência que demandasse registro nesse sistema.

Brasília, 28 de março de 2013.

(original assinado, em poder da Unidade)

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
CPF: 619.547.483-53
Diretor

ANEXO II



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN			200012
<p>Declaro que as informações relativas à execução levantadas por Unidade Gestora, integram os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, da UG 200012- Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, com base nas Conformidades de Registro de Gestão, registradas por essa unidade, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Siafi.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	22 de fevereiro de 2013.
Contador Responsável	<i>(original assinado, em poder da Unidade)</i> JOSÉ JORGE DOS SANTOS PEREIRA	CRC/DF nº	005655/O-3

ANEXO III



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET			200320
<p>Declaro que as informações relativas à execução levantadas por Unidade Gestora, integram os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012. Os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial, previsto na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), da UG 200320-Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito - FUNSET, com base nas Conformidades de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão o patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Falta/evolução incompatível de depreciação de ativos permanentes.b) A existência de saldos invertidos na unidade gestora 200320-FUNSET, nas contas do grupo 293110202-Cotas de Despesa Orçamentária, trata-se da liberação de recursos repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à Ação Pública, vinculação 516, sem reflexo nas cotas orçamentárias. <p>Os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	22 de fevereiro de 2013.
Contador Responsável	(original assinado, em poder da Unidade) JOSÉ JORGE DOS SANTOS PEREIRA	CRC/DF n.º	005655/O-3

ANEXO IV



MINISTÉRIO DAS CIDADES

ROL DE RESPONSÁVEIS

(ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 124, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012)

Em cumprimento ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 8.443/1992 e nos arts. 10 e 11 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e o art. 5º da Decisão Normativa TCU nº 124, de 5/12/2012, encaminhamos a seguir o Rol de Responsáveis das Unidades Gestoras 200012-DENATRAN e 200320-FUNSET:

UNIDADE JURISDICIONADA	DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN
UNIDADE GESTORA:	200012 - DENATRAN E 200320 - FUNSET

DADOS DOS RESPONSÁVEIS

1) Nome:	JULIO FERRAZ ARCOVERDE	CPF:	773097667-68
Endereço Residencial:	RUA GOVERNADOR TIBÉRIO NUNES, Nº 171 APT. 501 - CONDOMÍNIO LEONOR AZEVEDO		
TERESINA	UF:	PI	CEP: 64000-000
Telefone:	(61) 9293-8780 (86) 3221-9696	Fax:	E-Mail:

INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO

Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	001 - Dirigente Max UA(UJ) Consolidada ou Agregada 103 - Ordenador de Despesa P/ Delegação de Competência 132 - Dirigente Maximo da UJ que Apresenta as Contas 918 - Responsável Aprovação Plano de Trabalho 920 - Responsável Aprovação Prestação de Contas 924 - Gerente de Programa				
Nome do Cargo ou Função:	DIRETOR – DAS 101.5				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.1.370, 31Ago2011	1Set2011	P. 97, 14Fev2013	15Fev2013	1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
16/11/2012	23/11/2012	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
2) Nome:	FERNANDO FERRAZZA NARDES			CPF:	071109966-97
Endereço Residencial:	SHCES 1405 BL. C APTO 104 CRUZEIRO NOVO				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70658-553
Telefone:	(61) 2108-1840	Fax:		E-Mail:	fernando.nardes@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	001 - Dirigente Max UA(UJ) Consolidada ou Agregada 103 - Ordenador de Despesa P/ Delegação de Competência 132 - Dirigente Maximo da UJ que Apresenta as Contas 918 - Responsável Aprovação Plano de Trabalho 920 - Responsável Aprovação Prestação de Contas 924 - Gerente de Programa				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Instrumental Jurídico e da Fiscalização - CGIJF- DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 508, 1Nov/2011	3Nov2011	P. 437, 30/8/2012	31Ago2012	1Jan2012	30Ago2012
P. 561, 6Dez/2011	7Nov2011	P. 507, 5/10/2012	8Out/2012	1Jan2012	7Out2012
P. 437, 30Ago/2012	31Ago2012	***	***	30Ago2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	18/3/2012	22/3/2012	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MORVAM COTRIM DUARTE			CPF:	62241940763
Endereço Residencial:	QMSW 06 LT 02 BL. C UN. 214 ESPAÇO VILLA VERDE - SUDOESTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70680-607
Telefone:	21 9985-6101 e 61 2108-1822	Fax:		e-Mail:	morvam.duarte@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	001 - Dirigente Max UA(UJ) Consolidada ou Agregada 103 - Ordenador de Despesa P/ Delegação de Competência 132 - Dirigente Maximo da UJ que Apresenta as Contas 918 - Responsável Aprovação Plano de Trabalho 920 - Responsável Aprovação Prestação de Contas 924 - Gerente de Programa				
Nome do Cargo ou Função:	Assessor – DAS 102.4 / DIRETOR SUBSTITUTO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 128, 20/3/2012	21Mar2012	***	***	21Mar2012	31Dez012
P. 508/12, 5/10/2012	8Out2012	***	***	8Out2012	31Dez012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	21Mar2012	30Dez012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	ARIDNEY LOYELO BARCELLOS			CPF:	152379821-15
Endereço Residencial:	AOS 02 BLOCO E APT. 605 - OCTOGONAL SUL				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70660-025
Telefone:	61 2108-1881	Fax:		e-Mail:	aridney.barcellos@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	138 - Responsável pelos Atos de Gestão Financeira 926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Operacional-CGPO – DAS 101.4 / GESTOR FINANCEIRO				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 154, 29Mar2006	30Mar2006	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 180, 11Abr2006	12Abr2006	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
9/1/2012	20/1/2012	24/4/2012	26/4/2012	7/2/2012	10/2/2012
9/7/2012	26/7/2012	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	FANY ALVES DOMINGOS DO NASCIMENTO			CPF:	281970111-68
Endereço Residencial:	QE 02, BLOCO I, APTO 307, GUARÁ I				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71010-091
Telefone:	61 2108-1882 61 3567-9293	Fax:		e-Mail:	fany.nascimento@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	138 - Responsável pelos Atos de Gestão Financeira 926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Assessora Técnica DAS 102.3 / Coordenadora-Geral de Planejamento Operacional-CGPO Substituta / GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 230, 4Mai2011	5Mai2011	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 438, 9Mai2011	10Mai2011	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 259, 24Mai2011	25Mai2011	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
2/5/2012	11/5/2012	***	***	16/04/2012	18/04/2012
28/8/2012	6/9/2012	***	***	***	***
5/11/2012	14/11/2012	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	ROBERTO CRAVEIRO RODRIGUES			CPF:	627864317-00
Endereço Residencial:	QMSW 06 LOTE 03 BL. C KITINETE 02 - SUDOESTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70680-612
Telefone:	61 2108-1803	Fax:		e-Mail:	roberto.craveiro@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Informatização e Estatística-CGIE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 222, 25Jun2009	26Jun2009	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
2/1/2012	16/1/2012	***	***	***	***
1/6/2012	15/6/2012	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	IVONEIDA EVARISTO NUNES DIAS			CPF:	182695321-34
Endereço Residencial:	QUADRA 45 CONJUNTO B CASA 09 - SETOR CENTRAL - GAMA				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	72405-450
Telefone:	61 2108-1803	Fax:		e-Mail:	ivoneida.dias@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenadora-Geral de Informatização e Estatística-CGIE - Substituta				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 29, 9Jan2004	12Jan2004	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
23/1/2012	6/2/2012	***	***	***	***
1/3/2012	15/3/2012	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MILTON WALTER FRANTZ			CPF:	211361650-53
Endereço Residencial:	AV. SIBIPIRUNA, LT 01/02 - RESID. SPETÁCULO, APTO 302, AGUAS CLARAS				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71928-720
Telefone:	61 2108-1872	Fax:		e-Mail:	milton.frantz@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 492, 21Out2011	24Out2011	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
2/7/2012	13/7/2012	15/3/2012	23/3/2012	***	***
10/9/2012	15/9/2012	11/6/2012	15/6/2012	***	***
10/12/2012	21/12/2012	25/8/2012	1/9/2012	***	***
***	***	27/10/2012	10/11/2012	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	JULIANA LOPES NUNES			CPF:	956511100-97
Endereço Residencial:	QI 02 CONJ. U CASA 647 - GUARA I				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71010-210
Telefone:	61 2108-1873	Fax:		e-Mail:	juliana.lobes@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Trânsito-CGIT - Substituta				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P.552, 30Nov2011	1Dez2011	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
16/1/2012	25/1/2012	10/8/2012	19/8/2012	15/5/2012	29/5/2012
9/7/2012	18/7/2012	8/9/2012	22/9/2012	1/6/2012	3/6/2012
***	***	24/11/2012	2/12/2012	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MARIA CRISTINA ALCANTARA ANDRADE HOFFMANN			CPF:	838854989-87
Endereço Residencial:	SHTN RESID. LIFE RESORT BL. K APTO 114 – SETOR HOTELEIRO NORTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70800-200
Telefone:	61 2108-1851	Fax:		e-Mail:	cristina.hoffmann@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenadora-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 283, 06Jun2011	7Jun2011	***	***	1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
8/8/2012	8/8/2012	18/3/2012	22/3/2012	***	***
31/12/2012	13/1/2013	21/11/2012	23/11/2012	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	RICARDO DE SOUSA CARRIJO BARBOSA			CPF:	805197171-04
Endereço Residencial:	QD 201 LT 06 BL A APTO 503 AGUAS CLARAS				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71937-540
Telefone:	61 3435-1251	Fax:		e-Mail:	ricardo.carrijo@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT - Substituto				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 586, 14Dez2011	15Dez2011	P. 447, 3Set2012	4Set2012	1Jan2012	3set2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	3set2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
31/12/2011	14/01/2012	***	***	***	***
23/4/2012	27/4/2012	***	***	***	***
10/9/2012	22/09/2012	***	***	***	***
31/12/2012	11/1/2013	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	BRUNO PIMENTEL			CPF:	000800221-54
Endereço Residencial:	SHIN QL 12 CONJUNTO 03 CASA 19 – LAGO NORTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	71525-235
Telefone:	61 3577-1424	Fax:		e-Mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito-CGQFHT - Substituto				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 448, 3Set2012	4Set2012			4Set2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
31/12/2011	29/1/2012	***	***	***	***
2/4/2012	13/4/2012	***	***	***	***
3/12/2012	10/12/2012	***	***	***	***
31/12/2012	9/1/2013	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	EDSON GASPAR			CPF:	843996438-20
Endereço Residencial:	RUA FIDALGA Nº 618 APTO 81 VILA MADALENA				
Cidade:	SÃO PAULO	UF:	SP	CEP:	05432-000
Telefone:		Fax:		e-Mail:	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico-CGPNE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 490, 21Out2011	24Out2011	P. 400, 20Ago2012	21Ago2012	1Jan2012	20Ago2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	20Ago2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
11/6/2012	22/6/2012	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	JOSE HAROLDO MARTINS SEGALLA			CPF:	825085428-49
Endereço Residencial:	ALAMEDA JURITI 501 RESD. 10 ALPHAVILLE - SANTANA DE PARNAIBA				
Cidade:	SANTANA DE PARNAIBA	UF:	SP	CEP:	06504-050
Telefone:	61 2108-1861	Fax:		e-Mail:	jose.segalla@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenador-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico-CGPNE – DAS 101.4				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 399, 17Ago2012	21Ago2012			21Ago2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	21Ago2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
***	***	***	***	***	***

DADOS DO RESPONSÁVEL					
3) Nome:	MARIA REGINA HORN			CPF:	585351959-04
Endereço Residencial:	SQN 316 BLOCO K APTO 507 - ASA NORTE				
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	CEP:	70775-110
Telefone:	61 2108-1860	Fax:		e-Mail:	maria.horn@cidades.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)	926 - Coordenador de Ação/PPA				
Nome do Cargo ou Função:	Coordenadora-Geral de Planejamento Normativo e Estratégico-CGPNE - Substituta				
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data DOU	Nome e número	Data DOU	Início	Fim
P. 506, 4Dez2009	7Dez2009			1Jan2012	31Dez2012
P. 496, 25Out2011	27Out2011	P. 612, 28Dez2012	31Dez2012	1Jan2012	30Dez2012
Período de Férias		Afastamento do País		Licenças	
Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
14/5/2012	15/05/2012	***	***	***	***
15/10/2012	1/11/2012	***	***	***	***
12/12/2012	21/12/2012	***	***	***	***